



Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo

SÉRIE FAZENDO JUSTIÇA | COLEÇÃO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

CATÓLICA
DE PELOTAS



CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

SÉRIE FAZENDO JUSTIÇA
COLEÇÃO SISTEMA SOCIEDUCATIVO

**Censo Nacional
de Práticas de
Leitura no Sistema
Socioeducativo**

BRASÍLIA, 2023

CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

Presidente: Ministro Luís Roberto Barroso

Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Luis Felipe Salomão

Conselheiros

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Mauro Pereira Martins

Richard Pae Kim

Salise Monteiro Sanchotene

Marcio Luiz Coelho de Freitas

Jane Granzoto Torres da Silva

Giovanni Olsson

João Paulo Santos Schoucair

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Marcello Terto e Silva

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretária-Geral: Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica: Frederico Montedonio Rego

Diretor-Geral: Johaness Eck

Supervisor DMF/CNJ: Conselheiro Mauro Pereira Martins

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador DMF/CNJ: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juiz Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: Edinaldo César Santos Junior

Juiz Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: Gabriel da Silveira Matos

Juiz Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: João Felipe Menezes Lopes

Juiz Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: Jônatas Andrade

Juíza Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: Katia Herminia Martins L. Roncada

Diretora Executiva DMF/CNJ: Renata Chiarinelli Laurino

Diretora de Projetos DMF/CNJ: Carolina Castelo Branco Cooper

PNUD BRASIL (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

Representante-Residente: Claudio Providas

Representante-Residente Adjunto: Carlos Arboleda

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática: Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Moema Freire

Coordenadora-Geral (equipe técnica): Valdirene Daufemback

Coordenador-Adjunto (equipe técnica): Talles Andrade de Souza

Coordenadora Eixo 2 (equipe técnica): Fernanda Machado Givisiez

Coordenadora-Adjunta Eixo (equipe técnica): Nadja Furtado Bortolotti

Coordenadora-Adjunta Eixo 2 (equipe técnica): Adrianna Figueiredo Soares da Silva

Ficha Técnica

Coordenação Geral: Christiane Russomano Freire
Coordenação Metodológica: Luiz Antônio Bogo Chies
Coordenação Adjunta: Elaine Pereira Andreatta
Estatístico: Allan Lemos Rocha
Assistente Administrativo: Rodrigo Terra Costa

Coordenações Regionais

Região Norte – Aline Campos
Região Nordeste – Cláudia Moraes Trindade
Região Sul – Cristina Gross Villanova
Região Sudeste – Geraldo Neves Pereira de Barros
Região Centro-Oeste – Wellington Pantaleão da Silva

Pesquisadores de Campo

Região Centro-Oeste

Distrito Federal – Marcos Alves
Goiás – Natália Oliveira de Carvalho
Mato Grosso – Gabriel Salazar Curty
Mato Grosso do Sul – Raphael de Almeida Silva

Região Nordeste

Alagoas e Paraíba – Valderí Teles do Nascimento Neto
Bahia e Ceará – Jacira Cristina Santos Primo
Maranhão – Adelmo Araújo Corrêa
Pernambuco – Flavio de Sa Cavalcanti de Albuquerque Neto
Piauí – Patrícia França de Araújo
Rio Grande do Norte – Livia Rebouças da Costa
Sergipe – Franklim da Silva Peixinho

Região Norte

Acre – Marisol de Paula Reis Brandt
Amazonas – Emerson Sandro Silva Saraiva
Amapá – Israel da Silva Braga
Pará – Alda Regina Mota Lima de Araújo Moraes
Rondônia – Janete Duarte Alves Ferreira
Roraima – Edna Rodrigues de Moura
Tocantins – Elizete Pereira dos Santos

Região Sudeste

Espírito Santo – Ana Cláudia Guedes Fernandes
Minas Gerais – Sérgio Bandeira do Nascimento
Rio de Janeiro – Fábio do Nascimento Simas
São Paulo – Maria Cristina de Oliveira

Região Sul

Paraná – Bruna Aline Stoél de Souza
Rio Grande do Sul – Lara Botelho Crochi
Santa Catarina – Bruna Aparecida de Almeida



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* – Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823c

Brasil. Conselho Nacional de Justiça.

Censo nacional de práticas de leitura no sistema socioeducativo/ Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Universidade Católica de Pelotas; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

Inclui bibliografia

156 p.: fots., tabs., grafs. (Série Fazendo Justiça. Coleção Sistema Socioeducativo.).

Disponível, também, em formato eletrônico.

ISBN NÃO POSSUI AINDA

ISBN 978-65-88014-09-7 (Coleção)

1. Sistema socioeducativo. 2. Leitura. 3. Justiça juvenil. I. Título. II. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. III. Universidade Católica de Pelotas. IV. Lanfredi, Luís Geraldo Sant’Ana (Coord.). V. Série.

CDU 343.8 (81)

CDD 345

Bibliotecária: Tuany Maria Ribeiro Cirino | CRB1 0698

Supervisão Geral: Fernanda Machado Givisiez, Adrianna Figueiredo Soares da Silva e Natália Caruso Theodoro Ribeiro

Revisão Técnica: Fernanda Machado Givisiez, Adrianna Figueiredo Soares da Silva, Liana Lisboa Correia, Lídia Cristina Silva Barbosa, Mayara Silva de Souza, Natália Caruso Theodoro Ribeiro e Sara de Souza Campos

Apoio: Comunicação Fazendo Justiça

Diagramação: Estúdio Pictograma

Revisão: Tikinet Edição

Fotos: Adobe Stock, CNJ, Freepik

LISTA DE SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CF – Constituição Federal
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)
EJA – Educação de Jovens e Adultos
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
PIA – Plano Individual de Atendimento
PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios
PNAS – Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNLD – Programa Nacional do Livro e do Material Didático
PNLE – Política Nacional de Leitura e Escrita
PPP – Projeto Político-Pedagógico
SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SJJ – Sistema de Justiça Juvenil

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Demonstrativo do universo da pesquisa
Quadro 2 – Blocos temáticos nos questionários aos órgãos de gestão
Quadro 3 – Blocos temáticos nos questionários aos estabelecimentos
Quadro 4 – Síntese da amostra, por unidade da federação, para coleta de dados qualitativos: operadores dos sistemas
Quadro 5 – Campos temáticos amplos em relação aos roteiros semiestruturados de entrevista
Quadro 6 – Operacionalização da coleta de dados
Quadro 7 – Relação entre as unidades da federação e documentos que favoreçam a efetivação do direito de acesso à leitura
Quadro 8 – Distribuição da política estadual de atendimento socioeducativo por área de governo, por UF
Quadro 9 – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo respondentes por modelo de gestão, Brasil e UF
Quadro 10 – Taxa de ocupação (relação entre adolescentes e vagas oferecidas), Brasil e UF, no momento da realização do censo de leitura (janeiro a março de 2022)

- Quadro 11** – Número e percentual de unidades por tipo(s) de atendimento socioeducativo
- Quadro 12** – Número de unidades de atendimento socioeducativo por gênero atendido e existência de setor de educação em âmbito nacional
- Quadro 13** – Número e percentual de unidades socioeducativas por tipo(s) de atendimento e existência de setor de educação no âmbito nacional
- Quadro 14** – Número e percentual de adolescentes por gênero, Brasil e UF
- Quadro 15** – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo por gênero atendido em cada unidade federativa e no âmbito nacional
- Quadro 16** – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo com população LGBTI
- Quadro 17** – Número de adolescentes por escolaridade, Brasil e UF
- Quadro 18** – Número de adolescentes por raça/cor/etnia, Brasil e UF
- Quadro 19** – Número de pessoas com deficiência, Brasil e UF
- Quadro 20** – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo e presença de projeto político-pedagógico com previsão ou não de práticas/projetos de leitura, Brasil e UF
- Quadro 21** – Projeto político-pedagógico com previsão ou não de práticas/projetos de leitura por gênero em atendimento nos centros socioeducativos
- Quadro 22** – Existência de projeto político-pedagógico que prevê práticas/projetos de leitura por modelo de gestão dos centros socioeducativos
- Quadro 23** – Projeto político-pedagógico com previsão ou não de práticas/projetos de leitura, por tipo de atendimento socioeducativo
- Quadro 24** – Número e percentual da relação entre espaços de leitura e previsão de práticas/projetos de leitura no projeto político-pedagógico
- Quadro 25** – Número e percentual da relação entre existência de projetos de leitura e previsão de práticas/projetos de leitura no projeto político-pedagógico
- Quadro 26** – Relação entre percepção de impacto das atividades de leitura no plano individual de atendimento e previsão de práticas/projetos de leitura no projeto político-pedagógico
- Quadro 27** – Tipos de espaços de leitura existentes nas unidades de atendimento socioeducativo, Brasil e UF
- Quadro 28** – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo por gênero atendido e presença de espaços de leitura, Brasil e UF
- Quadro 29** – Espaços de leitura por modelo de gestão
- Quadro 30** – Espaços de leitura por tipos de medidas socioeducativas
- Quadro 31** – Capacidade dos espaços de leitura (bibliotecas e salas de leitura) em âmbito nacional por modelo de gestão
- Quadro 32** – Capacidade das bibliotecas e das salas de leitura por tipos de medidas socioeducativas
- Quadro 33** – Garantia às/aos adolescentes com deficiência à acessibilidade nos espaços destinados às atividades educacionais por modelo de gestão
- Quadro 34** – Garantia às/aos adolescentes com deficiência à acessibilidade nos espaços destinados às atividades educacionais por tipo de medida socioeducativa
- Quadro 35** – Categorias profissionais que atuam nos espaços de leitura por centros socioeducativos e gênero do público em atendimento
- Quadro 36** – Relação entre existência de setor de educação e existência de espaços de leitura
- Quadro 37** – Total e média de obras literárias disponíveis por adolescentes, Brasil e UF
- Quadro 38** – Total e média de obras literárias disponíveis por adolescentes e modelo de gestão, Brasil e UF
- Quadro 39** – Total e média de obras literárias disponíveis por adolescentes por tipo de medida socioeducativa, Brasil e UF

Quadro 40 – Categorias profissionais que atuam nos espaços de leitura e atividades de leitura e tipo de atividade de leitura

Quadro 41 – Percentual de unidades socioeducativas que declararam possuir restrições em relação às práticas de leitura por unidade da federação

Quadro 42 – Percentual de unidades que possuem biblioteca e existência de prática e projetos de leitura

Quadro 43 – Número e percentual de adolescentes participantes de práticas e projeto de leitura em andamento nas unidades socioeducativas respondentes em âmbito nacional

Quadro 44 – Número e percentual de livros envolvidos nas atividades/projetos de leitura em andamento nas unidades socioeducativas respondentes em âmbito nacional

Quadro 45 – Unidades socioeducativas com atividades de leituras e percepção do impacto no Plano Individual de Atendimento (PIA) e nos relatórios avaliativos por unidade da federação

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de unidades da federação que afirmam que os projetos políticos pedagógicos existentes nas unidades de atendimento socioeducativo do Estado preveem atividades ou projetos de fomento à leitura

Gráfico 2 – Percentual de unidades da federação em relação a existência de normativas para fomento e a execução de atividades/projetos de leitura no sistema socioeducativo.

Gráfico 3 – Percentual de unidades da federação que receberam recursos e materiais didáticos de programas oficiais de apoio ao livro e à leitura no sistema socioeducativo

Gráfico 4 – Percentual de unidades da federação que receberam recursos do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente para serem aplicados nas atividades de fomento e incentivo à leitura no atendimento socioeducativo

Gráfico 5 – Percentual de unidades da federação em que existe orientação da gestão estadual no sentido do reconhecimento das práticas de leitura na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) e nos relatórios avaliativos em unidades socioeducativas

Gráfico 6 – Percentual de unidades da federação quanto ao critério vagas ofertadas em relação ao atendimento da demanda de acesso à leitura

Gráfico 7 – Relação entre número de unidades da federação e instituições da administração pública com as quais estabelecem vínculos para atividades/programas de leitura no sistema socioeducativo

Gráfico 8 – Relação entre número de unidades da federação e instituições e órgãos do sistema de justiça com as quais estabelecem vínculos para atividades/programas de leitura no sistema socioeducativo

Gráfico 9 – Relação entre número de unidades da federação e instituições e/ou atores da sociedade civil com as quais estabelecem vínculos para atividades/programas de leitura no sistema socioeducativo

Gráfico 10 – Principais limitadores para a implantação e/ou desenvolvimento de práticas de leitura no sistema socioeducativo, conforme unidades da federação

Gráfico 11 – Número de unidades socioeducativas segundo o modelo de gestão

Gráfico 12 – Mapa do percentual de unidades socioeducativas sobre modelo de administração pública direta

Gráfico 13 – Taxa de ocupação (relação entre adolescentes e vagas oferecidas) em âmbito estadual

Gráfico 14 – Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado Brasil– 1996-2021

Gráfico 15 – Percentual de taxa de ocupação das unidades socioeducativas, UF e Brasil

Gráfico 16 – Número de adolescentes em atendimento socioeducativo por gênero por Região

Gráfico 17 – Relação entre unidades socioeducativas com espaços de leitura e previsão de práticas/projetos de leitura no projeto político-pedagógico

Gráfico 18 – Relação entre existência de projetos de leitura e previsão de práticas e projetos de leitura no projeto político-pedagógico

Gráfico 19 – Relação entre percepção de impacto das atividades de leitura no plano individual de atendimento e previsão de práticas/projetos de leitura no projeto político-pedagógico

Gráfico 20 – Percentual de unidades socioeducativas que contam com espaços de leitura

Gráfico 21 – Percentual de unidades socioeducativas que contam com biblioteca por UF

Gráfico 22 – Média de livros disponíveis por adolescente nas unidades socioeducativas em âmbito estadual

Gráfico 23 – Tipos de práticas de leitura realizadas nas unidades socioeducativas no Brasil

Gráfico 24 – Categorias de obras mais demandadas por adolescentes em atendimento socioeducativo no Brasil

Gráfico 25 – Categorias de restrições declaradas em relação ao acervo bibliográfico nas unidades socioeducativas

Gráfico 26 – Categorias de restrições declaradas quanto ao acesso aos espaços de leitura nas unidades socioeducativas

Gráfico 27 – Unidades socioeducativas com atividades de leituras e a percepção do impacto no Plano Individual de Atendimento (PIA) e nos relatórios avaliativos por unidade da federação

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Premissas para a construção de uma política nacional de leitura

Figura 2 – Composição do comitê gestor nacional

Figura 3 – Conjunto de ações para as gestões socioeducativas dos estados e do Distrito Federal

Figura 4 – Conjunto de ações para os tribunais de justiça nos estados e Distrito Federal (Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema de Medidas Socioeducativas – GMF) e juízes e juízas da Vara da Infância e da Juventude

Figura 5 – Bibliotecas/Espaços de leitura e acervo bibliográfico

Figura 6 – Fomento às práticas e projetos de leitura e à formação de mediadores

Figura 7 – Democratização o acesso ao livro e à leitura por todos(as) os(as) adolescentes privados(as) de liberdade em estabelecimentos socioeducativos.

Figura 8 – Atores e atribuições dos envolvidos na agenda voltada à promoção e divulgação das normativas e iniciativas existentes voltadas à construção de uma política nacional de leitura no sistema socioeducativo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
INTRODUÇÃO	12
1. AS CARACTERÍSTICAS DA POLÍTICA DE LEITURA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL	17
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS DO CENSO NACIONAL DE LEITURA	21
3. RESULTADOS OBTIDOS NA SEGUNDA ETAPA DA PESQUISA QUANTITATIVA – ANÁLISE DE DADOS DA GESTÃO DOS SISTEMAS ESTADUAIS SOCIOEDUCATIVOS	28
4. ANÁLISE DE DADOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	38
4.1. BLOCO I – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	39
4.1.1. Dados das unidades de atendimento do sistema socioeducativo	40
4.1.2. Dados dos Adolescentes do Sistema Socioeducativo	57
4.2. BLOCO II – PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E PRÁTICAS/PROJETOS DE LEITURA	72
4.3. BLOCO III – ESTRUTURA E ESPAÇOS DE LEITURA	83
4.4. BLOCO IV – OBRAS E PRÁTICAS DE LEITURA	103
5. RECOMENDAÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO NACIONAL DE LEITURA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	124
5.1. PREMISSAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO À LEITURA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	124
5.2. RECOMENDAÇÕES	128
5.2.1. Recomendação Geral	128
5.2.2. Ações Recomendadas a Partir dos Eixos de Atuação:	130
5.2.2.1. Eixo I- Fortalecer as estruturas normativas e organizacionais para implementação de um plano de fomento à leitura no sistema socioeducativo	130
5.2.2.2. Eixo II – Bibliotecas/Espaços de Leitura e Acervo Bibliográfico	133
5.2.2.3. Eixo III – Fomento às práticas e projetos de leitura e à formação de mediadores	135
5.2.2.4. Eixo IV – Democratização do acesso ao livro e à leitura por todos(as) os(as) adolescentes em unidades de cumprimento de medida socioeducativa	138
5.2.2.5. Eixo V – Criar agenda para promoção e divulgação das normativas e iniciativas voltadas à construção de uma Política Nacional de Leitura no Sistema Socioeducativo	139
5.2.2.6. Eixo VI – Fontes de financiamento das práticas e projetos de leitura no âmbito do sistema socioeducativo	140
CONSIDERAÇÕES FINAIS	142
REFERÊNCIAS	143

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 adotou os princípios da prioridade absoluta, bem como a doutrina da proteção integral, que reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, que merecem proteção prioritária. Também, definiu como inimputáveis os menores de dezoito anos, resultando na aplicação de medidas socioeducativas diante do cometimento da prática de um ato infracional. No Brasil, estima-se que há mais de 12 mil adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa em meio fechado e mais de 117 mil em meio aberto.

A esses adolescentes e jovens deve ser ofertado um processo de responsabilização que lhes garanta oportunidades de reposicionamento e de reconstrução de trajetórias de vida. Para tanto, o processo socioeducativo deve ser pautado por práticas pedagógicas com a promoção do acesso a direitos sociais, de cidadania e à convivência familiar e comunitária. No entanto, esse não é o cenário observado no país. Em realidade, a dinâmica socioeducativa tem sido marcada, de maneira geral, por uma série de deficiências e graves violações.

Em 2020, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, que o Brasil não pode mais conviver com superlotação em unidades socioeducativas para adolescentes e jovens. Na mesma ocasião, apontou as permanentes violações de direitos que operam nos locais de privação e restrição de liberdade, situação em desacordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, e com a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, de 2012. É inadmissível continuar verificando ausências e irregularidades do Estado que colocam meninos e meninas, que deveriam ser protegidos e apoiados, em situação de negação de direitos fundamentais, tortura e maus tratos e estigmatização social.

Mudar esse cenário exige uma conformação de esforços entre os Poderes da República, cabendo ao Poder Judiciário, ator essencial do Sistema de Garantia de Direitos, zelar pela observância e proteção dos direitos fundamentais dessa parcela da população. De modo a respaldar a atuação deste Conselho Nacional de Justiça na tarefa de planejar e implementar políticas judiciais no campo da privação de liberdade, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas conduz o programa Fazendo Justiça. Em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e dezenas de apoiadores, o programa atua em todo o ciclo socioeducativo a partir de um olhar sistêmico e fundado na dignidade da pessoa humana e no princípio constitucional da prioridade absoluta.

É na perspectiva deste esforço nacional que se apresenta este Censo Nacional de Práticas de Leituras no Sistema Socioeducativo. A publicação traz diagnóstico inédito sobre práticas de leitura em 450 unidades socioeducativas de todo o país, e se alinha com a adesão do CNJ à Política Nacional de Leitura e Escrita. Regulamentada em 2018, a Política é importante estratégia para a universalização do direito à leitura e à escrita, por meio do acesso aos livros e às bibliotecas dentro dos espaços de privação e restrição de liberdade.

As medidas socioeducativas devem ser essencialmente pautadas por práticas pedagógicas, e nesse sentido, a promoção das práticas de leitura deve compor a espinha dorsal para sua execução. Nesse sentido, o principal intuito desta publicação é ofertar subsídios, dados e informações que fomentem a valorização das atividades de leitura em todo o país, reconhecendo-as como um direito fundamental do público em privação e restrição de liberdade. O acesso ao livro pode ofertar a esses adolescentes e jovens um espaço protegido de aprendizado e um novo mundo de sonhos e possibilidades.

Luís Roberto Barroso

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça



INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem desenvolvendo uma série de iniciativas por meio do Programa Fazendo Justiça, fruto da parceria com o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD), a fim de incidir sobre as dinâmicas dos sistemas de privação de liberdade no Brasil, reduzindo seus danos relacionados.

Dentre as inúmeras ações do programa, a realização do Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo¹ configura-se como iniciativa fundamental para se obter um diagnóstico sobre essa temática, tendo em vista a adesão do CNJ à Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), regulamentada pela Lei nº 13.696/2018 e compreendida como estratégia importante para a universalização do direito ao livro, à leitura, à escrita e, conseqüentemente, ao acesso às bibliotecas.

Considerando as diretrizes e metas da PNLE, o CNJ mobilizou inúmeros esforços de articulação com outros organismos governamentais e instituições da sociedade civil. Também elaborou proposições para a ampla e sistêmica promoção das práticas de leitura nos espaços de privação de liberdade.

Em outubro de 2020, o CNJ, por meio da Portaria no 204², instituiu o grupo de trabalho o qual elaboraria o Plano Nacional de Fomento à Leitura nos ambientes de privação de liberdade, voltado inicialmente para o sistema prisional. Concomitantemente às atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho, em maio de 2021, o CNJ publicou a Resolução nº 391³, estabelecendo diretrizes a serem observadas pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas nas unidades prisionais.

No âmbito do sistema socioeducativo, ressalta-se a inexistência de atividades de remição de pena, uma vez que a justiça juvenil se orienta por princípios distintos da justiça criminal, não havendo, portanto, aplicação de pena, mas de medidas socioeducativas. Isso, em nenhum momento, faz do debate sobre a leitura no contexto da socioeducação algo menos importante. Muito pelo contrário, já que a leitura integra aspectos educativos centrados na proteção integral e no direito à informação e à formação dos(as) adolescentes, constituindo-se como direito fundamental. Trata-se, pois, de uma atividade essencial a ser fomentada não apenas durante o cumprimento da medida, mas enquanto prática para a liberdade, que deve atravessar toda e qualquer ação educativa. Nessa perspectiva, a proposta de mapear as práticas de leitura em âmbito nacional no sistema socioeducativo se desenvolveu compreendendo a educação como direito fundamental em consonância com a Constituição Federal (art. 6º) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), já que ambos preveem o direito à educação, à cultura e ao lazer, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa.

1 O Censo Nacional de Práticas de Leitura foi realizado, concomitantemente, nos sistemas prisional e socioeducativo, com a utilização da mesma metodologia. No entanto, pela dimensão dos dados e pela especificidade de cada um, foram produzidos relatórios distintos.

2 Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3507>. Acesso em: 7 jul. 2021.

3 Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918>. Acesso em: 8 jul. 2021.

Ressalta-se, conforme indicado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que:

[o] Eixo Leitura compreende as práticas de linguagem que decorrem da interação ativa do leitor/ouvinte/espectador com os textos escritos, orais e multissemióticos e de sua interpretação, sendo exemplos as leituras para: fruição estética de textos e obras literárias; pesquisa e embasamento de trabalhos escolares e acadêmicos; realização de procedimentos; conhecimento, discussão e debate sobre temas sociais relevantes; sustentar a reivindicação de algo no contexto de atuação da vida pública; ter mais conhecimento que permita o desenvolvimento de projetos pessoais, dentre outras possibilidades (BRASIL, 2018, p. 71, acréscimo nosso)⁴.

Assim, além de ampliar a compreensão quanto àquilo que se considera práticas de leitura, a definição do BNCC aponta para inúmeras possibilidades de realizá-las. Dessa forma, é sob essa perspectiva acerca da leitura que este censo se norteou.

Ainda sobre os principais documentos voltados ao sistema socioeducativo que reafirmam a garantia do direito à educação de qualidade, às atividades de lazer e de cultura, destacam-se a Lei nº 12.594, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); a Resolução CNE/CEB no 3, publicada em 13 de maio de 2016, que definiu as diretrizes nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; e o Plano Nacional do Sistema Socioeducativo, que expressa a operacionalização dos marcos legais traduzida por meio de uma matriz de responsabilidades e de eixos de ação.

Para além das garantias mencionadas, potencializa-se o direito à literatura conforme direito humano, nos termos compreendidos na obra de Antonio Candido (1995):

[...] ler é além da postura social e política, mais que ferramenta de libertação...ao descobrir-se na prática da leitura, cidadão de direitos, é natural ao indivíduo aprimorar este estágio de leitura que luta e conquista espaços de reconhecimento e direitos, ao estágio de leitura que também é de direito: fruição, saúde, lazer, liberdade⁵.

Dito isso, é importante reiterar que a formulação de políticas voltadas à garantia de direitos e cidadania e ao resgate das subjetividades prejudicadas no curso das rotinas de absoluto controle institucional pressupõe a realização de diagnósticos precisos sobre a diversidade das realidades dos espaços de privação de liberdade e das iniciativas já existentes em cada unidade da federação. Por sua vez, as especificidades do sistema socioeducativo fazem do diagnóstico uma ferramenta significativa no sentido de identificar as possibilidades e os obstáculos, além das potencialidades da rede parceira e das singularidades da estrutura de gestão vigente em cada unidade federativa para fins da efetivação de políticas de universalização de direitos.

Ademais, o levantamento de dados sobre a realização de atividades pedagógicas nas unidades socioeducativas no país, conforme a pesquisa de avaliação da implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), reitera as lacunas existentes no que tange à garantia de tais direitos também para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de restrição e privação de

4 BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

5 CANDIDO, A. Vários Escritos. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

liberdade no Brasil. De acordo com os dados apresentados pelo levantamento anual do Sinase – publicado em 2019 – havia o total de 26.109 adolescentes e jovens inseridos(as) no sistema socioeducativo em 30 de novembro de 2017. No eixo educação, comum a todas as entidades e/ou programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas, observou-se que



[o] total de adolescentes atendidos na medida de restrição e privação de liberdade que não estudam somavam 1.455, com os seguintes motivos: falta de convívio com os demais adolescentes (1); possuir o Ensino Médio concluído (41); falta de documentação para efetuar a matrícula (256); escola sem capacidade estrutural de atender a demanda (423); em fase de matrícula (83); abandono/evasão (12), sem informação (626); desistência por estar envolvido no tráfico de drogas (01); receber a sentença em final de ano (12). (LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017, 2019, p. 108, acréscimo nosso).

Assim, é nesse cenário que se inscreve a realização deste Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo, isto é, como etapa fundamental para implementação do Plano Nacional de Fomento à Leitura nos espaços de privação de liberdade, estando estruturado em três pilares:

- a) a organização de acervos prevendo estratégias de atualização, diversificação e ampliação;
- b) o aprimoramento das práticas de fomento e qualificação da leitura;
- c) a universalização do acesso, com parâmetros de acessibilidade, em uma perspectiva de integração com as demais práticas sociais educativas existentes nas unidades socioeducativas.

Após as definições metodológicas e a construção dos diferentes instrumentos de pesquisa quantitativos e qualitativos destinados à coleta de dados, os quais resultaram nos questionários voltados às unidades socioeducativas e aos gestores estaduais, foi iniciada a fase de coleta de dados quantitativos em todo o território nacional. Posteriormente, foi realizada a fase de coleta de dados qualitativos, instrumentalizada por roteiros de entrevistas realizadas de forma on-line e presencial – com gestores das unidades, atores responsáveis pelas práticas de leitura e adolescentes e jovens no sistema socioeducativo. Por fim, houve o tratamento e a análise dos dados obtidos.

Vale destacar que o Censo Nacional de Práticas de Leitura foi realizado, ao mesmo tempo, nos sistemas prisional e socioeducativo, com a utilização dos mesmos procedimentos metodológicos. No entanto, pela dimensão de dados e pela especificidade de cada um, foram produzidos relatórios técnicos distintos, ainda que determinados tópicos estivessem presentes em ambos os documentos, com pontos em comum, sobretudo, nos capítulos iniciais que detalhavam a metodologia utilizada durante a coleta dos dados.

Nessa perspectiva, este relatório técnico apresenta cinco capítulos cujo enfoque é o sistema socioeducativo. O primeiro trata de expor uma rápida recuperação histórica de documentos importantes fundamentais para a compreensão da criança e do adolescente como sujeito de direito. O segundo capítulo apresenta a metodologia de coleta de dados, descrevendo, de maneira ampliada, o universo da pesquisa, que abarcou o sistema socioeducativo. Também nesta segunda parte estão descritos os objetivos, o tipo de pesquisa, os instrumentos utilizados, bem como as opções de tratamento e a análise de dados. O terceiro capítulo analisa os dados obtidos na etapa quantitativa dos formulários respondidos pelos gestores das unidades socioeducativas. O quarto capítulo contempla um conjunto de dados que coaduna resultados das pesquisas quantitativa e qualitativa com análises que demonstram um mapeamento nacional organizado no banco de dados estruturado por meio da seleção das variáveis mais substantivas contidas nos instrumentos aplicados. Por fim, o quinto capítulo apresenta um conjunto de recomendações para a implementação de uma política nacional de fomento à leitura no sistema socioeducativo.

A realização da análise dos dados sistematizados, com cruzamentos estabelecidos de acordo com os objetivos traçados, possibilitou a compreensão do cenário nacional, com desdobramentos locais, das múltiplas dimensões que envolvem o acesso e a promoção do direito à leitura entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado. Para tanto, são abordadas as informações acerca das seguintes dimensões:

- a) infraestrutura, identificando os espaços para o desenvolvimento das práticas, os acervos e os recursos humanos envolvidos no planejamento e execução dessas ações, com as respectivas esferas administrativas nos estabelecimentos de privação de liberdade, órgãos gestores e executores das ações;**
- b) identificação das práticas de fomento e acesso ao livro e à leitura em unidades de restrição e privação de liberdade;**
- c) abrangência das iniciativas de leitura, incluindo dados quantitativos sobre a circulação e empréstimo de livros em recorte temporal a ser definido e dados quantitativo sobre os leitores.**



AS CARACTERÍSTICAS
DA POLÍTICA DE
LEITURA NO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO
NO BRASIL

1

AS CARACTERÍSTICAS DA POLÍTICA DE LEITURA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL

Para entender o sistema de justiça juvenil, é necessário revisitar documentos importantes que fundamentam a compreensão de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, resultado de um processo histórico de lutas sociais desde a década de 1970.

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989), ratificada pelo Brasil em 1990, inaugurou a **Doutrina da Proteção Integral**, fundamentando os direitos da infância e da adolescência. De modo específico, relativo a adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional, a história dessa compreensão também conta com outros instrumentos internacionais, que trazem princípios e diretrizes para que as medidas socioeducativas sejam aplicadas, executadas e monitoradas. Dentre eles, destacamos as *Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil*, de 1985 (Regras de Beijing); as *Regras Mínimas das Nações Unidas para Jovens Privados de Liberdade*, de 1990 (Regras de Havana); e as *Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil*, de 1990 (Princípios Orientadores de Riad).

Na história do sistema de justiça juvenil brasileiro, a doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente se consolidou com a Constituição Federal de 1988, sobretudo no art. 227, em que se afirma:



É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, a fim de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Desse modo, uma vez que são pessoas em desenvolvimento, as normas que têm o objetivo de cuidar da criança e do adolescente devem compreendê-los como sujeitos de direitos, ou seja, com direito à proteção prioritária, conforme previsto pelo ECA:



A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990, Art. 3).

Com o objetivo de regulamentar o atendimento socioeducativo, foi criado o Sinase, em 2006, por meio da Resolução Conjunta no 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a partir da qual se deu origem à Lei Federal nº 12.594, promulgada em 18 de janeiro de 2012. Desse modo, a Constituição Federal, o ECA e a lei do Sinase foram os principais instrumentos jurídicos no Brasil a garantir os direitos fundamentais dos(as) adolescentes e a orientar princípios e diretrizes a serem aplicados durante a execução das medidas socioeducativas.

Conforme o Sinase indica na introdução do documento:

A adoção dessa doutrina em substituição ao velho paradigma da situação irregular (Código de Menores – Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979) acarretou mudanças de referenciais e paradigmas com reflexos inclusive no trato da questão infracional. No plano legal, essa substituição representou uma opção pela inclusão social do adolescente em conflito com a lei e não mais um mero objeto de intervenção, como era no passado (BRASIL, 2006, p. 15).

Nesse ínterim, o Sinase consolida os princípios dos direitos humanos, representando um avanço histórico e colocando no centro do debate o caráter pedagógico das medidas socioeducativas. “Defende, ainda, a ideia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturada, principalmente, em bases éticas e pedagógicas” (BRASIL, 2006, p. 16). O direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer garantidos no art. 4º do ECA (1990), bem como todos os outros direitos, devem estar contemplados na elaboração das políticas públicas que envolvem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

O Sinase, como um “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa” (BRASIL, 2006, p. 22), constitui-se consoante uma política pública que atua no sentido de reunir responsabilização e acesso de direitos, chamando a atenção para o fundamento da incompletude institucional que norteia o direito da adolescência, o que implica uma rede de serviços e atuação de diversos setores institucionais para a sua garantia (Sinase).

A Lei Federal nº 12.594/2012, que “regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional”, pretende por meio das medidas socioeducativas:



I – a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;

III – a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (BRASIL, 2012).

A lei do Sinase dispõe ainda sobre um importante instrumento: o Plano Individual de Atendimento (PIA), ferramenta que contribui para o acompanhamento dos(as) adolescentes durante o período de cumprimento de medida socioeducativa, o qual deve ser “elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do(a) adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável” (BRASIL, 2012).

Diante dos avanços observados por meio da mudança de concepções que se concretizam em documentos orientadores e, considerando o caráter pedagógico das medidas socioeducativas, intenta-se um caminho que busca formar adolescentes para o exercício da cidadania plena. Isso requer a oferta de uma educação de qualidade, sem discriminação aos(as) adolescentes em situação de restrição e

privação de liberdade, o que inclui práticas educativas formais, informais e não formais⁶. Junta-se a esse direito fundamental as atividades culturais e de lazer e, na reunião de tais compreensões, o acesso à leitura por esse público é também direito fundamental, importante para a formação de cidadãos e cidadãos críticos, sujeitos de sua história e capazes de refletirem sobre o seu lugar no mundo.

É nesse sentido que este censo se realiza. Preocupado com as violações observadas e denunciadas em inúmeros documentos e pesquisas, o CNJ, em consonância à Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), regulamentada pela Lei nº 13.696/2018, começa a elaborar proposições no sentido da promoção sistêmica e ampla das práticas de leitura nos espaços de privação de liberdade.

Por isso, mesmo sabendo que as práticas de leitura são garantidas com todas as disposições que se relacionam às práticas educativas, ainda é necessário mobilizar parcerias estratégicas para conceber e implantar uma política nacional que possibilite a universalização da leitura aos(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Desse modo, além da realização deste Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo, o CNJ, no ano de 2022, promoveu o evento “Caminhos Literários no Socioeducativo: pelo direito à leitura”, uma iniciativa inédita para debater e estimular a leitura entre adolescentes que estão em unidades do sistema socioeducativo. Tais ações são subsídios para fomentar a elaboração de um plano nacional de fomento à leitura no sistema socioeducativo a ser debatido pelos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Desse modo, para que se realize um trabalho de uniformização de políticas e iniciativas para incentivo à leitura, é preciso instituir uma forte política nacional de universalização do acesso ao livro e à leitura. Tal política deve ser capaz de concretizar os direitos fundamentais garantidos a todos(as) os(as) adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, especialmente aqueles(as) que estão em restrição e privação de liberdade.

6 Para deixar claras as diferenciações entre essas modalidades de educação, cita-se Gohn (2006, p. 28), que demarca seus campos de atuação: “A educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados; a informal como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização – na família, bairro, clube, amigos, etc., carregada de valores e cultura própria, de pertencimento e sentimentos herdados; e a educação não formal é aquela que se aprende ‘no mundo da vida’, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivas cotidianas”.



ASPECTOS
METODOLÓGICOS DO
CENSO NACIONAL
DE PRÁTICAS DE
LEITURA NO SISTEMA
PRISIONAL E NO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO

2

ASPECTOS METODOLÓGICOS DO CENSO NACIONAL DE LEITURA

Antes de passar para os aspectos metodológicos, propriamente, reitera-se que o Censo Nacional de Leitura foi realizado, concomitantemente, nos sistemas prisional e socioeducativo e, conforme mencionado, a metodologia aplicada foi a mesma para ambos os sistemas, abarcando suas instituições, atores e sujeitos. Diante das dimensões e complexidades do universo deste censo, operacionalizado em todo território nacional, e considerando diversidades regionais, além das diferenças basais entre socioeducativo e prisional, reforça-se o rigor dos métodos e procedimentos utilizados que proporcionaram a credibilidade científica dos resultados encontrados.

Explicita, assim, o Quadro 1, as dimensões e amplitudes do campo empírico:

Quadro 1 – Demonstrativo do universo inicial da Pesquisa.

Componente do Universo da Pesquisa		Quantidade de Unidades*
Órgãos de gestão	dos sistemas socioeducativos das Unidades da Federação	27
	socioeducativos de semiliberdade das Unidades da Federação	123
	socioeducativos de internação das Unidades da Federação	330
	Total geral	453

* Previsão inicial do universo da pesquisa era alcançar as 453 Unidades Socioeducativas considerando levantamento do CNMP de 2019, no entanto o universo deste censo contou com 450 Unidades Socioeducativas respondentes. Fonte: Elaboração Própria, 2022.

As escolhas metodológicas foram realizadas a fim de se alcançar o respectivo objetivo geral: consolidar informações sobre as práticas de leitura no âmbito das unidades de privação de liberdade do sistema socioeducativo brasileiro, como forma de possibilitar, com base em evidências, a construção de Plano Nacional de Fomento à Leitura e a ampliação do acesso aos direitos à educação e cultura de pessoas privadas de liberdade, conforme pactuação estabelecida pelo CNJ e PNUD. Foram estabelecidos como objetivos específicos deste censo:

- a) sistematizar conhecimentos sobre as possibilidades e limites de práticas de acesso à leitura em instituições de privação e restrição de liberdade, de forma a instrumentalizar a elaboração de políticas públicas de acesso à informação, educação e cultura para pessoas em privação e restrição de liberdade;
- b) contribuir para a criação de plano nacional, aportando conhecimentos teóricos e legais sobre o acesso à leitura e ao letramento, com vistas à ampliação de práticas de leitura em estabelecimentos de privação de liberdade;

- c. construir um banco de dados para registro e memória das experiências de práticas de leitura, buscando a socialização tanto das boas práticas existentes quanto da demonstração das ausências e fragilidades desses programas.

A estratégia metodológica escolhida foi compatível para a obtenção de dados descritivos, haja vista os objetivos da pesquisa estarem centrados em consolidar informações e sistematizar conhecimentos. Para tanto, foi escolhido o uso de métodos quantitativos e qualitativos. Na estratégia quantitativa foi utilizada técnicas de *survey*. Por sua vez, na estratégia qualitativa foi realizada coleta e análise de documentos e entrevistas semiestruturadas. Desse modo, a estratégia metodológica desta pesquisa utilizou métodos mistos e atuou em três frentes: censitária, documental e com entrevistas qualitativas. As dimensões censitária e documental utilizaram a plataforma on-line *LimeSurvey*⁷.

Para a dimensão censitária, foram elaborados quatro questionários, segmentados conforme as peculiaridades de cada grupo:

- a) órgãos de gestão dos sistemas socioeducativos estaduais;
- b) unidades socioeducativas de todas as unidades da federação⁸.

O questionário contemplava questões abertas e fechadas e foram estruturados para os órgãos de gestão em três blocos, conforme apresentado no Quadro 2, e em cinco blocos para os estabelecimentos, conforme Quadro 3.

Os blocos se relacionam com os objetivos previstos no censo, quais sejam: o acesso ao direito à leitura e os impactos dessa ação, englobando estruturas, recursos, práticas, relações interinstitucionais e com a sociedade, além das repercussões para os usuários.

Quadro 2 – Blocos temáticos nos questionários aos Órgãos de Gestão

Blocos de questões	OG do sistema Penitenciário Federal	OG dos sistemas socioeducativos das UF
Bloco I – Identificação	X	X
Bloco II – Módulo de educação formal no estado	-	X
Bloco III – Atividades/projetos de fomento e garantia do acesso à leitura	-	X

Nota: OG: Órgão(s) de Gestão. UF: Unidades da Federação Fonte: Elaboração Própria, 2022.

⁷ LimeSurvey é um software livre para aplicação de questionários on-line escrito em PHP, podendo utilizar bancos de dados MySQL, PostgreSQL ou Microsoft SQL Server para persistência de dados.

⁸ No âmbito do sistema prisional foram elaborados questionários para: (i) órgãos de gestão dos sistemas prisionais das unidades da federação e do sistema penitenciário federal e (ii) estabelecimentos prisionais das unidades da federação e do sistema penitenciário federal.

Quadro 3 – Blocos temáticos nos questionários aos estabelecimentos

Blocos de questões	Sistema Socioeducativo
Bloco I – Identificação das unidades	X
Bloco II – Módulo de educação	X
Bloco III – Biblioteca/Sala de leitura	X
Bloco IV – Práticas sociais educativas de acesso e fomento à leitura	X

Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

Para estratégia de coleta documental, campos informativos foram incluídos nos questionários do levantamento quantitativo censitário, solicitando o envio de documentação aos órgãos de gestão. Como fase prévia da aplicação da etapa censitária, foram realizados pré-testes, viabilizando ajustes nos instrumentos de análise com vistas a uma maior padronização nas respostas. Com esse intuito, foi elaborado um manual de orientações para o preenchimento dos questionários disponibilizado às administrações e aos(as) servidores(as) dos estabelecimentos socioeducativos que estiveram diretamente engajados no censo.

Já a etapa qualitativa incluiu, em cada unidade da federação, a construção de uma amostra não probabilística com base nos seguintes critérios: estruturas físicas e equipe da unidade; acessibilidade e envolvimento de pessoas em privação de liberdade com relação à biblioteca; práticas de leitura existentes; alcance das ações de leitura; rede de atores envolvidos nas práticas. Para composição da amostra direcionou-se a atenção aos seguintes grupos de atores: operadores do sistema socioeducativo; e usuários.

Quanto aos operadores, a amostra incluiu, quando possível⁹, três estabelecimentos socioeducativos por unidade da federação: um de internação masculino; um de internação feminino e um de semiliberdade.

Nessa dimensão, estabeleceu-se a meta de três entrevistas por estabelecimento: o(a) gestor(a) do estabelecimento (diretor(a); coordenador(a); ou outra denominação do cargo) e duas pessoas diretamente envolvidas com a organização e execução das práticas de leitura existentes (sejam servidores do estabelecimento, sejam representantes da sociedade civil que colaboram com as mencionadas práticas).

⁹ Registra-se que, quanto ao arranjo institucional, existem UF que não contemplam a totalidade das modalidades institucionais consideradas no desenho metodológico ideal.

Quadro 4 – Síntese da amostra, por Unidade da Federação, para coleta de dados qualitativos: operadores dos sistemas

Sistema	Unidades (uma de cada)	Atores/sujeitos a serem entrevistados
Socioeducativo	Internação masculina	- O(A) gestor(a) do estabelecimento; - Duas pessoas diretamente envolvidas com a dinamização e execução das práticas de leitura existentes.
	Internação feminina	
	Semiliberdade	

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Quanto à perspectiva dos(as) usuários(as), a amostra incluiu uma unidade socioeducativa por unidade da federação. Nessa etapa, buscou-se a escuta qualificada de ao menos dois(duas) usuários(as) envolvidos(as) em práticas de leitura desenvolvidas no estabelecimento de privação de liberdade. Contudo, admitiu-se que a gestão do estabelecimento, em conjunto com o(a) pesquisador(a) de campo, avaliasse a conveniência de realização de entrevistas individuais ou de grupo focal, ampliando o número de usuários(as) ouvidos(as).

Dois roteiros semiestruturados de entrevistas, um destinado aos(às) operadores(as) dos sistemas e outro aos(às) usuários(as), foram elaborados com ajuda de campos temáticos amplos, aos quais se vincularam as perguntas orientadoras que, por sua vez, implicaram em focos de atenção para a dinamização da entrevista.

Quadro 5 – Campos temáticos amplos em relação aos roteiros semiestruturados de entrevista

Campos temáticos amplos	Roteiro operadores	Roteiro usuários
Direitos das pessoas privadas de liberdade	X	X
Trajetória pessoal como leitor	-	X
Acesso à leitura e práticas de leitura – o que se realiza na unidade	X	X
Atuação da gestão estadual e órgão da execução penal	X	X
Relações com a população privada de liberdade	X	X
Relações com a sociedade civil	X	-
Políticas públicas e sociais – avaliação e rumos a seguir	X	X

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

A realização das entrevistas com o grupo de operadores(as) dos sistemas se deu por meio de plataforma on-line, ao passo que as entrevistas com usuários(as) – em face de critérios éticos de pesquisa – decorreram de forma presencial. Foram realizados treinamentos da equipe de pesquisadores de campo e estabelecidos parâmetros para as transcrições das entrevistas que viabilizaram padronizações, não obstante a existência da diversidade correspondente ao campo empírico do censo nessa temática.

Tem-se, portanto, que a etapa qualitativa do censo privilegiou a escuta qualificada dos sujeitos envolvidos nas práticas de leitura, bem como favoreceu que suas falas (percepções, compreensões, informações e sensações) auxiliassem nas análises e interpretações dos dados obtidos na etapa quantitativa. Essa etapa contribuiu para a sofisticação dos seus resultados para fins da construção de uma política pública nacional.

No Quadro 6, segue o desenho e operacionalização desta pesquisa:

Quadro 6 – Operacionalização da coleta de dados

Técnica	Componente do Universo da Pesquisa		Instrumento
Survey	Órgãos de gestão	dos sistemas socioeducativos das unidades da federação	Questionário eletrônico disponibilizado por meio de plataforma on-line
	Estabelecimentos	socioeducativos das unidades da federação	Questionário eletrônico disponibilizado por meio da plataforma on-line
Coleta de documentos	Órgãos de gestão	dos sistemas socioeducativos das unidades da federação	Solicitação de envio de documentos por meio eletrônico
Entrevista semiestruturada	Amostra não probabilística e de conveniência de casos nos sistemas prisional e socioeducativo	Operadores de práticas de leitura	Entrevista semiestruturada por meio de plataforma on-line
		Usuários de práticas de leitura	Entrevista semiestruturada presencial

Nota: * Limesurvey- Previsão durante elaboração da pesquisa. Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Quanto às construções dos bancos de dados, com relação à etapa censitária, as respostas dos questionários foram tratadas realizando-se quatro fases de limpeza e consolidação. Nesse processo, atentou-se para as respostas repetidas de uma mesma unidade; a verificação de números *outliers* (fora do esperado); a conferência das informações sobre o número de pessoas atendidas; e a verificação de concordância e coerência do conjunto de informações. Consolidado o banco de dados, foi elaborado o dicionário de variáveis (glossário), ou seja, uma listagem de cada uma das variáveis e métricas que compõem o banco. Por fim, utilizou-se o *software* IBM-SPSS para realizar as análises e cruzamentos dos dados expostos neste relatório.

Com relação à etapa qualitativa, o banco de dados foi composto pelas transcrições das entrevistas. O tratamento do material transcrito se deu por meio de campos temáticos amplos, conforme roteiro semiestruturado, incluindo a utilização do *software* NVivo.



No que tange aos desafios tanto de elaboração como de operacionalização metodológica na realização de pesquisas atinentes aos sistemas prisional (com maior ênfase) e socioeducativo, aqui amplificados pela dimensão nacional deste censo, é pertinente apresentar algumas reflexões:

- a.** Trata-se de sistemas que assumem arranjos institucionais, estruturais e de recursos humanos diversificados em razão das realidades de cada unidade da federação, não obstante regulados por normativas federais. Como um universo de pesquisa nacional, tal heterogeneidade representa um desafio seja em termos de elaboração de um desenho metodológico, seja na análise dos dados;
- b.** Ainda que tenha aumentado o número de pesquisas que têm como objeto de investigação aspectos relacionados com ambos os sistemas, o que favorece que as instituições e os atores institucionais estejam mais abertos às relações com o campo da produção científica, permanecem níveis significativos da identificada “intransparência ambígua”, conforme denominou Sérgio Adorno (1991) o fato de que, para atores institucionais dessas configurações, alguns ângulos e temas merecem publicidade ao passo que outros não (ADORNO, 1991, p. 27). Assim, o que pode ser identificado como blindagens corporativas, grupais e individuais (CHIES, 2022, p. 18), ainda é um obstáculo a ser enfrentado;
- c.** Outro aspecto, igualmente observado por pesquisadores do campo da questão penitenciária (ADORNO, 1991; DIAS, 2011; BRAGA, 2014), diz respeito ao poder e controle das autoridades locais, que, como já observou Camila Nunes Dias, “se não podem impedir formalmente a realização da pesquisa [...], podem, certamente, colocar empecilhos e criar dificuldades que acabam por inviabilizar, de fato, o trabalho de campo” (2011, p. 30). Esse aspecto também pode ser observado no sistema socioeducativo. No caso deste censo, ainda que toda a operacionalização das diferentes etapas de coleta de dados tenha sido favorecida pelo apoio institucional do CNJ e do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) (este último no caso do sistema prisional), não sendo registrados entraves generalizados, este desafio foi mais sensível na etapa qualitativa de entrevistas presenciais com usuários em privação de liberdade sobre as práticas de leitura;
- d.** Também representou desafio o fato de as unidades de privação de liberdade, em especial no âmbito prisional, não disporem de setores estruturados para a coleta, produção e sistematização de dados, repercutindo nas quatro fases desta pesquisa.



**RESULTADOS OBTIDOS
NA SEGUNDA ETAPA DA
PESQUISA QUANTITATIVA
– ANÁLISE DE DADOS
DA GESTÃO DOS
SISTEMAS ESTADUAIS
SOCIOEDUCATIVOS**

3

RESULTADOS OBTIDOS NA SEGUNDA ETAPA DA PESQUISA QUANTITATIVA – ANÁLISE DE DADOS DA GESTÃO DOS SISTEMAS ESTADUAIS SOCIOEDUCATIVOS

Nesta análise sobre os dados coletados pelo Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo, com os órgãos de gestão estaduais, será dada prioridade ao cenário nacional, ainda que em relação a alguns dados sejam apresentados os detalhes por unidade da federação.

Não obstante se parta da premissa da existência de níveis de diversidade de estruturas e recursos dos sistemas socioeducativos, nesta investigação, busca-se adotar estratégias que sejam contributivas para a análise do cenário atual do acesso à leitura no país, bem como para a formulação de políticas que possam incrementá-lo.

Cabe considerar também que o direito à educação já se inclui como elemento estruturante da política socioeducativa e deve ser assegurado no cumprimento de todas as medidas socioeducativas, seja no meio aberto, seja no meio fechado, respeitando as particularidades de cada modalidade de atendimento, bem como de cada adolescente. Desse modo, a articulação da rede é fundamental para a qualificação do atendimento socioeducativo por meio da educação. Logo, esta análise dará maior destaque aos dados que evidenciam a ampliação de ações para além das que são organizadas e ofertadas aos(as) adolescentes como elementos curriculares e associados ao ensino fundamental e médio.

Considerando que a ideia de eficácia está associada à possibilidade de aplicabilidade de um direito, bem como que a ideia de efetividade diz respeito à concreção do programa e de sua finalidade, deve-se reconhecer que o direito de acesso à leitura no sistema socioeducativo, para ser eficaz e efetivo, necessita de estruturas normativas e organizacionais que o qualifiquem. Nesse sentido, é fundamental que o acesso à leitura seja reconhecido como direito do(a) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, ainda em sentido amplo e geral, bem como que sejam desenvolvidas estratégias e condições que garantam tal direito na prática.

Assim, quanto aos órgãos de gestão dos sistemas socioeducativos nas UF; para além da identificação da existência de setores específicos, que são responsáveis pela atenção ao direito à educação, torna-se relevante a verificação de outros níveis de detalhes estruturais e de ação.



Nos termos atuais, um conjunto satisfatório de normativas e ações – para fins de efetividade do direito à leitura – pode ser apresentado das seguintes maneiras:

- A unidade da federação apresentar plano estadual de educação e, no âmbito do sistema socioeducativo, plano estadual de atendimento socioeducativo;
- As unidades socioeducativas apresentarem projetos políticos pedagógicos e regimentos internos.

Em ambas as dimensões, os planos, projetos e regimentos devem repercutir em práticas de fomento e garantia de acesso à leitura, qualificação de recursos humanos, aprimoramento e manutenção

de bibliotecas e acervos. Além disso, é relevante que esses programas orientem para o reconhecimento e valorização das práticas de leitura na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) e nos relatórios técnicos. Adotando-se esse cenário como ideal, pode-se tecer considerações críticas e contributivas, com base nos dados coletados por este censo.

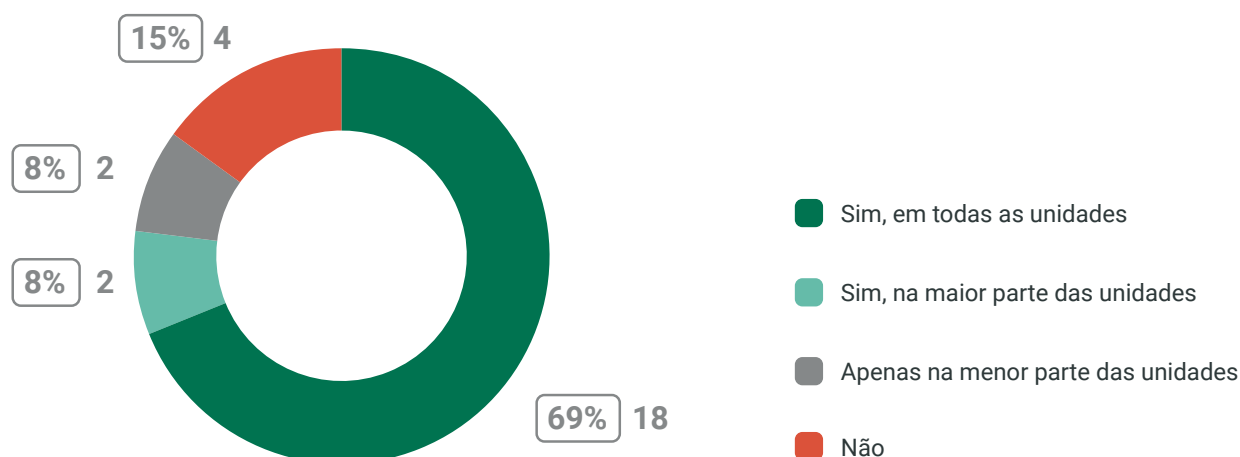
Quadro 7 – Relação entre as unidades da federação e documentos que favoreçam a efetivação do acesso à leitura

Unidades da Federação	Secretaria de Educação possui Plano Estadual de Educação	Possui Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo	O órgão gestor possui Regimento Interno	Realizam-se ações de apoio à construção e atualização do Projeto Político Pedagógico
AC	Sim	Sim	Não	Sim
AM	Não	Em elaboração	Sim	Sim
AP	Sim	Em elaboração	Sim	Não
BA, CE, DF, GO, MT, PE, PR, RJ	Sim	Sim	Sim	Sim
ES, SC	Não	Sim	Não	Sim
MA, MS, PB, PI, RN, RS, SP, TO	Não	Sim	Sim	Sim
AL, MG, RR	Sim	Em elaboração	Sim	Sim
PA	Não	Em elaboração	Não	Não
RO	Sim	Não	Sim	Sim
SE	NI	NI	NI	NI

**Nota: O Quadro e as reflexões subsequentes tomam em consideração as respostas enviadas pelas gestões das UF a este censo. Fonte: Elaboração Própria, 2022.*

Verifica-se que, apesar de as unidades da federação, em número significativo (19), já apresentarem planos estaduais de atendimento socioeducativo – ou estarem em elaboração (6) –, suas ações tendem a sofrer repercussões com relação à existência, ou não, de planos estaduais de educação, inexistentes em 12 estados (Amazonas, Espírito Santo, Santa Catarina, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Tocantins, Pará). Além disso, Sergipe não forneceu informações nesse sentido. Não obstante, o cenário é satisfatório quanto ao apoio das gestões no que se refere à elaboração dos projetos políticos pedagógicos das unidades de atendimento socioeducativo, o qual foi registrado em 24 das 27 UF. Ademais, o balanço é positivo na perspectiva de que 24 das 27 UF tenham a previsão de atividades e/ou projetos de fomento à leitura.

Gráfico 1 – Percentual de unidades da federação que afirmam que os projetos políticos pedagógicos existentes nas unidades de atendimento socioeducativo da UF preveem atividades ou projetos de fomento à leitura

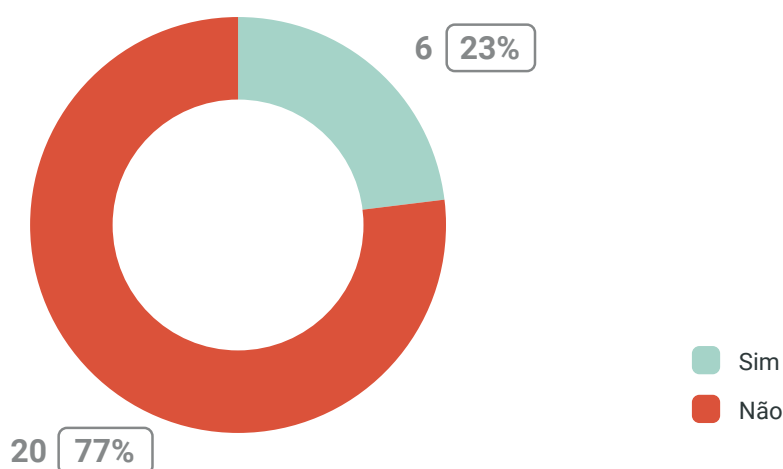


Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Contudo, os eventuais descompassos em uma busca pela coesão e complementaridade entre os diferentes níveis de elaboração dos planos; no caso, entre secretarias estaduais e órgãos de gestão dos sistemas socioeducativos, tendem a repercutir negativamente na sofisticação da oferta.

Em contraste com os dados do Gráfico 1, que indicam a previsão de atividades ou projetos de fomento à leitura nos projetos políticos pedagógicos das unidades de atendimento socioeducativo, o Gráfico 2 registra que, na maioria das UF, ainda não existem normativas específicas para o fomento de práticas de leitura no sistema socioeducativo. Tal situação tende a favorecer que as ações existentes ocorram sem orientações, diretrizes e parâmetros que permitam uma coesão de monitoramento, avaliação e redimensionamentos fundamentais para a qualificação de políticas públicas sociais.

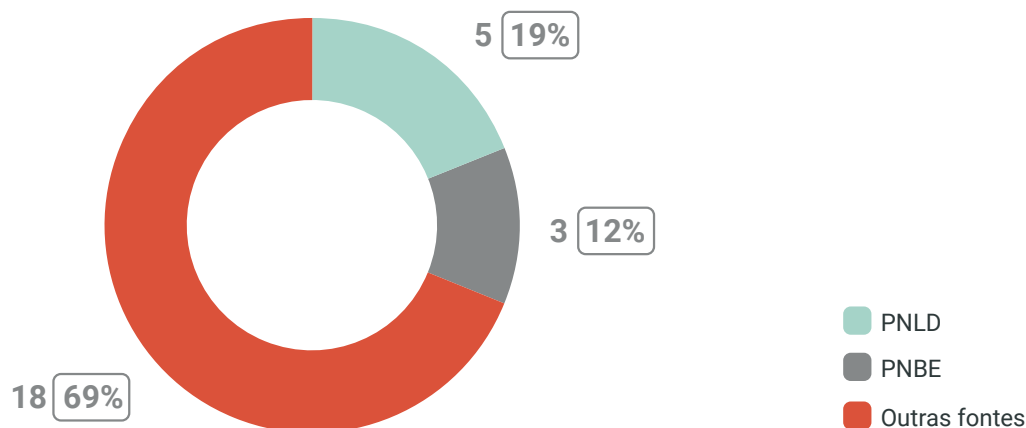
Gráfico 2 – Percentual de unidades da federação em relação a existência de normativas para fomento e a execução de atividades/projetos de leitura no sistema socioeducativo



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

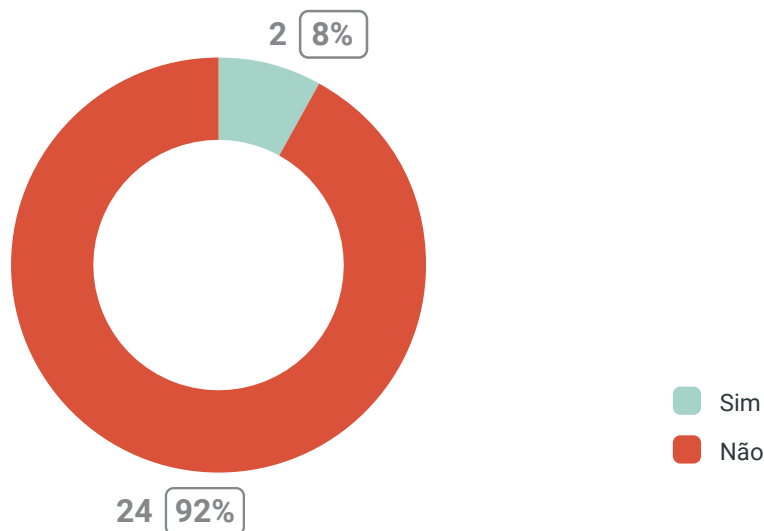
São situações que também repercutem no acesso aos recursos, como se verifica nos Gráficos 3 e 4. Consoante os dados coletados, apenas cinco UF acessaram recursos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e nenhuma do Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE). Já em relação aos fundos estaduais da criança e do adolescente, somente duas UF receberam verbas para aplicação nas atividades de fomento e incentivo à leitura.

Gráfico 3 – Percentual de Unidades da Federação que receberam recursos e materiais didáticos de programas oficiais de apoio ao livro e à leitura



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

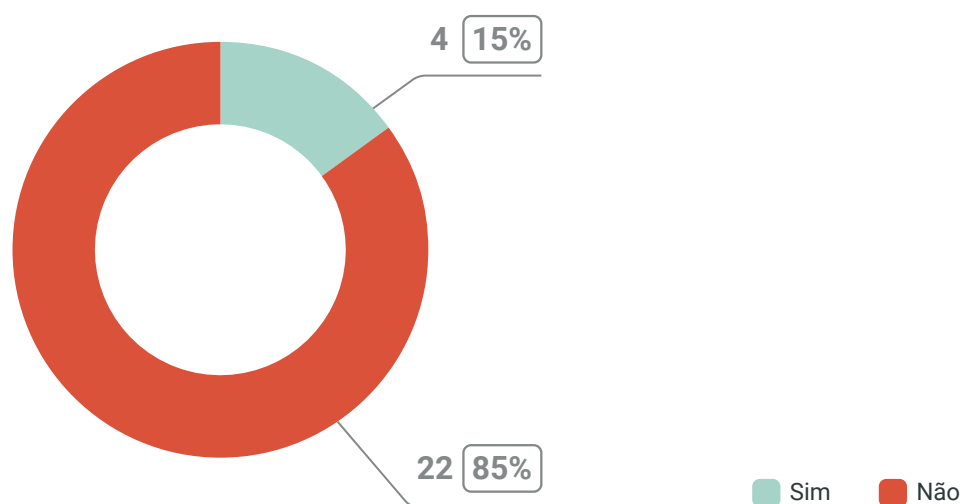
Gráfico 4 – Percentual de unidades da federação que receberam recursos do fundo estadual da criança e do adolescente para serem aplicados nas atividades de fomento e incentivo à leitura



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Outro dado observado por meio do censo diz respeito ao registro de práticas de leitura no Plano Individual de Atendimento (PIA) e nos relatórios técnicos dos(as) adolescentes. **O PIA é o instrumento fundamental que orienta o cumprimento da medida socioeducativa** e nele devem ser previstas, registradas e geridas todas as atividades a serem desenvolvidas com o(a) adolescente (art. 54 da Lei do Sinase). **Embora a leitura nunca possa ser entendida e tratada como uma obrigação do(a) adolescente, seria importante reconhecer os esforços individuais de adolescentes que se engajam em atividades de leitura.** Logo, esse registro deveria ser realizado no PIA para reavaliação da medida socioeducativa, a fim de beneficiá-lo(a). No entanto, conforme os dados obtidos, apenas quatro das 27 UF responderam que existe tal registro no PIA e nos relatórios técnicos, o que representa uma baixa institucionalidade e fragilidade das condições de oferta das práticas de leitura.

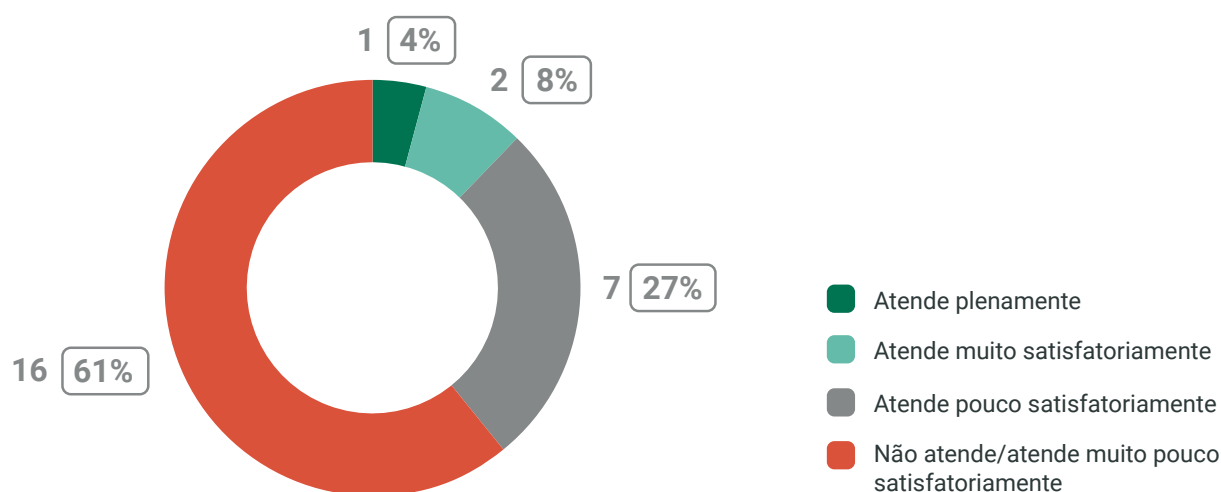
Gráfico 5 – Percentual de unidades da federação em que existe orientação da gestão estadual no sentido do reconhecimento das práticas de leitura na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) e nos relatórios técnicos.



Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

Quanto às ações desenvolvidas, ainda que 23 UF registrem a inexistência de um número definido de vagas nas atividades e projetos de leitura, há significativa percepção de que a oferta atende a demanda. Apenas uma UF alega que essa relação não é satisfatória, além de outras duas que consideram pouco satisfatória.

Gráfico 6 – Percentual de unidades da federação quanto ao critério vagas ofertadas em relação ao atendimento da demanda de acesso à leitura



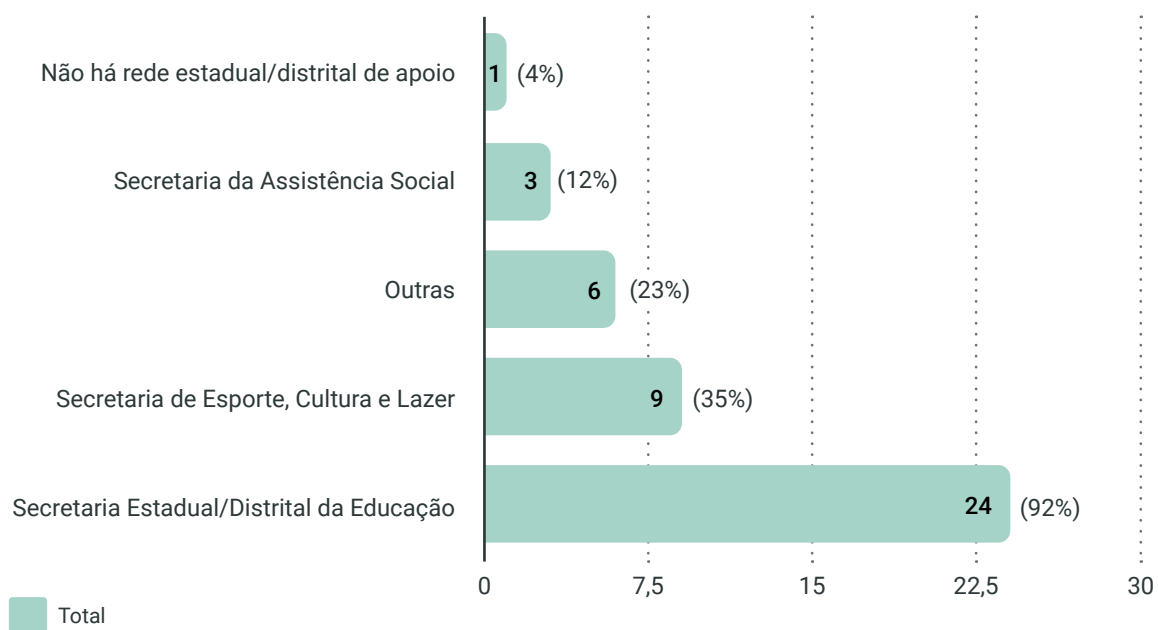
Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

Já no que se refere às relações interinstitucionais com a sociedade civil para fins da oferta, a comparação entre os dados apresentados nos Gráficos 7, 8 e 9 permite verificar que, para além da relação que deve ser estabelecida entre os órgãos gestores com as Secretarias de Educação (24 UF), existem fragilidades de relacionamentos com outros órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), os quais não superam a perspectiva de 50% das UF: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer (nove UF); Secretaria da Assistência Social (três UF); outras secretarias (seis UF); Ministério Público (13 UF); Poder Judiciário (11 UF); Defensoria Pública (oito UF), bem como fragilidades maiores em relação aos conselhos de direitos (duas UF) e Conselho Tutelar (uma UF).

Ganham destaque, portanto, as relações com atores da sociedade civil: voluntários (16), instituições religiosas (16) e de ensino (11), além do registro de vínculos com coletivos de arte e cultura e organizações de defesa de direitos humanos e cidadania.

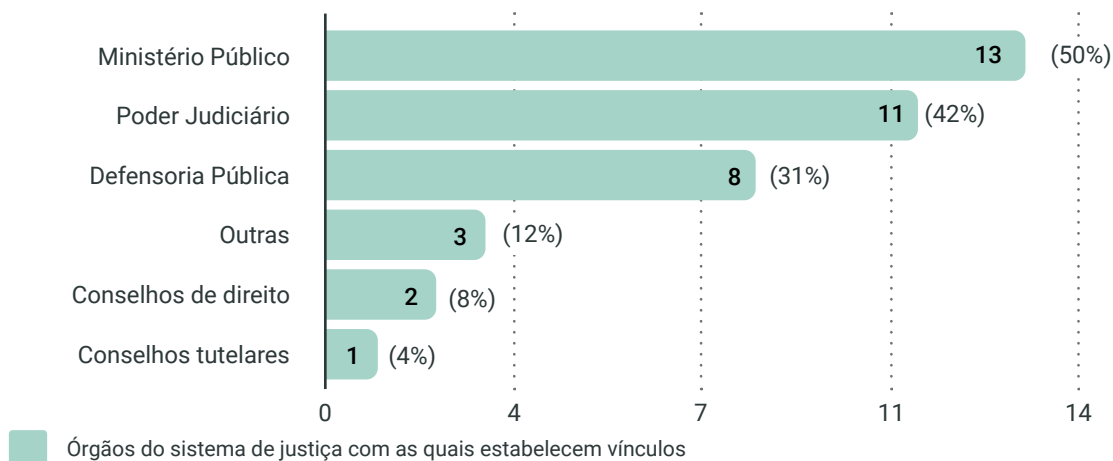
Não obstante sejam, em princípio, essenciais tais relações entre as unidades do sistema socioeducativo e atores diversos dos poderes públicos, já que a incompletude institucional e a intersetorialidade são princípios organizacionais do Sinase, verifica-se que, no tocante a práticas de leitura, o nível de relação se dá com prioridade nos arranjos locais, ou seja, raramente se trata de redes mais sólidas em dimensões estaduais.

Gráfico 7 – Relação entre número de unidades da federação e instituições da administração pública com as quais estabelecem vínculos para atividades/programas de leitura no sistema socioeducativo



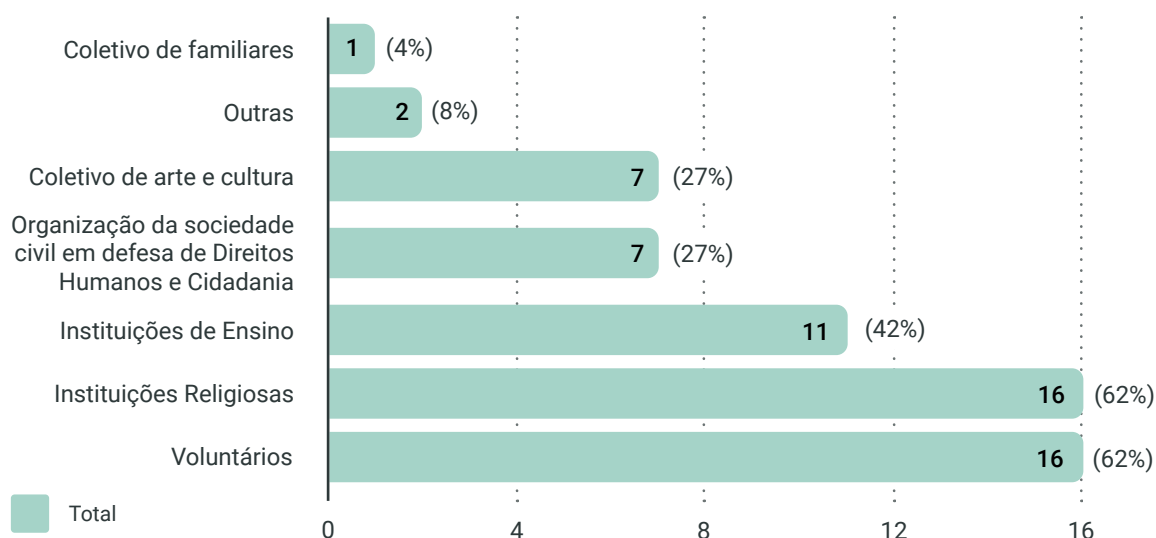
Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

Gráfico 8 – Relação entre número de unidades da federação e instituições e órgãos do sistema de justiça com as quais estabelecem vínculos para atividades/programas de leitura no sistema socioeducativo



Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

Gráfico 9 – Relação entre número de unidades da federação e instituições e/ou atores da sociedade civil com as quais estabelecem vínculos para atividades/programas de leitura no sistema socioeducativo

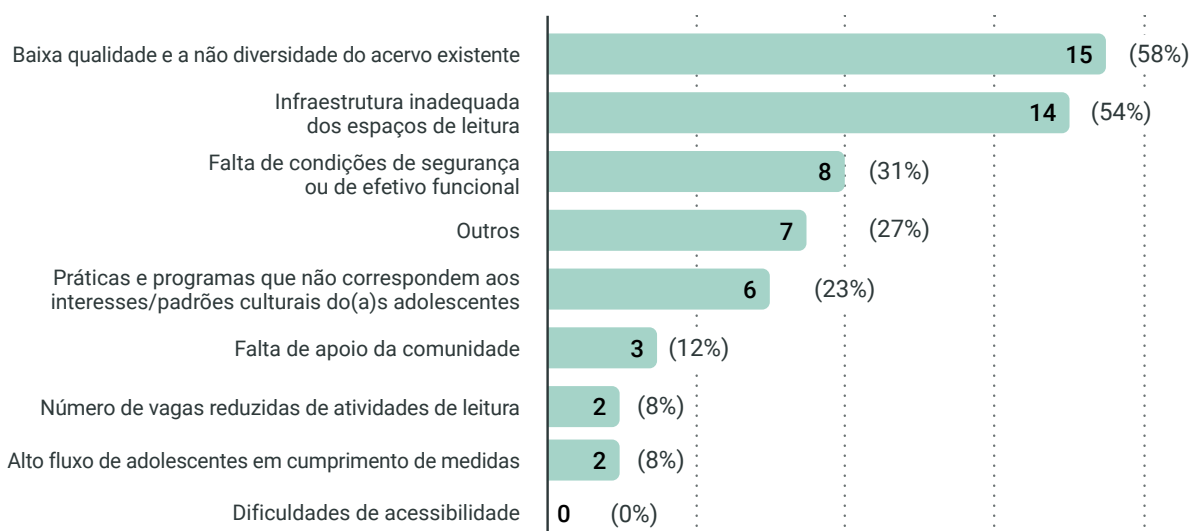


Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

Com este sumário de dados e análises, identifica-se que políticas de acesso e fomento à leitura no âmbito dos sistemas socioeducativos das UF – para além do acesso à escolarização formal – encontram-se em construção, as quais devem ser impulsionadas e incentivadas por ações no âmbito federal, gerando, dessa forma, maior agilidade e coesão nesse processo, bem como nos níveis estaduais e locais, a fim de qualificar o atendimento socioeducativo em todo o país.

Além disso, alguns desafios foram elencados pelos órgãos gestores como prioritários. Nessa relação, encontram-se as perspectivas do que são considerados pelas gestões como limitadores para a implementação e desenvolvimento das práticas de leitura no sistema socioeducativo.

Gráfico 10 – Principais limitadores para a implantação e/ou desenvolvimento de práticas de leitura, conforme unidades da federação



Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*



Considerando os dados informados e as possíveis análises, algumas sugestões serão apresentadas visando contribuir para a qualificação da formulação de políticas que favoreçam e incrementam o acesso à leitura nos sistemas socioeducativos estaduais e distrital:

- a.** Elaborar estratégias para fortalecer as conexões entre os órgãos e entidades que compõem a rede de proteção e o SGDCA nos níveis locais, estaduais e nacional;
- b.** Assegurar que os sistemas socioeducativos estaduais e do Distrito Federal disponham de uma estrutura completa com setores, normativas e ações para efetivar um atendimento socioeducativo capaz de garantir o acesso à leitura aos(às) adolescentes;
- c.** Fomentar o desenvolvimento da diversidade de práticas de leitura, o que poderá ser favorecido com o incremento de relações interinstitucionais menos dependentes de atores caracterizados pelo trabalho voluntário;
- d.** Estabelecer planejamentos que explicitem objetivos, metas e metodologias de monitoramento e avaliação das ações;
- e.** Fomentar a realização de ações inclusivas, com a proatividade da gestão na atração universal de adolescentes em relação às práticas de leitura, inclusive por meio de campanhas e eventos.



ANÁLISE DE DADOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Este Censo Nacional de Práticas de Leitura, consciente dos problemas estruturais vivenciados pelo sistema socioeducativo ao longo de décadas, busca evidenciar, de um lado, os problemas observados e, de outro, as práticas exitosas realizadas em diferentes unidades de atendimento socioeducativo. Esses dois movimentos apontam para a necessidade de oportunizar que adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade possam não só ter acesso ao livro e à leitura, mas também alcançar letramentos múltiplos como prática social e concreta, contribuindo, assim, para que sejam, quando do reencontro com sua liberdade, capazes de exercer a cidadania.

Os dados quantitativos do Censo Nacional de Práticas de Leitura foram coletados de forma *on-line* com ajuda de questionário utilizando a plataforma *LimeSurvey* **entre os dias 25 de janeiro e 18 de março de 2022**. O quantitativo de unidades do sistema socioeducativo que serviu como base para esta pesquisa foi o levantamento do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) – 2019¹⁰, que continha 453 unidades registradas, sendo 123 de semiliberdade e 330 de internação. **Ao todo, 450 unidades finalizaram o preenchimento até o dia 18 de março de 2022**. Dessas, 158 são de internação, 63 de internação provisória, 111 de semiliberdade e 118 são unidades com mais de um tipo de atendimento. Em razão disso, o índice de resposta ao censo foi superior a 99% (99,33%), cobrindo quase a totalidade das unidades socioeducativas.

Já os dados qualitativos foram obtidos por meio de entrevistas *on-line* com gestores(as) e colaboradores(as) dos projetos de leitura nas unidades e entrevistas presenciais com adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade.

Os dados quantitativos a seguir são apresentados em quatro blocos. Com base neles, foram realizadas análises descritivas e qualitativas conforme a especificidade de cada dado. Além disso, foram estabelecidos comparativos e inferências quando possível, com observações importantes produzidas nas entrevistas, sobretudo, nos blocos III e IV, já que as interlocuções se voltaram especificamente para as questões mais objetivas em relação aos espaços, às práticas e aos projetos de leitura. Os quadros e gráficos contemplam, em blocos, as questões descritas a seguir.

O primeiro bloco apresenta o perfil das unidades e dos(as) adolescentes atendidos nos sistemas estaduais socioeducativos. Para isso, especificam-se dados referentes ao gênero, à escolaridade, à raça/cor/etnia, ao tipo de atendimento, ao modelo de gestão, dentre outras propriedades que ajudam a compreender as características gerais do regime socioeducativo por meio dos dados levantados no Censo Nacional de Práticas de Leitura.

Já os gráficos e quadros apresentados no segundo bloco tomam como referência a previsão de práticas de leitura no projeto político-pedagógico, analisadas por intermédio das variáveis selecionadas para a realização deste censo, a saber: gênero, modelo de gestão, tipos de medida, existência do setor de educação, existência de espaços e práticas de leitura e impacto no Plano Individual de Atendimento (PIA).

O terceiro bloco trata de apresentar os dados referentes à estrutura das unidades socioeducativas quanto aos espaços de leitura. Nesse processo, compreendeu-se como espaço de leitura os

10 CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público. Panorama da execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação nos Estados brasileiros e no Distrito Federal. Brasília, DF: CNMP, 2019.

lugares da unidade destinados às práticas de leitura, o que inclui, em especial, biblioteca e salas de leitura. Assim, nesse bloco, serão apresentados os cruzamentos dos dados relativos aos espaços de leitura, sendo selecionadas as seguintes variáveis: gênero, modelo de gestão, tipo de medida, setor de educação, assim como as categorias de profissionais que atuam nos espaços educacionais.

No quarto e último bloco serão apresentados os dados relativos às obras existentes nas unidades socioeducativas e às práticas de leitura realizadas. Para uma análise mais qualificada dessas informações, foram selecionadas como variáveis para cruzamentos: modelos de gestão, tipo de atendimento socioeducativo, biblioteca, categorias de profissionais que atuam, assim como a percepção do impacto no Plano Individual de Atendimento (PIA). Por fim, são apresentadas as categorias das obras mais lidas pelos(as) adolescentes, bem como as restrições de acesso ao livro, aos espaços e às práticas de leitura.

4.1. BLOCO I – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes vem sendo discutida desde a Declaração dos Direitos da Criança (1959) e da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989). No Brasil, foi a Constituição Federal (1988) que materializou a transformação no processo de garantia dos direitos aos adolescentes e, mais tarde, de forma direta e singular, com a promulgação do ECA (1990).

Por mais que seja marcada por uma história recente, os esforços engendrados para garantir o que preconiza o ECA são promovidos por diferentes setores da sociedade uma vez que,



[...] Como são sujeitos de direitos, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar com prioridade a proteção integral a todas as crianças e adolescentes, bem como a efetivação de seus direitos. Desta forma, este segmento tem preferência na formulação e execução de políticas públicas e na destinação de recursos públicos, sendo responsabilidade do Poder Público elaborar e assegurar políticas necessárias ao seu desenvolvimento e proteção de qualquer forma de opressão, violência, discriminação e exploração (BRASIL, 1990)¹¹.

Nesse sentido, quando o Estado se responsabiliza pela custódia de adolescentes e jovens em medida socioeducativa, é necessário que se promova, junto a isso, políticas públicas que possam – articuladas às demais políticas – garantir os direitos do(a) adolescente com absoluta prioridade, conforme preconizam as normativas nacionais e internacionais. Para tanto, é importante que se conheça o perfil das unidades socioeducativas, assim como o perfil da população em restrição e privação de liberdade, a fim de planejar ações que garantam as práticas de leitura nesses estabelecimentos.

Assim, este primeiro bloco apresenta os dados quantitativos obtidos por este censo, expondo as características observadas das unidades socioeducativas respondentes e divulgando os dados referentes aos(as) adolescentes que, durante a realização desta pesquisa, encontravam-se em atendimento socioeducativo nas unidades participantes. Com base nesses dois importantes mapeamentos, foi possível tecer algumas reflexões sobre a política de universalização do livro e da leitura no sistema socioeducativo brasileiro.

11 BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.

4.1.1. Dados das unidades de atendimento do sistema socioeducativo

Esta seção apresenta os dados relativos às unidades de atendimento socioeducativo, começando com a distribuição da política estadual de atendimento socioeducativo por área de governo em cada UF, seguindo com os dados relativos ao modelo de gestão, ao tipo de atendimento, bem como à existência do setor de educação.

Quadro 8 – Distribuição da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo por área de Governo, por UF

UF	Secretaria
AP, PA, PI, RN, RO, SE	Secretaria da Assistência Social
AC, MG, MS, MT, PR*	Secretaria da Segurança Pública
DF, SP, TO	Secretaria da Justiça e Cidadania
AM, BA	Secretaria da Justiça e Direitos Humanos
PB, RR	Secretaria do Desenvolvimento Humano
ES, MA	Secretaria dos Direitos Humanos
RJ	Secretaria da Educação
AL	Secretaria de Estado de Prevenção à Violência
CE	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
GO	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
PE	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
RS	Secretaria de Justiça Penal e Socioeducativo
SC	Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa

Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

O Quadro 8 apresenta a distribuição da política estadual de atendimento socioeducativo por área de governo em cada unidade da federação, ou seja, à qual secretaria está vinculada a gestão do atendimento socioeducativo. As áreas nomeadas desempenham uma atividade eminentemente pública, garantindo que as leis dispostas para o sistema socioeducativo sejam cumpridas.

Além disso, são responsáveis, segundo o Sinase¹², por:

coordenar, monitorar, supervisionar e avaliar a implantação e o desenvolvimento do sistema socioeducativo [...]; supervisionar tecnicamente as entidades de atendimento, realizando, inclusive, processos de avaliação e monitoramento; articular e facilitar a promoção da intersetorialidade em nível governamental e com os demais poderes. (2006, p. 36)

Diante disso, dependendo da área que assume o sistema socioeducativo, têm-se, inevitavelmente, diferentes formas de organização e visões particulares do cumprimento das medidas socioeducativas, não devendo ser excluído, contudo, o caráter de intersetorialidade, previsto no *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o Sinase* (Brasil, 2006).

A intersetorialidade é um eixo estruturante da organização dos serviços e possibilita processos decisórios organizados e coletivos que culminam em ações capazes de impactar positivamente as políticas socioeducativas (BRASIL, PNAS, 2006)¹³.

Observando as informações apresentadas no Quadro 8, é necessário chamar a atenção para os estados que apresentam vinculação do sistema socioeducativo ao sistema prisional. A resolução do Conanda, a qual institui o Sinase, determinava que suas funções executiva e de gestão na escala nacional competiam, à época, à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), atualmente Ministério de Direitos Humanos e Cidadania. Nesse sentido, cumpre destacar o que descreve a pesquisa *“Panorama da execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação nos Estados brasileiros e no Distrito Federal”*¹⁴, elaborada pelo Ministério Público (2019, p. 15): “O ECA e a Lei do Sinase são os marcos legislativos essenciais que demarcam a distinção entre a política de atendimento socioeducativo destinada ao adolescente e a política criminal e penitenciária destinada ao adulto”. Desse modo, **é necessário estabelecer uma separação capaz de evitar qualquer tipo de equiparação entre o sistema socioeducativo e o sistema penitenciário.**

No entanto, nas respostas que especificam as secretarias, observamos que, em alguns estados, a gestão do sistema socioeducativo segue ao lado do sistema prisional, ou ainda, no contexto da segurança pública. São exemplos: Minas Gerais, Acre, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Isso não significa que a política de atendimento dos dois sistemas esteja equiparada, mas aponta para a necessidade de análises mais aprofundadas, sobretudo em respeito às especificidades de cada um, pois além da diferença do público atendido, os sistemas são pautados por marcos jurídicos, metodologias e princípios radicalmente distintos.

Na maioria das unidades da federação, contudo, a gestão do sistema socioeducativo se dá no âmbito das secretarias de promoção e defesa dos direitos humanos, setores assistenciais, desenvolvimento humano, justiça ou direitos humanos. Porém, cabe também observar que o fato das unidades estarem associadas a essas pastas não garante por si só que o sistema esteja alinhado com os princípios preconizados pelo Sinase.

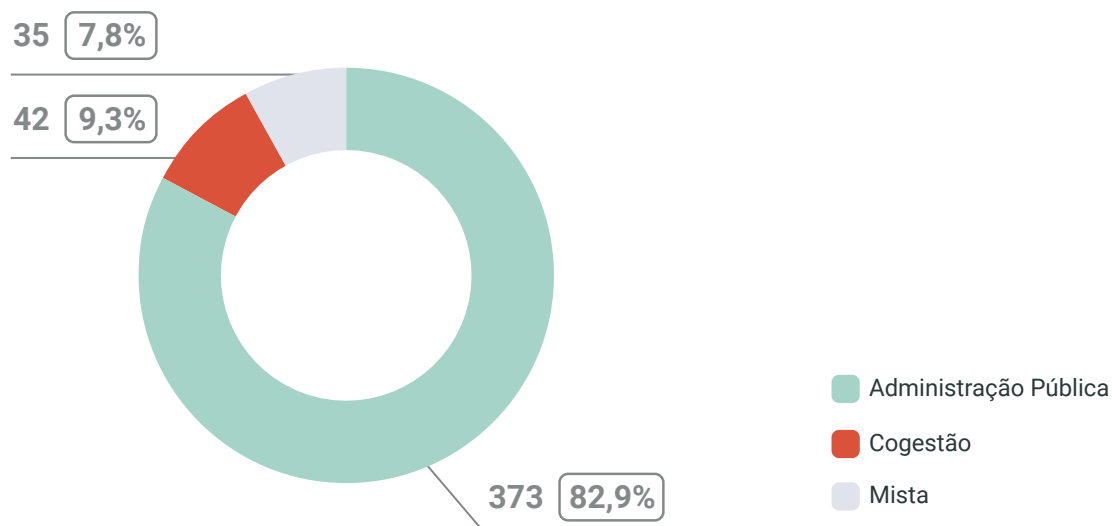
12 BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo. Brasília, DF: Conanda, 2006.

13 BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília, DF: SDH, 2013.

14 CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público. Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros. Brasília, DF: CNMP, 2019.

Dessa forma, observado o quadro geral das áreas dos governos estaduais a que se vincula o sistema socioeducativo, na sequência, foi construído um levantamento para se compreender as características das unidades de atendimento socioeducativo.

Gráfico 11 – Número de unidades socioeducativas segundo o modelo de gestão



Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

O Gráfico 11 apresenta o quantitativo total de unidades socioeducativas segundo modelo de gestão, ou seja, conforme o tipo de administração. Consideram-se as unidades com modelo de administração pública direta aquelas que contam com espaços e recursos humanos exclusivamente pertencentes às secretarias, aos departamentos, aos setores, às fundações públicas e aos institutos vinculados à administração pública. Já a categoria Cogestão considera aquelas unidades que têm convênios com organizações da sociedade civil para o gerenciamento de suas unidades. Por fim, as unidades com administração mista são aquelas que têm parte dos trabalhadores vinculada aos órgãos públicos e outra vinculada às organizações da sociedade civil.

Das 450 unidades respondentes, 373 unidades estão sob a administração pública direta, o que corresponde a 82,9% do total. Cerca de 42 unidades registram o modelo de cogestão (9,3%), estabelecendo convênios com organizações da sociedade civil; e 35 unidades com modelo de gestão mista (7,8%), em que parte dos trabalhadores são vinculados à administração pública e parte, às organizações da sociedade civil. No Quadro 9, é possível visualizar tal organização por unidade federativa.

Quadro 9 – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo respondentes por modelo de gestão, Brasil e UF

UF	Administração pública direta		Cogestão		Mista	
	N	%	N	%	N	%
AC	9	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
AL	11	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
AM	5	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
AP	4	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
BA	6	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
CE	0	0,0%	5	26,3%	14	73,7%
DF	18	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
ES	12	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
GO	6	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
MA	12	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
MG	13	31,0%	22	52,4%	7	16,7%
MS	9	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
MT	7	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
PA	14	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
PB	7	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
PE	12	75,0%	0	0,0%	4	25,0%
PI	4	80,0%	0	0,0%	1	20,0%
PR	27	96,4%	0	0,0%	1	3,6%
RJ	25	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
RN	9	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
RO	8	80,0%	0	0,0%	2	20,0%
RR	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
RS	15	65,2%	5	21,7%	3	13,0%
SC	15	60,0%	10	40,0%	0	0,0%
SE	3	75,0%	0	0,0%	1	25,0%
SP	114	98,3%	0	0,0%	2	1,7%
TO	7	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Brasil	373	82,9%	42	9,3%	35	7,8%

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O Quadro 9 apresenta os dados coletados com base no modelo de gestão, especificando-os por unidade da federação. Destaca-se que 17 UF, 59,3% do total, apresentam o sistema socioeducativo exclusivamente sob o modelo de administração pública direta.

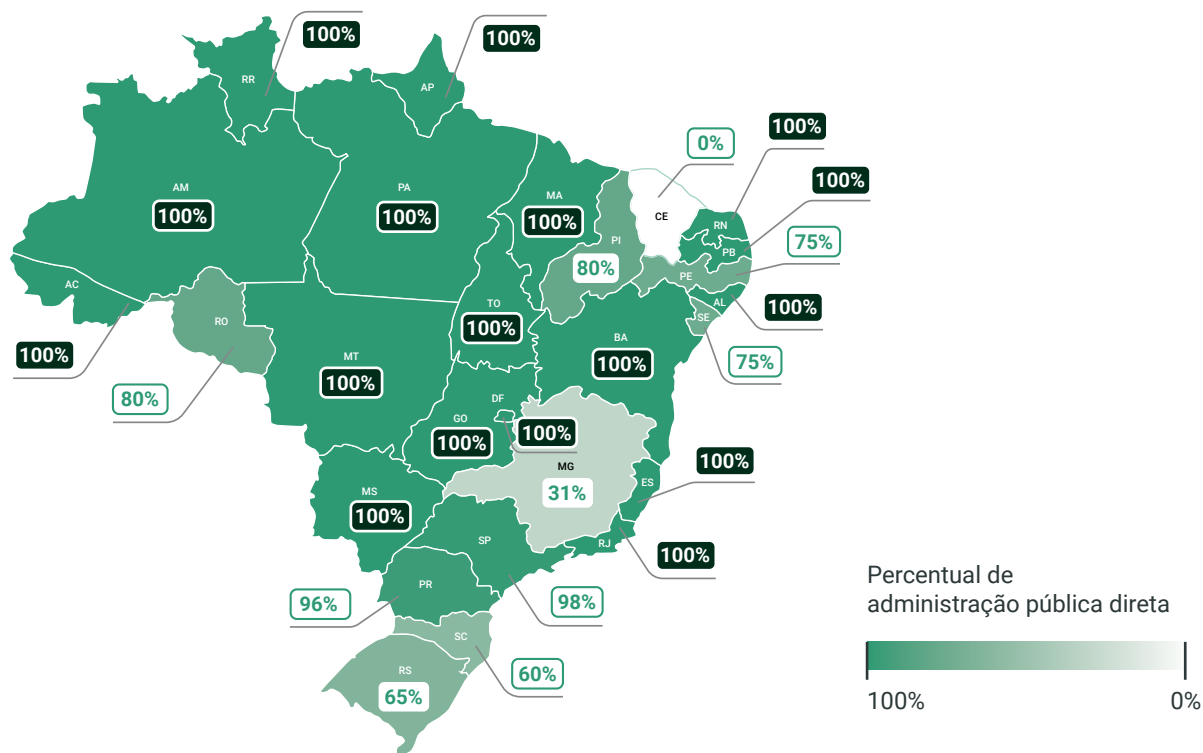


Chamam a atenção os seguintes dados:

- a. Minas Gerais tem 31% das unidades com administração pública direta, 52,4% em modelo de cogestão e 16,7% com administração mista, demonstrando uma variação na forma de gerenciar o sistema;
- b. Ceará conta com 26,3% das unidades em modelo de cogestão, 73,7% em modelo de gestão mista, sendo que nenhuma unidade é gerenciada pela administração pública direta;
- c. Santa Catarina tem 60% das unidades com administração pública direta e 40% em modelo de cogestão;
- d. Acrescenta-se, ainda, que seis estados apresentam algumas experiências com cogestão ou administração mista, mas com números inexpressivos: Pernambuco, Piauí, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Uma vez que a maioria dos estados tem seu sistema socioeducativo administrado pelo setor público (82,9%); no Gráfico 12, visualiza-se a predominância desse modelo nas unidades federativas. Dessa forma, 17 estados apresentam 100% das suas unidades gerenciadas pela administração pública direta.

Gráfico 12 – Mapa do percentual de unidades socioeducativas sobre modelo de administração pública direta



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Ao refletir sobre o modelo de gestão, alguns aspectos merecem destaque para que se possa garantir a atuação das políticas sociais básicas, as ações de promoção e integração social, além das medidas de proteção especial e de defesa dos direitos dos(as) adolescentes.

Primeiramente, ressalta-se que **a execução da medida socioeducativa é atividade típica do Estado**, a fim de assegurar aos adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los(as) a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Essa premissa, prevista na Constituição Federal de 1988, é endossada pelo Estatuto da Criança e Adolescente e, especificamente, no que tange ao sistema socioeducativo pelo Sinase, conferindo ao poder público a responsabilidade primária pelo atendimento de adolescentes a quem se atribua a prática de atos infracionais.

É, portanto, responsabilidade do Estado a elaboração e execução de políticas socioeducativas por meio da construção do plano de atendimento socioeducativo. Para os casos em que houver algum tipo de parceria para a execução de parte da política com entidades não governamentais, é preciso destacar que o poder público deve seguir no planejamento e monitoramento das ações, bem como dos resultados alcançados de forma contínua e aproximada, sustentando a principal finalidade da socioeducação em seu caráter pedagógico, sob a égide da proteção integral. Isso significa **a necessidade de um olhar cauteloso para possíveis modelos de cogestão, uma vez que esse formato pode representar um distanciamento do Estado de suas atribuições primordiais**.

Ademais, **transferir as responsabilidades estatais para uma entidade privada, muitas vezes direcionada para o lucro, pode apontar para um interesse conflitante ao princípio da excepcionalidade e da brevidade da medida socioeducativa de meio fechado**, já que a transferência de recursos públicos às instituições executoras, se associada ao número de vagas ou de adolescentes em cumprimento de medidas, tenderá para uma ampliação de vagas ou de tempo de internação. Cabe lembrar que o atual contexto de redução da lotação das unidades socioeducativas nos últimos anos indica a desnecessidade do aumento do número de vagas em meio fechado.

Outro importante elemento para uma discussão crítica sobre a gestão das unidades é a natureza do vínculo dos trabalhadores. A estabilidade no trabalho favorece que contextos de violação e violência sejam combatidos pelos profissionais atuantes nesses espaços, que, em situação contrária, isto é, com vínculos frágeis ou temporários, podem sofrer retaliações ao realizarem denúncias. A permanência do vínculo é uma das indicações (item 81) das Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 14 de dezembro de 1990, também conhecida como Regras de Havana. Do mesmo modo, as Regras Mínimas para Tratamento de Presos (Regras de Mandela) apontam, em seu conjunto de normas, “a condição de servidor público, com estabilidade no emprego” para garantia do trabalho em conformidade aos princípios dos direitos humanos.

Finalmente, há que se observar:

a) O princípio da incompletude institucional, que reforça o caráter de intersectorialidade do sistema socioeducativo. Nesse sentido, é cada vez mais urgente a mobilização de diferentes políticas públicas e setores institucionais no processo de articulação conjunta da rede de proteção e de serviços para que seja possível garantir o acesso aos direitos pelo(a) adolescente inserido(a) no sistema socioeducativo durante e após o cumprimento da medida, uma vez que o Sinase estabelece, pela incompletude institucional, que o(a) adolescente deve ser atendido e inserido nas políticas públicas sociais do território.

b) A formação qualificada de profissionais atuantes no sistema socioeducativo.

No Sinase, compreende-se a política de formação para os(as) profissionais do sistema com base em três aspectos:

- a) *capacitação introdutória: é específico e anterior à inserção do funcionário ao sistema [...];*
- b) *formação continuada: atualização e aperfeiçoamento durante o trabalho [...];*
- c) *supervisão externa e/ou acompanhamento das Unidades e/ou programas: [...] espaço onde os agentes socioeducativos podem expor suas dificuldades e conflitos nos diversos âmbitos. (BRASIL, 2006, p. 54, destaque nosso)¹⁵*

Reforça-se, assim, a formação continuada e permanente dos(as) profissionais atuantes no sistema socioeducativo como uma estratégia necessária para o atendimento do(a) adolescente. A Lei Federal n.º 12.594/2012 e a Resolução nº 119/2006 do Conanda reafirmam a compreensão dessa ação como uma prática fundamental para a efetivação plena dos direitos dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas¹⁶.

Feitas essas considerações, reitera-se que, **independentemente do modelo de gestão, é preciso reforçar a rede de atores que atuam no sistema socioeducativo para a promoção de práticas de leitura.** Por exemplo, a oferta de atividades pedagógicas que garantam o processo de escolarização, o que demanda uma ação conjunta dos setores de educação; a atenção à necessidade de implementação de bibliotecas e, para tanto, a necessária articulação de setores culturais e de planejamento; o olhar sensível para se pensar o envolvimento das famílias na formação de leitores e de práticas de leitura para além do espaço socioeducativo e educacional. Cumpre destacar que essas e outras ações possíveis necessitam de uma formação qualificada dos profissionais que atuam no sistema socioeducativo, bem como uma boa capacidade em realizar articulação com o sistema de educação e outras redes de proteção social existentes no território.

Desse modo, conhecer as características das unidades socioeducativas possibilita melhor avaliação e tomada de decisão por parte de órgãos e autoridades competentes. É fundamental, por exemplo,

15 BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase. Brasília, DF: Conanda, 2006.

16 Para avaliar esses dois aspectos com maior clareza, será necessária a realização de uma pesquisa específica capaz de observar se as unidades têm seguido as orientações dos documentos fundamentais para a gestão no que concerne ao caráter de intersectorialidade e à formação do seu pessoal.

ter ciência da capacidade da unidade socioeducativa e a quantidade de pessoas em atendimento, uma vez que a superlotação torna o ambiente socioeducativo mais precário e com menores condições de implantar os preceitos previstos no Sinase.

**Quadro 10 – Taxa de ocupação (relação entre adolescentes e vagas oferecidas),
Brasil e UF, no momento da realização do censo (janeiro a março de 2022)**

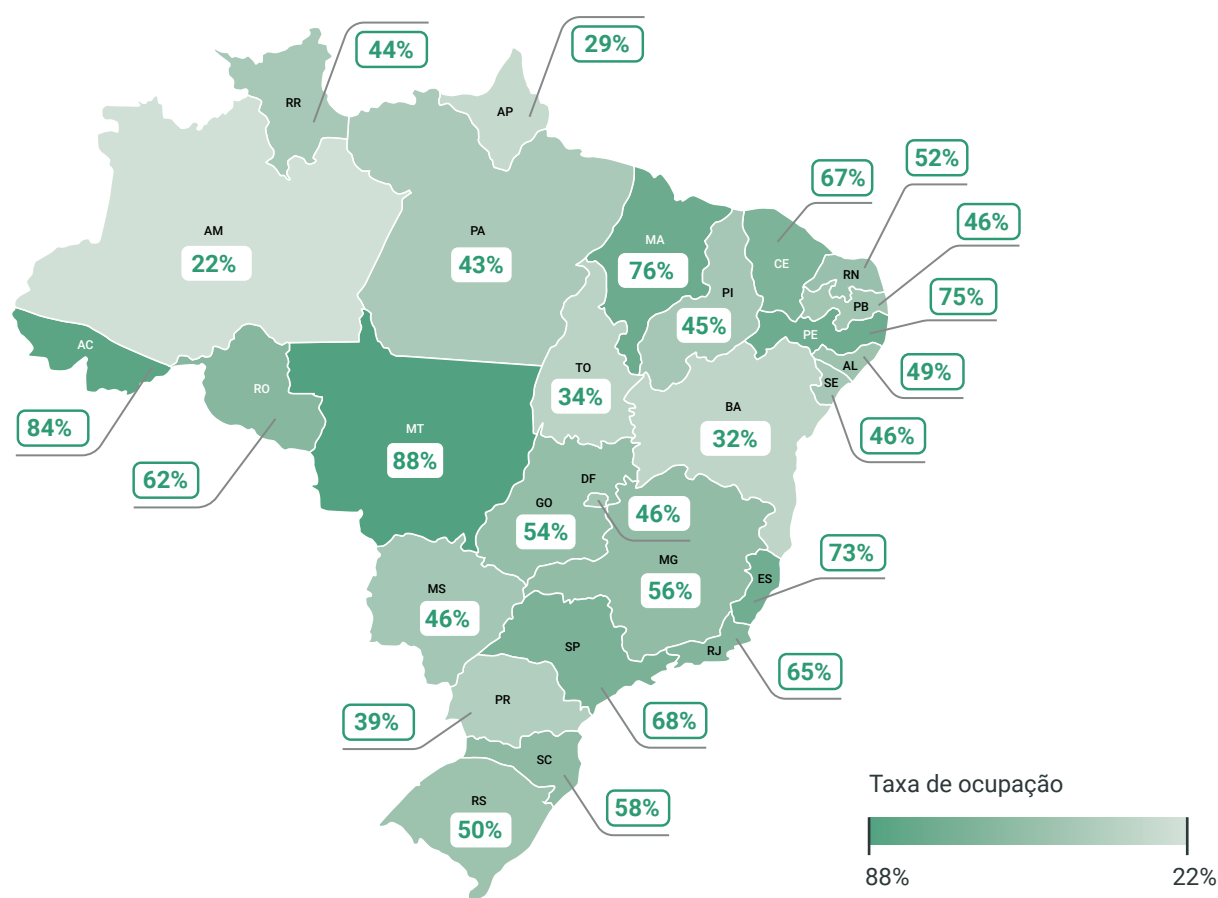
UF	Total de adolescentes em atendimento	Capacidade total	Taxa de ocupação
AC	314	374	84%
AL	159	325	49%
AM	48	218	22%
AP	24	84	29%
BA	186	581	32%
CE	577	865	67%
DF	528	1.136	46%
ES	553	753	73%
GO	140	261	54%
MA	222	291	76%
MG	774	1.378	56%
MS	151	331	46%
MT	127	145	88%
PA	197	462	43%
PB	163	351	46%
PE	601	798	75%
PI	98	219	45%
PR	382	987	39%
RJ	766	1.185	65%
RN	132	254	52%
RO	151	244	62%
RR	30	68	44%
RS	469	943	50%
SC	380	653	58%
SE	50	109	46%
SP	4.669	6.848	68%
TO	42	122	34%
Brasil	11.933	19.985	60%

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O Quadro 10 apresenta a relação entre o quantitativo de vagas e total de adolescentes no sistema socioeducativo em restrição e privação de liberdade em cada unidade da federação. Observa-se que em nenhuma das UF há indícios de superlotação. Essa constatação aponta a superação do cenário identificado no levantamento do CNMP (2019), cujo índice de lotação na internação¹⁷ era de 112,21%, o que indicava superlotação.

Ainda cabe chamar a atenção para a taxa de ocupação nos estados do Mato Grosso (88%), Acre (84%), Maranhão (76%), Pernambuco (75%) e Espírito Santo (73%) que demonstram uma taxa maior de ocupação entre as unidades da federação. No Gráfico 13, é possível visualizar os estados que merecem atenção, considerando as cores mais escuras com maior taxa de ocupação e as cores mais claras, com menor.

Gráfico 13 – Taxa de ocupação (relação entre adolescentes e vagas oferecidas) em âmbito estadual



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

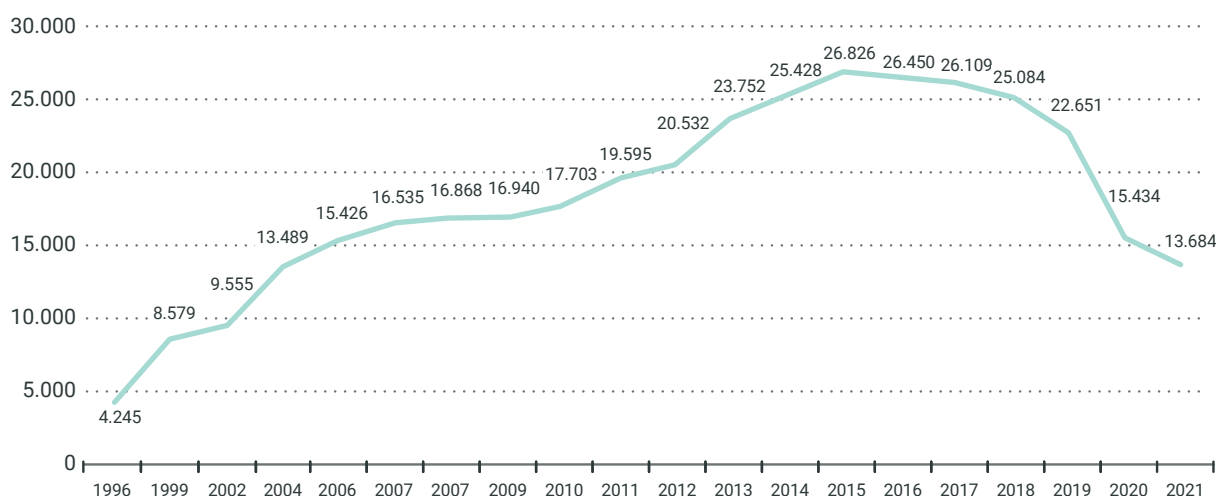
17 O levantamento do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi realizado entre os meses de agosto e setembro de 2018, com apoio da Comissão Permanente da Infância e da Juventude (COPEIJ) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados, do Distrito Federal e Territórios e da União (CNPJ), foram solicitadas informações diretamente a cada gestor estadual e distritais. O relatório produzido por meio desse levantamento “propõe um estudo comparativo não apenas do número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em relação à capacidade das unidades, mas também assinala os estados que apresentam quadro de superlotação ou pedido não atendido de vagas, aponta o custo médio mensal por adolescente, destaca o tempo médio de cumprimento da medida em cada estado e Distrito Federal” (CNPM, 2019, p. 8).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no art. 121, define internação como medida privativa de liberdade e, sendo a medida mais severa a ser aplicada, deve ser regida pelos princípios da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Assim, sabe-se que os dados dos levantamentos anteriores apresentaram caráter de superlotação em diversas unidades, mas os dados deste censo demonstraram uma taxa menor de ocupação em todos os estados, apontando para um cenário diferente, questão discutida no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022¹⁸, o qual analisou a queda das internações de adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional¹⁹. O Anuário aponta para uma queda que tem início entre 2015 e 2017 (com variação negativa abaixo de 2%), acentuando-se em 2018 (-3,9%) e em 2019 (-9,7%). No entanto, conforme o documento:



[é] em 2020, contudo, que a situação muda de figura. A queda nos números absolutos chega a -31,9% e a -30,6% na taxa por 100 mil adolescentes. O decréscimo se aprofunda em 2021, com o valor caindo mais 11,3%, chegando ao total de 13.684 adolescentes internados. Em comparação com o valor máximo, referente ao ano de 2015, são 13.142 adolescentes a menos em medidas de internação. (FBSP, 2022, p. 6)

Gráfico 14 – Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado Brasil – 1996-2021



Fonte: FBSP, 2022.

Tal redução, observada também neste censo, que registrou o total de 11.933 adolescentes em unidades socioeducativas de intenção, internação provisória ou de semiliberdade tem causas prováveis.

18 FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022: A queda das internações de adolescentes a quem se atribui ato infracional. Brasília, DF: FBSP, 2022.

19 Quanto à metodologia de coleta de dados do anuário, como há cinco anos não há atualização das informações acerca do sistema socioeducativo, uma vez que o último levantamento do Sinase foi publicado em 2019, com dados de 2017, “o Fórum Brasileiro de Segurança Pública se dedicou a uma coleta inédita dos dados, a qual foi realizada diretamente com as Secretarias estaduais responsáveis pela gestão da socioeducação nas 27 Unidades Federativas do país” (FBSP, 2022, p. 4), tendo como referência a “data do dia 30 de novembro de cada ano – padrão estabelecido nos levantamentos anteriores – no período de 2018 a 2021, o que permite manter a série histórica dos dados. Foram solicitados quantitativos desagregados de internação, internação provisória, internação sanção e semiliberdade” (FBSP, 2022, p. 5).

O anuário já aponta algumas delas: a Recomendação CNJ nº 62/2020, a decisão do *Habeas Corpus* coletivo nº 143.988, a queda nos registros de roubos e a queda no número de apreensões de adolescentes.

A primeira causa apontada, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), refere-se ao período pandêmico causado pela covid-19 e a Recomendação CNJ nº 62/2020, que determina aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Nesse sentido, para redução dos riscos epidemiológicos e, observando o contexto local de disseminação do vírus, recomendou-se a preferência de aplicação de medidas em meio aberto, bem como a revisão das determinações de internação provisória.

A segunda causa provável apontada é o julgamento do *Habeas Corpus* Coletivo nº 143.988 pelo STF, concedido para determinar que as unidades de execução de medida socioeducativa não ultrapassem a capacidade projetada de internação prevista. Soma-se a isso a adoção do modelo de centrais de vagas nos estados, incentivadas pelo *Habeas Corpus* no 143.988 e que resultou na Resolução CNJ nº 367/2021 o que

implicou, resumidamente, no estabelecimento de critérios objetivos para a análise dos pedidos de vagas; criação e uso da lista de espera, com base em ordem de prioridade; fluxos de trabalho entre os atores locais; execução regionalizada da medida socioeducativa; estabelecimento de parâmetros mínimos para a realização de transferências dos(as) adolescentes entre as unidades; e delimitação da tipologia e o quantitativo de vagas do sistema. (CNJ, 2021, p. 85)²⁰

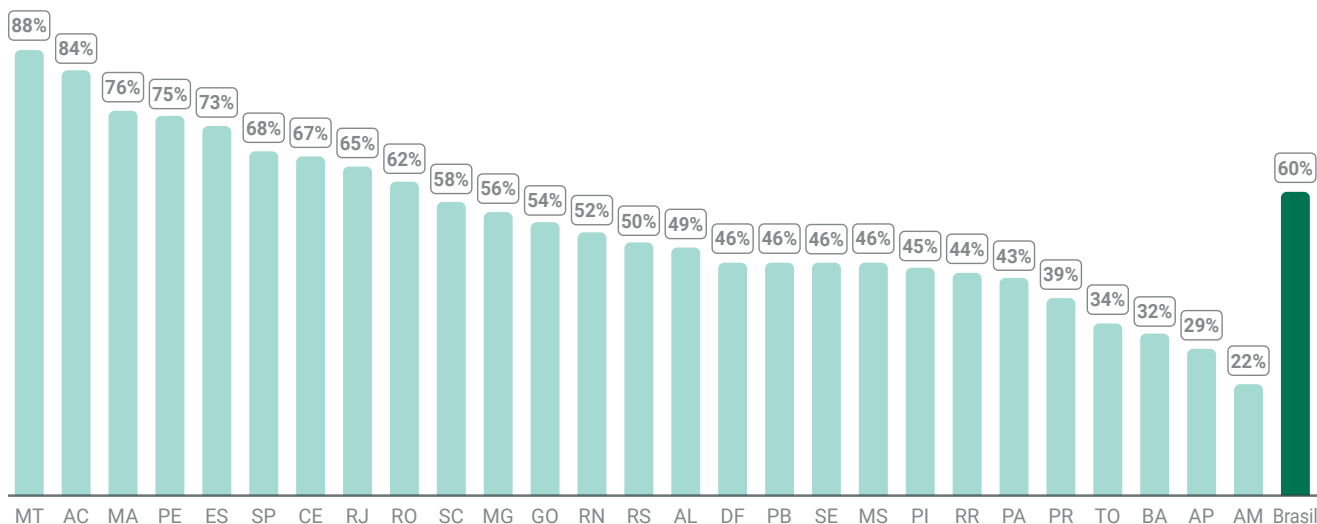
A terceira e a quarta causas prováveis residem na redução de registros de roubos e na queda do número de apreensões dos(as) adolescentes. O anuário apresenta dados do último levantamento do Sinase (2019), evidenciando que os delitos contra o patrimônio e o tráfico de drogas são os principais responsáveis pelas internações dos(as) adolescentes e que a diminuição do registro desses atos infracionais em âmbito nacional impacta no número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Além disso, a quarta causa provável anuncia a redução de apreensões, ou seja, na dinâmica de atuação das polícias militares que determinam a entrada do(a) adolescente no sistema. O anuário avalia essa possibilidade por meio de dados do sistema de segurança dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro apenas, o que implica a necessidade de estudos mais aprofundados, com indicadores que auxiliem a produção de conclusões.

Nesse sentido, cabe destacar que nenhuma das hipóteses apontadas respondem isoladamente pela redução do número de adolescentes em atendimento socioeducativo, sobretudo no que diz respeito ao período. Conforme apontado, a redução vem ocorrendo desde 2015 e todas as situações trazidas são posteriores ao ano de 2020.

20 BRASIL, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Manual Resolução CNJ nº 367/2021: A Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Abaixo, o Gráfico 15 apresenta os dados já expostos no Quadro 10 e no Gráfico 13, porém agora dispostos em relação à taxa de ocupação nacional, representada em destaque:

Gráfico 15 – Percentual de taxa de ocupação das unidades socioeducativas, UF e Brasil



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Em suma, neste documento, a taxa de ocupação supera o problema da superlotação observada em levantamentos anteriores e aponta para a redução de adolescentes em atendimento socioeducativo em restrição ou privação de liberdade. Cabe ainda dizer que esse fator é bastante positivo e deve ser celebrado, considerando a excepcionalidade da medida de internação, conforme previsto na legislação vigente.

Para o desenvolvimento de políticas educacionais e de leitura no sistema socioeducativo, tão importante quanto conhecer a realidade da taxa de ocupação das unidades socioeducativas, é saber o total de unidades e o tipo de programa desenvolvido em cada uma. Assim, passa-se a identificar quantas unidades e quais programas socioeducativos são desenvolvidos por unidade federativa.

Quadro 11 – Número de unidades por tipo(s) de atendimento socioeducativo

UF	Apenas Internação		Apenas Internação Provisória		Apenas Semiliberdade		Mais de um tipo de atendimento		Total de unidades respondentes
	Unidades	Vagas	Unidades	Vagas	Unidades	Vagas	Unidades	Vagas	
AC	3	175	0	0	1	NI	5	199	9
AL	8	255	2	50	1	20	0	0	11
AM	2	78	1	48	1	20	1	72	5
AP	2	52	1	12	1	20	0	0	4
BA	3	233	0	0	0	0	3	348	6
CE	6	390	5	230	5	120	3	125	19
DF	7	748	1	180	9	154	1	54	18
ES	6	510	1	80	2	36	3	127	12
GO	0	0	1	20	0	0	5	241	6
MA	5	133	4	97	2	41	1	20	12
MG	7	227	4	157	17	265	14	729	42
MS	1	80	1	26	1	16	6	209	9
MT	1	18	0	0	1	0	5	127	7
PA	6	222	2	72	4	52	2	116	14
PB	2	120	0	0	1	30	4	201	7
PE	7	398	4	213	3	60	2	127	16
PI	1	110	2	62	1	20	1	27	5
PR	5	185	3	164	9	123	11	515	28
RJ	3	331	3	163	15	445	4	246	25
RN	2	92	3	116	3	26	1	20	9
RO	3	86	1	20	1	20	5	118	10
RR	0	0	0	0	0	0	1	68	1
RS	2	175	2	146	10	157	9	465	23
SC	8	319	7	117	4	48	6	169	25
SE	0	0	1	45	2	40	1	24	4
SP	67	4.237	14	824	13	299	22	1.488	116
TO	1	36	0	0	4	48	2	38	7
Brasil	158	9.210	63	2.842	111	2.060	118	5.873	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O Quadro 11 apresenta o número de unidades por tipo de atendimento, estabelecendo um comparativo com as vagas informadas pelas unidades em cada estado. Na visão geral, das 450 unidades respondentes, observa-se o quantitativo de 158 unidades exclusivas de internação (35,1%), 63 unidades de atendimento apenas de internação provisória (14,0%), 111 unidades exclusivas de semiliberdade (24,7%) e 118 unidades (26,2%) com mais de um tipo de atendimento. Nos dados apresentados pelo *Panorama da Execução dos Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade nos Estados Brasileiros* (2019), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), sugeria-se que: “Das informações recebidas, apurou-se a existência de 123 unidades de semiliberdade no segundo semestre de 2018, contra 330 unidades de internação” (CNMP, 2019, p. 20). Ou seja, conforme o CNMP, em 2018, havia um total de 453 unidades socioeducativas no Brasil. Ressalta-se, contudo, que no panorama apresentado pelo CNMP não consta a análise a partir dos tipos de atendimento das unidades, variável considerada neste censo. Sendo assim, não é possível um cruzamento mais detalhado ou uma análise comparativa entre ambas as pesquisas, uma vez que o processo de coleta e apresentação dos dados ocorreu de maneira distinta.

Considerando a ausência de superlotação, o número de vagas indicadas no Quadro 11 aponta para uma discussão mais ampla: a preocupação com o fato de algumas das unidades federativas apresentarem mais vagas ou unidades de internação do que de semiliberdade, o que ocasionaria a aplicação da medida mais gravosa. Nessas situações, é importante que a medida aplicada priorize o meio aberto, ou seja, em caso de ausência de vaga na semiliberdade, não se deve naturalizar a aplicação da medida de privação, de caráter excepcional.

Outro aspecto relaciona-se às unidades com “mais de um tipo de atendimento”. Na respectiva coluna, temos 118 unidades que atendem a dois tipos ou até mesmo a três tipos de atendimento (internação, internação provisória e semiliberdade). Destacam-se nove unidades que atendem internação, internação provisória e semiliberdade, uma em cada um dos seguintes estados: Acre, Amapá, Ceará, Paraíba, Piauí, Rondônia, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo. Isso deve ser o direcionamento da preocupação, porque a semiliberdade é uma medida bastante diferente da internação e esses dois tipos de atendimento não deveriam estar em um mesmo local, já que a metodologia que fundamenta o trabalho para cada uma dessas medidas prevê espaços arquitetonicamente diferentes, além de dinâmicas e rotinas institucionais distintas.



Acerca disso, recorre-se ao **Manual de Orientação Técnica para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups) – Meio Fechado**²¹.

Ele pode ser acessado através do QR Code ou pelo link:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/manual-orientacao-cniups-mf-291122.pdf>



21 BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual de orientação técnica para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups) – Meio Fechado. Brasília, DF: CNJ, 2022.

Nesse manual de Orientação Técnica o Conselho Nacional de Justiça ratifica:



O art. 142 da Lei 12.594/2012 define que a medida mais gravosa que pode ser aplicada para atos infracionais cometidos por adolescentes é a internação, seguida então da semiliberdade (§3º). Os atos normativos indicam diferenças nas estruturas físicas, nas equipes e nos planos de atendimento destinados a cada uma das medidas, de forma a garantir o cumprimento das suas especificidades.

*Assim, a Resolução nº 119/2006, do Conanda, diz, por exemplo, que **os estabelecimentos para cumprimento de medidas de semiliberdade devem ter capacidade inferior a 20 adolescentes e devem ser “casas residenciais localizadas em bairros comunitários”** (item 6.2.1). Já as unidades de internação podem ter até 40 adolescentes e devem possuir estrutura de separação física dos(as) adolescentes que estão nas fases iniciais, intermediárias e conclusivas do cumprimento das medidas (BRASIL, 2022, p. 29).*

Desse modo, nas unidades com “mais de um tipo de atendimento”, pode-se dizer que a combinação entre internação e internação provisória é menos preocupante, desde que o cumprimento de cada modalidade ocorra separadamente, de acordo com os padrões já definidos no próprio Sinase. No entanto, a combinação entre internação e semiliberdade deve ser revista, reavaliando-se a medida aplicada ao(à) adolescente, caso a UF não disponha de unidades específicas para o seu cumprimento, privilegiando, assim, as medidas em meio aberto.

Ainda sobre as características das unidades socioeducativas, realizou-se um mapeamento de sua estrutura, considerando a existência ou não de um setor de educação, devido à sua importância para a realização de práticas educacionais e culturais. Esse levantamento foi realizado considerando o gênero do público atendido pela unidade. Outros dados relacionados ao atendimento por gênero serão apresentados mais adiante de forma mais detalhada.

Quadro 12 – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo por gênero atendido e existência de setor de educação em âmbito nacional

Unidades por gênero	Não possui		Possui		Total de unidades respondentes
	N	%	N	%	
Feminino	7	15%	40	85%	47
Masculino	79	21%	299	79%	378
Misto ²²	11	44%	14	56%	25
Brasil	97	22%	353	78%	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

²² O quadro indica a existência de unidades mistas, aspecto que será problematizado mais adiante neste texto, uma vez que aponta para uma irregularidade conforme art.6o da Resolução 233, de 31 de dezembro de 2022, que Estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O Quadro 12 apresenta o quantitativo de unidades, por gênero, que contam com setor de educação. Isto é, um espaço organizado dentro da unidade com profissionais da área que se destinam a realizar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades dos(as) adolescentes, em especial, relacionadas ao ensino formal. Isso não significa que sua existência esteja condicionada à presença da escola na unidade, uma vez que esse setor pode existir com o objetivo de acompanhar as atividades pedagógicas realizadas pelos(as) adolescentes fora da unidade e para propor práticas educativas para além da educação formal.

No quadro, o que se evidencia é a inexistência de setor de educação em 22% das unidades de atendimento socioeducativo respondentes. Apesar de 78% (353 das 450 respondentes) apresentarem setor educacional, valor significativamente associado à existência da escola na unidade, ainda é necessário problematizar essa lacuna, tendo em vista a Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016²³ do Conselho Nacional de Educação, que define diretrizes nacionais para o atendimento escolar de jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas²⁴. O documento destaca “a escolarização como estratégia de reinserção social plena, articulada à reconstrução de projetos de vida e à garantia de direitos” (BRASIL, 2016, p. 2) e “o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem de adolescentes e jovens, em sintonia com o tipo de medida aplicada” (BRASIL, 2016, p. 2). Desse modo, se a educação é um direito a ser garantido e atividade fundamental para se alcançar os objetivos da socioeducação, é primordial que as unidades tenham um setor responsável pelo acompanhamento dos(as) adolescentes, mesmo para os que estejam frequentando escolas no território, de modo a desenvolver estratégias perante as necessidades de aprendizagem de cada um.

Vale destacar que em algumas unidades há profissionais da área educacional, apesar da inexistência de setor específico, o que pode ser percebido no Bloco III deste relatório, com a presença dos(as) profissionais que atuam com práticas de leitura. Ainda assim, cumpre salientar que a instituição pode contribuir de forma significativa para a garantia do direito à educação, sobretudo, no processo de sistematização e organização do planejamento, acompanhamento e execução de práticas sociais educativas em um setor com essas responsabilidades, corroborando para a integração entre os demais profissionais e setores da unidade.

Em relação ao gênero atendido e à existência ou não do setor de educação, chama a atenção o dado referente às unidades mistas: 44% das unidades (11 unidades das 25 que assim se declararam) não têm setor de educação. Independentemente de serem unidades para atender internação ou internação provisória, ou ainda a combinação desses dois tipos de atendimento, é fundamental retomar a disposição do ECA, que afirma: “Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas” (BRASIL, 1990).

Logo, a inexistência desse setor em unidades de atendimento socioeducativo pode indicar a violação aos direitos dos(as) adolescentes, sobretudo, se essa ausência representar a falta de acesso à educação, contrariando, portanto, as normativas vigentes.

23 BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 3 de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Brasília: MEC/CNE, 2016.

24 BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 3 de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Brasília: MEC/CNE, 2016.

Para fechar o mapeamento das características das unidades, o Quadro 13 apresenta informações sobre o setor de educação por tipo de atendimento.

Quadro 13 – Número e percentual de unidades socioeducativas por tipo(s) de atendimento e existência de setor de educação no âmbito nacional

Tipos de atendimento socioeducativo	Não possui setor de educação		Possui setor de educação		Total de unidades respondentes
	N	%	N	%	
Apenas internação	5	3%	153	97%	158
Apenas internação provisória	11	17%	52	83%	63
Apenas semiliberdade	79	71%	32	29%	111
Mais de um tipo de atendimento	2	2%	116	98%	118
Brasil	97	22%	353	79%	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

De acordo com o Quadro 13, apesar da existência de setor de educação em 97% das unidades de internação, ainda há 3% (ou seja, cinco delas) sem o setor, o que sinaliza um alerta, uma vez que esses(as) adolescentes estão em fase de escolarização e, mesmo matriculados em instituições de ensino, é fundamental o acompanhamento das suas atividades articuladamente ao Plano Individual de Atendimento (PIA).

Isso também se aplica às unidades que executam a internação provisória, haja vista que 17% das instituições que atendem apenas essa modalidade de atendimento não apresentam setor de educação, mesmo com as disposições do ECA sobre a obrigatoriedade de atividades pedagógicas durante a internação provisória. Alia-se a isso a previsão do Sinase, no eixo educação, referente às entidades/ programas que executam a internação provisória:



- 1) oferecer atividades pedagógicas que estimulem a aproximação com a escola. Nos casos em que o adolescente esteja regularmente frequentando a rede oficial, é importante que seja estabelecido contato imediato com a escola de origem para que o adolescente tenha acesso ao conteúdo formal mesmo durante o período de internação provisória; e*
- 2) desenvolver metodologia específica que garanta abordagens curriculares correspondentes com o nível de ensino de forma a adequar-se ao tempo de permanência na internação provisória. (BRASIL, 2006, p. 60)*

Cabe observar, ainda, que, do universo de 22%²⁵ de unidades que não contam com o setor de educação, 81,4% são exclusivas de semiliberdade. Nessa modalidade, vale ressaltar que a matrícula escolar fora da unidade é parte essencial da metodologia de trabalho. Isso, todavia, não extingue a necessidade da unidade ter um setor de educação, com profissionais com formação pedagógica compondo a equipe técnica para atuar junto aos(as) adolescentes²⁶.

Os programas de execução de medidas socioeducativas devem criar condições para que todos(as) os(as) adolescentes se apropriem de ferramentas para o exercício pleno da cidadania. Para isso, é necessário garantir um processo de ensino-aprendizado não só por meio da educação formal, mas também pelo acesso ao desenvolvimento tecnológico, pela busca de práticas de letramento para seus direitos e deveres e pela valorização de atividades culturais e educativas não formais. Logo, a existência de um setor organizado que contribua para a elaboração e execução de ações nessa perspectiva é fundamental. Retomando aos dados encontrados, ressalta-se a necessidade de se lançar atenção à complexidade desses aspectos, sendo importante um aprofundamento da discussão por meio de novas pesquisas.



Finalmente, reitera-se que ao abordar a relevância de um setor de educação dentro do sistema socioeducativo, defende-se não só a articulação de práticas de leitura às atividades de ensino formais – em classes regulares e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), dentro ou fora da unidade, mas também a existência dessas práticas como atividade extracurricular e não formal em projetos específicos. Assim, um setor de educação ou profissionais da área que atuem nessas articulações podem garantir a elaboração, execução e avaliação de atividades aos(as) adolescentes a fim de se efetivar um projeto de educação integral, em busca de múltiplos letramentos em benefício de uma formação que extrapole os muros da unidade socioeducativa e amplie as possibilidades de adolescentes enquanto cidadãos e cidadãs.

4.1.2. Dados dos Adolescentes do Sistema Socioeducativo

Os quadros e gráficos a seguir apresentam dados gerais dos(as) adolescentes em atendimento socioeducativo quanto ao gênero, à escolaridade e à raça/cor/etnia, assim como o número de pessoas com deficiência em atendimento socioeducativo e o tipo de deficiência.

25 Das 450 unidades respondentes, 111 são unidades exclusivamente de semiliberdade, dessas, 79 não têm setor de educação e 32 têm. Como 97 unidades, ao todo, não apresentam setor de educação, então, cerca de 81,4% destas unidades são, exclusivamente, de semiliberdade. Apenas 18 (18,5%) unidades que não têm setor de educação atendem internação, internação provisória e mais de um tipo de atendimento.

26 É possível que, ao responder essa questão, algumas unidades tenham assinalado não existir setor de educação, mas, ainda assim, apresentam profissional da área educacional, fator que será analisado com maior ênfase no Bloco III.

Quadro 14 – Número e percentual de adolescentes por gênero, Brasil e UF

UF	Feminino		Masculino		NI	Total
	Total	%	Total	%		
AC	26	8,9	267	91,1	21	314
AL	2	1,3	157	98,7	0	159
AM	0	0,0	46	100,0	2	48
AP	1	5,9	16	94,1	7	24
BA	2	1,1	184	98,9	0	186
CE	32	5,6	541	94,4	4	577
DF	18	3,4	512	96,6	-2	528
ES	9	1,6	544	98,4	0	553
GO	6	4,3	134	95,7	0	140
MA	7	4,0	168	96,0	47	222
MG	15	2,0	737	98,0	22	774
MS	8	6,8	109	93,2	34	151
MT	15	11,8	112	88,2	0	127
PA	15	7,6	182	92,4	0	197
PB	1	0,6	159	99,4	3	163
PE	38	6,5	551	93,5	12	601
PI	4	4,1	93	95,9	1	98
PR	19	5,0	362	95,0	1	382
RJ	30	4,0	720	96,0	16	766
RN	4	3,0	130	97,0	-2	132
RO	6	4,1	139	95,9	6	151
RR	1	3,3	29	96,7	0	30
RS	16	3,5	446	96,5	7	469
SC	66	17,4	313	82,6	1	380
SE	4	8,0	46	92,0	0	50
SP	182	3,9	4.456	96,1	31	4.669
TO	0	0,0	42	100,0	0	42
Brasil	527	4,5	11.195	95,5	211	11.933

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

As informações contidas no Quadro 14 demonstram o quantitativo de adolescentes por gênero em atendimento socioeducativo. A coluna NI²⁷ aponta para a ausência da informação em relação ao gênero dos(as) adolescentes em algumas UF. O quadro evidencia a predominância do gênero masculino (95,5%) a qual pode ser comparada ao levantamento anual do Sinase²⁸ realizado em 2017²⁹, que já apontava essa discrepância (96% masculino e 4% feminino), além de confirmar a tendência também já observada :



no Sistema Socioeducativo o número de adolescentes do gênero masculino sempre foi maior do que gênero feminino. Houve uma queda de 2014 a 2016 de 5% a 4% do número de adolescentes do gênero feminino, mas em 2017 aumentou para 5%. (BRASIL, 2019, p. 35)

Considerando que o percentual nacional de adolescentes do gênero feminino em atendimento socioeducativo corresponde a 4,5%, observa-se que algumas unidades da federação extrapolam esse índice, por exemplo, Mato Grosso, com 11,8%, e Santa Catarina, com 17,4%. No total nacional, em comparação com Levantamento do Sinase – 2017 (total de adolescentes: 26.109; feminino: 1.046; masculino: 25.063), há uma redução considerável julgando o número total de adolescentes por gênero obtido neste censo em dados coletados de janeiro a março de 2022 (total de adolescentes: 11.933, feminino: 527, masculino: 11.195 e 211 sem informação). Tal redução pode ser analisada com base nas hipóteses apresentadas ao discutir os dados referentes à taxa de ocupação.

Das 27 Unidades da Federação, duas não registram a presença de adolescentes do gênero feminino cumprindo medidas socioeducativas: Amazonas e Tocantins. No entanto, no caso do Amazonas, há a ausência de informação sobre o gênero em duas unidades.

O Quadro 14 também evidencia a distribuição do atendimento de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo em números absolutos entre as UF: verifica-se que apenas um estado atende mais de quatro mil adolescentes (São Paulo, com 4.669 adolescentes), tendo a maior população de adolescentes e jovens em privação de liberdade do país; cinco estados (Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro) e Distrito Federal com sistema socioeducativo que atende entre 501 a 1.000 adolescentes; 14 estados entre 101 e 500 adolescentes (Acre, Alagoas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia,

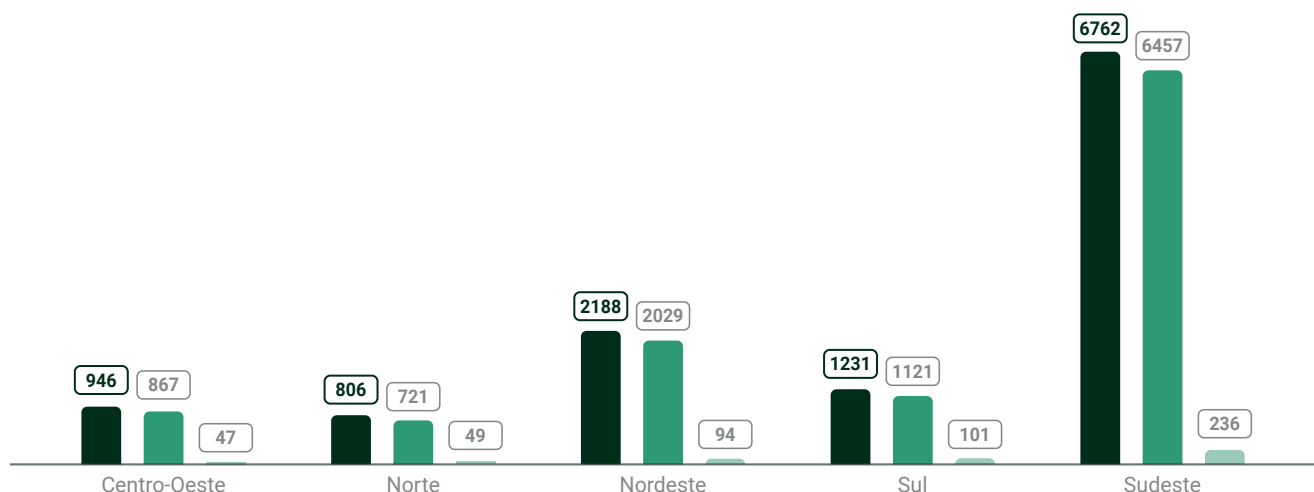
27 Algumas unidades de atendimento misto, isto é, atendimento a mais de uma modalidade de medida socioeducativa, não informara o número de adolescentes atendidos com relação ao gênero. Por esse motivo, a coluna NI fez-se necessária, para possibilitar uma visualização fidedigna acerca dos dados faltantes.

28 BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Anual Sinase 2017. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2019.

29 A metodologia utilizada no Levantamento Anual Sinase 2017, o qual utilizamos de modo comparativo em alguns momentos deste texto, “foi a aplicação anual de instrumental preenchido pelos órgãos gestores da Política de Socioeducação (estaduais e distritais) das unidades socioeducativas. [...] Os dados sistematizados no Levantamento Anual se referem à situação do atendimento em 30 de novembro de 2017 (30/11/2017), ou seja, uma fotografia nesta data das unidades socioeducativas e dos adolescentes atendidos. [...] A coleta de dados das unidades socioeducativas e dos adolescentes foi referente ao período de outubro/2018 a janeiro/2019, e setembro a novembro/2019 foram realizadas por meio de formulário estruturado, disponibilizado através de plataforma digital de pesquisas, desenvolvida pela Consultora Técnica e a Coordenação Sinase foi programada a partir da estrutura de três instrumentos de coleta utilizados nos levantamentos: de outubro/2018 a janeiro/2019 – FormSus que foram recebidos 986 formulários; de setembro a novembro/2019 – Forms Office para correção de incoerências encontradas nos formulários e assim recebidos 493 pesquisas de unidades socioeducativas, de modo a garantir a continuidade da série histórica dos dados; e a coleta de dados Gestão Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo foi realizada no período de agosto a novembro de 2018” (2017, p. 14).

Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e, seis estados com menos de 100 adolescentes (Amazonas, Amapá, Piauí, Roraima, Sergipe e Tocantins). O Amapá, por seu turno, com 24 adolescentes em atendimento socioeducativo – sendo uma do gênero feminino e 23 do gênero masculino – tem a menor população de adolescentes em privação e restrição de liberdade. No Gráfico 15, podemos observar a distribuição por gênero nas regiões brasileiras.

Gráfico 16 – Número de adolescentes em atendimento socioeducativo por gênero por Região



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Com relação aos dados publicados no Sinase 2017³⁰, as regiões Sudeste e Nordeste se mantêm como as que atendem um maior número de adolescentes no sistema socioeducativo, o que é proporcional à população dos estados dessas regiões em comparação às outras. Já a região que menos atende é a Centro-Oeste (1.346 adolescentes em medidas de atendimento socioeducativo no Sinase e, neste censo, 946) e a região Norte (2.270 adolescentes no Sinase 2017, neste censo, 853). Também pelos dados do Levantamento Anual do Sinase 2017, em números absolutos, houve um decréscimo tanto na população feminina quanto masculina no total dos atendimentos socioeducativos em todas as regiões do território nacional.

30 BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). Levantamento Anual Sinase 2017. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2019.

Quadro 15 – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo por gênero atendido em cada unidade federativa e no âmbito nacional

UF	Feminino		Masculino		Misto		Total
	N	%	N	%	N	%	N
AC	1	11,1%	7	77,8%	1	11,1%	9
AL	1	9,1%	10	90,9%	0	0,0%	11
AM	1	20,0%	4	80,0%	0	0,0%	5
AP	1	25,0%	1	25,0%	2	50,0%	4
BA	1	16,7%	5	83,3%	0	0,0%	6
CE	1	5,3%	14	73,7%	4	21,1%	19
DF	2	11,1%	15	83,3%	1	5,6%	18
ES	1	8,3%	11	91,7%	0	0,0%	12
GO	0	0,0%	3	50,0%	3	50,0%	6
MA	1	8,3%	11	91,7%	0	0,0%	12
MG	2	4,8%	40	95,2%	0	0,0%	42
MS	2	22,2%	7	77,8%	0	0,0%	9
MT	1	14,3%	6	85,7%	0	0,0%	7
PA	3	21,4%	11	78,6%	0	0,0%	14
PB	1	14,3%	6	85,7%	0	0,0%	7
PE	3	18,8%	12	75,0%	1	6,3%	16
PI	1	20,0%	3	60,0%	1	20,0%	5
PR	2	7,1%	22	78,6%	4	14,3%	28
RJ	2	8,0%	22	88,0%	1	4,0%	25
RN	2	22,2%	5	55,6%	2	22,2%	9
RO	2	20,0%	8	80,0%	0	0,0%	10
RR	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	1
RS	3	13,0%	20	87,0%	0	0,0%	23
SC	3	12,0%	22	88,0%	0	0,0%	25
SE	1	25,0%	3	75,0%	0	0,0%	4
SP	7	6,0%	105	90,5%	4	3,4%	116
TO	2	28,6%	5	71,4%	0	0,0%	7
Brasil	47	10,4%	378	84,0%	25	5,6%	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Todas as 450 unidades responderam a essa pergunta, conforme apresenta o Quadro 15, sendo que 10,4% são destinadas ao atendimento às adolescentes e jovens do gênero feminino, 84% aos adolescentes e jovens do gênero masculino e 5,6% são unidades mistas.

O primeiro fator a ser observado relaciona-se à irregularidade ante a existência de 5,6% de unidades mistas, uma vez que a Resolução CONANDA 233, de 30 de dezembro de 2022³¹, que estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), apresenta categoricamente:



Art. 6º – Parágrafo único. O órgão gestor socioeducativo deve abolir quaisquer unidades mistas, que se destinem a ambos os sexos e, no caso de unidades próximas às unidades masculinas, deverá ser garantida a separação física e visual de acessos, bem como a distinção entre o corpo diretivo e equipe funcional das unidades.

Adiciona-se a isso a ausência de unidades de cumprimento de medidas socioeducativas femininas nos estados de Goiás e de Roraima – apenas com unidades masculinas e mistas – o que significa uma grave violação ratificada pela determinação do mesmo art. 6º, da Resolução CONANDA 233:



Art. 6º Nos casos excepcionais em que seja determinado cumprimento de medidas de meio fechado às adolescentes, tais medidas deverão ser cumpridas em unidade exclusiva para o público feminino.

Nesse sentido, a existência das unidades mistas e a internação de adolescentes do gênero feminino nestas unidades representam a negação dos direitos relacionados ao gênero, uma vez que as rotinas das interações cotidianas da instituição são fundamentalmente relevantes para o bem-estar dessas jovens. Nas unidades mistas, em muitos casos, é possível que haja regras implícitas de masculinidade e, por isso, é fundamental que sejam privilegiadas medidas socioeducativas em meio aberto para esses casos.

Em outras palavras, a concepção de gênero associada ao sexo e baseada em padrões heteronormativos, com regras implícitas de masculinidade naturalizadas, acaba por concretizar cotidianamente possíveis tensões que geram punições, constrangimentos e rivalidades, o que afeta a efetivação da socioeducação. Ressalta-se isso considerando não só o dado de atendimento feminino, mas também a população que se declara LGBTI³² (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero e Intersexo), conforme podemos observar no Quadro 16.

31 BRASIL.Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Resolução Conanda nº 233, de 28 de dezembro de 2022 - Estabelece diretrizes e parâmetros de atendimentosocioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

32 BRASIL.Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Resolução Conanda nº 233, de 28 de dezembro de 2022 – Estabelece diretrizes e parâmetros de atendimentosocioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

Quadro 16 – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo respondentes com população LGBTI

UF	Número de unidades com LGBTI	Número total de unidades	% de unidades com LGBTI	Total de adolescentes LGBTI	Total de adolescentes atendidos	% de adolescentes LGBTI
AC	1	9	11%	2	314	0,6%
AL	1	11	9%	1	159	0,6%
AM	2	5	40%	4	48	8,3%
AP	0	4	0%	0	24	0,0%
BA	0	6	0%	0	186	0,0%
CE	2	19	11%	21	577	3,6%
DF	2	18	11%	2	528	0,4%
ES	1	12	8%	2	553	0,4%
GO	1	6	17%	2	140	1,4%
MA	2	12	17%	8	222	3,6%
MG	3	42	7%	8	774	1,0%
MS	0	9	0%	0	151	0,0%
MT	0	7	0%	0	127	0,0%
PA	1	14	7%	1	197	0,5%
PB	0	7	0%	0	163	0,0%
PE	2	16	13%	8	601	1,3%
PI	0	5	0%	0	98	0,0%
PR	1	28	4%	2	382	0,5%
RJ	1	25	4%	6	766	0,8%
RN	0	9	0%	0	132	0,0%
RO	1	10	10%	1	151	0,7%
RR	0	1	0%	0	30	0,0%
RS	1	23	4%	20	469	4,3%
SC	1	25	4%	1	380	0,3%
SE	1	4	25%	1	50	2,0%
SP	11	116	9%	33	4.669	0,7%
TO	0	7	0%	0	42	0,0%
Brasil	35	450	8%	123	11.933	1,0%

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

No Brasil, das 450 unidades de atendimento socioeducativo respondentes, 35 (8%) declararam ter população LGBTI. O total de adolescentes LGBTI informado é de 123, o que corresponde a 1% dos(as) adolescentes em atendimento em meio fechado no país. Em comparação aos dados do Sinase 2017, que indicavam que a população LGBTI declarada era de 21 jovens³³, houve um aumento de 486%, fazendo com que as políticas e ações para a garantia de direitos desses(as) adolescentes precisem ser discutidas de forma mais incisiva, uma vez que o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNAS) já apresenta em suas diretrizes a necessidade de “garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual”, assim como no Eixo – Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual³⁴, reforça-se a necessidade de “incluir ações afirmativas, promover a igualdade e combater a discriminação, o preconceito e a desigualdade racial no âmbito do atendimento socioeducativo com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social” (BRASIL, 2006, p. 58).

Desse modo, considerando o dado coletado neste censo, evidencia-se a demanda de maiores investigações acerca das rotinas de interações cotidianas nas unidades socioeducativas. Tal questão poderia evitar que práticas preconceituosas presentes na sociedade se repitam dentro do espaço socioeducativo, não só entre pares, mas, também, pelos(as) agentes e profissionais que atuam junto ao sistema. Além disso, é preciso que as rotinas de segurança tomem precauções para que as diversas formas de violação de direitos humanos e violências contra adolescentes por motivações LGBTfóbicas recorrentes na sociedade brasileira não se repitam dentro das unidades de atendimento socioeducativo.

Como avanço da discussão sobre as questões de gênero, vale mencionar a **Resolução 348/2020**³⁵, do Conselho Nacional de Justiça, que objetiva:



estabelecer procedimentos e diretrizes relacionados ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti e intersexo (LGBTI) que esteja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. (BRASIL, 2020)

No limite, essas diretrizes são pensadas a fim de dispor sobre a implementação de medidas que reduzam as vulnerabilidades da população LGBTI em situação de restrição e privação de liberdade, seja no sistema prisional, seja nos sistemas de justiça juvenil e socioeducativo.

Outro dado importante para o mapeamento do perfil do público atendido no sistema socioeducativo é a escolaridade. Assim, o Quadro 17 apresenta o número de adolescentes e a escolaridade por cada uma das Unidades Federativas.

33 Ressalta-se que, no momento de coleta dos dados do Sinase 2017, alguns estados do país, tais como São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, não tinham dados disponíveis para a Pesquisa do Levantamento Anual Sinase no que se refere aos(as) adolescentes LGBTI, o que pode ser justificado pelo fato de não realizarem esse levantamento, questão por si só preocupante. Observamos que, neste Censo, alguns estados informaram não ter adolescentes que se declaram LGBTI. Como a questão apresentava a possibilidade de preencher com NI, consideramos que esse número pode ter variação em caso de uma pesquisa específica, com informações mais precisas, o que parece ser necessário.

34 BRASIL. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

35 BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 348/2020. Brasília, DF: CNJ, 2020.

Quadro 17 – Número de adolescentes por escolaridade, Brasil e UF

UF	Não alfabetizados	1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	EJA anos iniciais	EJA anos finais	EJA Ensino Médio	Ensino Médio 1º ano	Ensino Médio 2º ano	Ensino Médio 3º ano	Ensino Superior Incompleto
AC	2 (1%)	16 (7%)	88 (37%)	0 (0%)	24 (10%)	2 (1%)	47 (20%)	27 (11%)	33 (14%)	0 (0%)
AL	10 (6%)	15 (9%)	59 (36%)	30 (18%)	12 (7%)	25 (15%)	12 (7%)	2 (1%)	1 (1%)	0 (0%)
AM	1 (2%)	3 (6%)	7 (15%)	19 (40%)	4 (8%)	2 (4%)	4 (8%)	6 (13%)	2 (4%)	0 (0%)
AP	3 (11%)	1 (4%)	5 (18%)	13 (46%)	2 (7%)	1 (4%)	2 (7%)	0 (0%)	1 (4%)	0 (0%)
BA	12 (6%)	22 (11%)	70 (36%)	15 (8%)	50 (26%)	24 (12%)	0 (0%)	3 (2%)	0 (0%)	0 (0%)
CE	10 (2%)	37 (6%)	170 (27%)	84 (13%)	45 (7%)	214 (34%)	35 (6%)	26 (4%)	7 (1%)	0 (0%)
DF	3 (1%)	32 (6%)	200 (38%)	50 (10%)	3 (1%)	12 (2%)	143 (27%)	66 (13%)	17 (3%)	0 (0%)
ES	3 (1%)	44 (7%)	262 (44%)	31 (5%)	38 (6%)	124 (21%)	55 (9%)	29 (5%)	10 (2%)	0 (0%)
GO	5 (3%)	6 (4%)	45 (27%)	11 (7%)	40 (24%)	38 (23%)	13 (8%)	6 (4%)	4 (2%)	0 (0%)
MA	3 (1%)	10 (4%)	31 (13%)	60 (25%)	66 (28%)	28 (12%)	22 (9%)	0 (0%)	1 (0%)	16 (7%)
MG	62 (8%)	52 (7%)	374 (49%)	24 (3%)	15 (2%)	41 (5%)	117 (15%)	51 (7%)	25 (3%)	1 (0%)
MS	0 (0%)	23 (15%)	56 (36%)	2 (1%)	10 (6%)	16 (10%)	28 (18%)	12 (8%)	10 (6%)	0 (0%)
MT	2 (2%)	10 (10%)	48 (48%)	0 (0%)	3 (3%)	0 (0%)	22 (22%)	7 (7%)	7 (7%)	0 (0%)
PA	0 (0%)	22 (11%)	48 (24%)	42 (21%)	4 (2%)	55 (28%)	22 (11%)	5 (3%)	2 (1%)	0 (0%)
PB	0 (0%)	17 (10%)	50 (30%)	20 (12%)	19 (11%)	46 (27%)	13 (8%)	0 (0%)	4 (2%)	0 (0%)
PE	23 (4%)	40 (7%)	95 (16%)	111 (19%)	62 (11%)	175 (30%)	50 (9%)	18 (3%)	4 (1%)	1 (0%)
PI	2 (1%)	11 (7%)	36 (22%)	19 (11%)	28 (17%)	36 (22%)	28 (17%)	0 (0%)	7 (4%)	0 (0%)
PR	0 (0%)	2 (1%)	100 (26%)	33 (9%)	49 (13%)	177 (46%)	14 (4%)	2 (1%)	5 (1%)	1 (0%)
RJ	9 (1%)	66 (10%)	350 (52%)	36 (5%)	21 (3%)	73 (11%)	71 (11%)	31 (5%)	15 (2%)	1 (0%)
RN	27 (18%)	4 (3%)	11 (7%)	16 (11%)	0 (0%)	87 (58%)	4 (3%)	1 (1%)	0 (0%)	0 (0%)
RO	9 (6%)	8 (5%)	67 (44%)	27 (18%)	6 (4%)	15 (10%)	13 (9%)	3 (2%)	3 (2%)	0 (0%)
RR	0 (0%)	0 (0%)	17 (57%)	0 (0%)	2 (7%)	2 (7%)	8 (27%)	1 (3%)	0 (0%)	0 (0%)
RS	5 (1%)	18 (4%)	96 (21%)	18 (4%)	8 (2%)	174 (38%)	61 (13%)	51 (11%)	25 (5%)	1 (0%)
SC	4 (1%)	8 (2%)	102 (23%)	16 (4%)	66 (15%)	184 (42%)	33 (7%)	20 (5%)	8 (2%)	0 (0%)
SE	4 (6%)	4 (6%)	22 (35%)	6 (10%)	7 (11%)	20 (32%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
SP	30 (1%)	131 (3%)	2036 (46%)	12 (0%)	17 (0%)	5 (0%)	858 (19%)	815 (18%)	516 (12%)	28 (1%)
TO	0 (0%)	1 (2%)	29 (67%)	0 (0%)	0 (0%)	2 (5%)	7 (16%)	4 (9%)	0 (0%)	0 (0%)
Brasil	229 (2%)	603 (5%)	4474 (38%)	695 (6%)	601 (5%)	1578 (13%)	1682 (14%)	1186 (10%)	707 (6%)	49 (0%)

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Cabe ressaltar, em primeiro lugar, que o total de adolescentes informados(as) no Quadro 17 é de 11.804 e, se comparado ao Quadro 14, que totaliza 11.933 adolescentes atendidos(as) nas 450 unidades respondentes ao censo, nota-se uma diferença de 129 adolescentes. Essa discrepância indica incongruências nas respostas fornecidas pelas unidades, já que algumas preencheram com NI, outras preencheram informações faltando algum dado e outras com dados maiores do que o total que a unidade declarou atender. Na análise e comparação das respostas, foi possível observar essas incongruências, no entanto, optou-se por registrar exatamente o que foi declarado nesta questão. Desse modo, o percentual apresentado neste quadro foi calculado em relação ao total de adolescentes declarados(as), ou seja, 11.804 adolescentes.

O Quadro 17 reflete os problemas educacionais no que tange à escolarização em todo o país, seja com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, seja fora do âmbito da socioeducação. Ressalta-se que a educação é base para a estruturação do sistema socioeducativo, uma vez que a medida a ser cumprida deve apresentar, sobretudo, um caráter pedagógico, no intuito de contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos(as) adolescentes. Além disso, a educação é um dos objetivos da medida socioeducativa, conforme previsto no art. 1º da lei do Sinase: “II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento” (BRASIL, 2012) e, por isso, compõe um dos eixos a serem trabalhados ao longo do cumprimento da medida.



O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos³⁶, de 2013, garante, em suas diretrizes, o **“direito à educação para os(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo”** (BRASIL, 2013, p. 9).

Além disso, o PNAS (2013, p. 9) também salienta que essa garantia de oferta deve acontecer **“no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade”**, observando a importância de uma política pública articulada com os diversos setores institucionais e com o apoio da sociedade.

A despeito disso, ainda encontramos, nesse espaço, conforme apresenta o Quadro 17, 229 (2%) não alfabetizados(as) em relação aos 11.804 informados(as); a concentração expressiva de adolescentes no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), totalizando 4.474 (38%); a sinalização de um número pequeno de adolescentes na universidade (apenas 49, o que não alcança nem 1%), dado justificado não só pela faixa etária, mas também pelas dificuldades de acesso e permanência no Ensino Superior no Brasil, sobretudo, ocasionados pelas diferentes formas de desigualdade e também pela ausência de políticas públicas que contribuam para a oferta de oportunidades de estudo e elevação de escolaridade.

É sabido que a Lei 12.594/2012 trouxe avanços para as políticas públicas do sistema socioeducativo, mas, ainda assim, muitos problemas educacionais não foram superados, uma vez que advêm de desigualdades enfrentadas na sociedade. Os dados do Quadro 17 confirmam a tendência nacional publicada na

36 BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o Sinase. Brasília, DF: SDH, 2013.

Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua (PNAD) (2019)³⁷, a qual mostra que o Brasil ainda não alcançou a universalização no que diz respeito à taxa de escolarização. Entre adolescentes de 15 a 17 anos, essa taxa foi de 89,2%. A Pnad Contínua informa também que 10,1 milhões de adolescentes e jovens³⁸ de 14 a 29 anos do país, ou seja, 20,2%, não completaram o ensino médio. Apesar desse dado ampliar o recorte etário para os 29 anos, diferente da idade relacionada aos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, observa-se que uma parcela considerável de pessoas no país abandona a escola ou sequer a frequenta. Ademais, na passagem do ensino fundamental para o ensino médio, o abandono é ainda maior, segundo os dados da Pnad Contínua. Os índices de conclusão da educação básica obrigatória demonstram que, no Brasil, em 2019, mais da metade da população de 25 anos ou mais não havia completado a educação escolar básica e obrigatória.

Outro dado que merece atenção no Quadro 17 está relacionado ao analfabetismo. Se considerarmos que a idade dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é de 12 a 18 anos (e, excepcionalmente, até 21 anos), no quadro geral fica evidente a distorção entre idade e série, uma vez que o processo de alfabetização em classes regulares deveria começar aos seis anos de idade, de acordo com o que preconiza o Decreto 11.274/2006. Tal decreto institui que a matrícula nos primeiros anos do Ensino Fundamental é obrigatória aos seis anos de idade, o que modificou a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei 9394/96, alterando o tempo de Ensino Fundamental de oito para nove anos de duração, assegurando que crianças e adolescentes tenham um período maior de educação. No entanto, ao nos depararmos com o dado de 229 adolescentes não alfabetizados(as), compreende-se a necessidade de empreender esforços para a garantia do direito à educação desses(as) adolescentes, em busca do analfabetismo zero.

Ainda, é possível observar, em valores absolutos, a presença de um número expressivo de alunos(as) matriculados(as) na EJA: 695 alunos(as) na EJA Anos Iniciais; 1.578 alunos(as) na EJA Anos Finais e; 601 alunos(as) na EJA Ensino Médio. Ressalta-se que essa modalidade de ensino tem a idade inicial para matrícula a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, em consonância com a disposição da Lei de Diretrizes e Bases (1996). Desse modo, se esses(as) adolescentes estão entre 12 e 18 anos e, excepcionalmente, até 21 anos, em restrição e privação de liberdade, já se evidencia que não frequentaram a escola na chamada idade certa, ratificando a distorção idade-série, o que anuncia situações de reprovação e evasão escolar.



Todos esses números do cenário nacional alertam para a necessidade de garantir que as políticas públicas educacionais e iniciativas do Estado junto às unidades socioeducativas sejam efetivadas, considerando o diagnóstico apresentado nesta pesquisa. Assim, de modo a reafirmar o caráter pedagógico da socioeducação, será possível assegurar o acesso e acompanhamento dos(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa às práticas educativas formais e não formais.

37 Segundo o Informativo do IBGE, que resume as informações obtidas pela pesquisa, “[t]endo em vista retratar o panorama educacional da população do Brasil, são apresentados os resultados do questionário anual de educação com referência no segundo trimestre de 2019, assim como algumas comparações com os resultados do mesmo trimestre dos anos de 2016 a 2018”. O informativo pode ser acessado em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf. Acesso em: 21 de set 2022. Referência: BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua – 2019: Educação, Brasil, 2019.

38 Dos 10,1 milhões de jovens que ainda não concluíram o EM, segundo a PNAD Contínua (2019), 58,3% são homens e 41,7%, mulheres. Considerando-se cor ou raça, 27,3% eram brancos e 71,7% pretos ou pardos.

Quadro 18 – Número de adolescentes por raça/cor/etnia, Brasil e UF

UF	Amarelo	Branco	Indígena	Pardo	Preto	Respondentes
AC	0 (0.0%)	5 (6.5%)	2 (2.6%)	65 (84.4%)	5 (6.5%)	77 (24.5%)
AL	0 (0.0%)	18 (12.3%)	1 (0.7%)	97 (66.4%)	30 (20.5%)	146 (91.8%)
AM	0 (0.0%)	4 (8.3%)	0 (0.0%)	36 (75.0%)	8 (16.7%)	48 (100.0%)
AP	0 (0.0%)	4 (16.7%)	0 (0.0%)	12 (50.0%)	8 (33.3%)	24 (100.0%)
BA	0 (0.0%)	1 (0.6%)	0 (0.0%)	111 (70.7%)	45 (28.7%)	157 (84.4%)
CE	3 (0.6%)	149 (27.6%)	0 (0.0%)	304 (56.4%)	83 (15.4%)	539 (93.4%)
DF	0 (0.0%)	58 (15.9%)	1 (0.3%)	211 (57.8%)	95 (26.0%)	365 (69.1%)
ES	2 (0.4%)	35 (6.3%)	0 (0.0%)	439 (79.4%)	77 (13.9%)	553 (100.0%)
GO	5 (3.7%)	20 (14.8%)	0 (0.0%)	90 (66.7%)	20 (14.8%)	135 (96.4%)
MA	0 (0.0%)	26 (13.1%)	0 (0.0%)	143 (71.9%)	30 (15.1%)	199 (89.6%)
MG	6 (0.9%)	148 (21.5%)	2 (0.3%)	341 (49.5%)	192 (27.9%)	689 (89.0%)
MS	0 (0.0%)	31 (26.3%)	8 (6.8%)	62 (52.5%)	17 (14.4%)	118 (78.1%)
MT	0 (0.0%)	6 (9.5%)	0 (0.0%)	43 (68.3%)	14 (22.2%)	63 (49.6%)
PA	0 (0.0%)	17 (8.8%)	0 (0.0%)	146 (75.3%)	31 (16.0%)	194 (98.5%)
PB	0 (0.0%)	21 (13.5%)	1 (0.6%)	105 (67.7%)	28 (18.1%)	155 (95.1%)
PE	0 (0.0%)	100 (16.7%)	0 (0.0%)	396 (66.1%)	103 (17.2%)	599 (99.7%)
PI	0 (0.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)	3 (30.0%)	7 (70.0%)	10 (10.2%)
PR	1 (0.3%)	154 (43.5%)	0 (0.0%)	158 (44.6%)	41 (11.6%)	354 (92.7%)
RJ	0 (0.0%)	74 (24.7%)	0 (0.0%)	93 (31.1%)	132 (44.1%)	299 (39.0%)
RN*	0 (0.0%)	19 (14.3%)	0 (0.0%)	103 (77.4%)	11 (8.3%)	133 (100.8%)
RO	9 (6.6%)	17 (12.4%)	0 (0.0%)	86 (62.8%)	25 (18.2%)	137 (90.7%)
RR	0 (0.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)
RS	0 (0.0%)	175 (51.0%)	2 (0.6%)	123 (35.9%)	43 (12.5%)	343 (73.1%)
SC	0 (0.0%)	203 (57.5%)	0 (0.0%)	120 (34.0%)	30 (8.5%)	353 (92.9%)
SE	0 (0.0%)	9 (18.0%)	0 (0.0%)	21 (42.0%)	20 (40.0%)	50 (100.0%)
SP	5 (0.1%)	1204 (26.8%)	20 (0.4%)	2538 (56.5%)	727 (16.2%)	4494 (96.3%)
TO	1 (2.4%)	2 (4.8%)	0 (0.0%)	36 (85.7%)	3 (7.1%)	42 (100.0%)
Brasil	32 (0.3%)	2500 (24.3%)	37 (0.4%)	5882 (57.2%)	1825 (17.8%)	10276 (86.1%)

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Para conhecer o perfil dos(as) adolescentes em atendimento socioeducativo no Brasil, outro dado fundamental diz respeito à raça, cor e etnia desses(as) adolescentes. O Quadro 18 apresenta a distribuição da população em cumprimento de medida socioeducativa por sua raça/cor/etnia autodeclarada por unidade da federação³⁹. **Os números evidenciam a representação massiva de adolescentes pretos e pardos, o que corresponde, respectivamente a 17,8% (pretos) e 57,2% (pardos), totalizando 75,6% dos(as) adolescentes em unidades de atendimento socioeducativo.** Tal proporção ultrapassa o percentual de autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) na população brasileira, no ano de 2019, indicando, assim, **a seletividade do sistema de justiça juvenil.** De acordo com a Pnad, 42,7% dos(as) brasileiros(as) se declararam como brancos(as), 46,8% como pardos(as), 9,4% como pretos(as) e 1,1% como amarelos(as) ou indígenas (IBGE/PNAD, 2019). Em outras palavras, assim como os(as) privados(as) de liberdade no sistema prisional, pretos(as) e pardos(as) estão sobrerrepresentados(as) entre os(as) adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo.

Comparando esses percentuais com os dados do Levantamento Anual do Sinase 2017⁴⁰, publicado em 2019, ou seja, passados quase cinco anos, pode-se perceber o aumento da representação de pretos(as) e pardos(as) em levantamentos feitos no Sistema Socioeducativo. No referido documento, os dados obtidos eram os seguintes:



40% dos adolescentes e jovens incluídos no sistema socioeducativo foram considerados de cor parda/preta, 23% de cor branca, 0,8% de cor amarela e 0,2% da raça indígena e 36% dos adolescentes e jovens não teve registro quanto à sua cor ou raça, sendo classificados na categoria não especificado. (BRASIL, 2019, p. 39)

Considerando o perfil das unidades socioeducativas respondentes ao Censo Nacional de Práticas de Leitura, é possível afirmar que elas atendem, majoritariamente, adolescentes do gênero masculino, pretos e pardos. Também é relevante chamar a atenção para o fato de que não constaram informações de quesito raça/cor/etnia de 1.939 adolescentes da amostra total do censo, ou seja, 16% do total, o que impactou numa visão mais completa do cenário.

Por sua vez, visando qualificar o mapeamento do perfil do público atendido no sistema socioeducativo, o Quadro 19 apresenta o número de pessoas com deficiência em atendimento socioeducativo por unidade da federação.

39 Observa-se que a pergunta do formulário tinha a preocupação e a pretensão de que a informação considerasse a autodeclaração do adolescente, mesmo que os responsáveis pelas respostas fossem gestores e técnicos, uma vez que esses poderiam ou deveriam dispor de tal informação. Para esclarecer isso, a pergunta foi formulada da seguinte maneira: "Número de adolescentes por raça/cor/etnia (segundo autodeclaração do adolescente)".

40 BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). Levantamento Anual Sinase 2017. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2019.

Quadro 19 – Número de pessoas com deficiência, Brasil e UF

UF	Visual	Auditiva	Física	Intelectual ⁴¹	Número de respondentes
AC	1	0	0	0	314
AL	0	0	0	0	159
AM	1	0	0	0	48
AP	0	0	1	0	24
BA	0	0	0	4	186
CE	0	0	0	1	577
DF	1	1	2	3	528
ES	0	0	3	0	553
GO	0	0	0	0	140
MA	0	0	0	3	222
MG	0	1	2	34	774
MS	0	0	0	0	151
MT	0	0	0	0	127
PA	1	0	1	1	197
PB	0	0	0	2	163
PE	1	0	1	1	601
PI	0	0	1	0	98
PR	3	0	0	3	382
RJ	0	0	2	12	766
RN	1	0	0	1	132
RO	1	0	0	5	151
RR	0	0	0	0	30
RS	8	0	0	7	469
SC	0	0	1	4	380
SE	0	0	2	0	50
SP	3	0	3	10	4.669
TO	0	0	0	0	42
Brasil	21	2	19	91	11.933

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

41 Ressalta-se a necessidade de uma análise mais aprofundada deste aspecto, uma vez que o questionário aplicado não permite averiguar se as respostas dadas foram baseadas em diagnósticos construídos por meio de avaliação biopsicossocial.

Ao comparar os dados acima com os valores apresentados pelo Sinase 2017, nota-se um expressivo aumento no número de adolescentes e jovens com deficiência. O levantamento de 2017 apontava os seguintes quantitativos: oito adolescentes com deficiência visual, quatro com deficiência física, e 16 com alguma deficiência intelectual ou transtorno mental, sem qualquer menção a adolescentes e jovens privados(as) de liberdade com deficiência auditiva.

Neste censo, os dados obtidos evidenciam um aumento de 375% no quantitativo de adolescentes e jovens com algum tipo de deficiência, apesar da redução no número total de atendimentos em comparação ao Sinase 2017. O primeiro aspecto a ser observado com preocupação no Quadro 19 é que, de acordo com o art. 212 do ECA, “os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições. Ressalta-se em casos como esses, a possibilidade de aplicação de medidas protetivas, como por exemplo a medida protetiva V: “requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial (BRASIL, 1990). Ademais, torna-se necessário enfatizar, mais uma vez, que a medida socioeducativa de privação de liberdade está [...] “sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (art. 121 do ECA). Logo, o princípio de excepcionalidade deve ser aplicado em casos de adolescentes com qualquer tipo de deficiência de modo a optar pelas medidas de meio aberto.

Outro aspecto a ser observado parte da necessidade de garantir a esses jovens com deficiência, nos casos excepcionais de aplicação de medida privativa de liberdade, a acessibilidade para que possam realizar qualquer atividade dentro das dependências da unidade. Isso significa refletir sobre a existência de instalações físicas adequadas, de variados materiais pedagógicos e de uso diário, de profissionais especializados e disponíveis para acompanhamento de práticas cotidianas, dentre outras necessidades específicas de uma pessoa com deficiência⁴². Esse mérito foi investigado apenas de forma quantitativa neste censo, mas deve ser alvo de preocupação, uma vez que o problema se encontra já na origem: ou seja, no tipo de medida aplicada ao(à) adolescente com deficiência, considerando o caráter de excepcionalidade da medida de privação de liberdade, conforme já mencionado.



De modo a sintetizar este bloco, os dados gerais do sistema socioeducativo evidenciam que as unidades de atendimento socioeducativo são, em sua maioria, de internação, com modelo de gestão da administração pública direta, vinculadas a pastas variadas, mas predominantemente à Secretaria de Justiça e Cidadania e com taxa de ocupação sem superlotação no momento da realização deste Censo. Quanto aos(as) adolescentes em restrição ou privação da liberdade são, em sua maioria, do gênero masculino, pretos(as) e pardos(as), estão cursando ensino fundamental, em classes regulares ou em modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

42 No formulário quantitativo, foi perguntado sobre a existência de espaços com acessibilidade para pessoas com deficiência física, visual, auditiva ou mental nas unidades. A resposta foi obtida somente no universo de unidades que afirmaram ter setor de educação, ou seja, um universo de 353 unidades. A partir dessa primeira resposta afirmativa, as unidades respondiam à seguinte pergunta: “Os espaços destinados às atividades de educação são acessíveis às pessoas com deficiência?”. No total nacional, das 353 unidades que responderam à pergunta, 224 informaram ter espaço de acessibilidade para deficientes físicos (63,5%), 130 informaram ter espaço de acessibilidade para deficientes visuais (36,8%), 141 unidades informaram ter espaço de acessibilidade para deficientes auditivos (39,9%) e 166 unidades informaram ter espaço de acessibilidade para deficientes mentais (47%).

4.2. BLOCO II – PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E PRÁTICAS/ PROJETOS DE LEITURA

Nos artigos 9º e 23, a Lei do Sinase (2012) estabelece:



Art. 9. Os Estados e o Distrito Federal inscreverão seus programas de atendimento e alterações no Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o caso.

Art. 23. A avaliação das entidades terá por objetivo identificar o perfil e o impacto de sua atuação, por meio de suas atividades, programas e projetos, considerando as diferentes dimensões institucionais e, entre elas, obrigatoriamente, as seguintes:

[...]

VI – o planejamento e a autoavaliação quanto aos processos, resultados, eficiência e eficácia do projeto pedagógico e da proposta socioeducativa. (BRASIL, 2012)

Assim, foi estabelecido que as unidades socioeducativas devem inscrever seus programas de atendimento nos conselhos de direitos e devem ser fundamentados em projetos político-pedagógicos cuja finalidade seja consolidar os objetivos socioeducativos previstos no Sinase (BRASIL, 2006), alinhados com a compreensão das intenções envolvidas na prática socioeducativa, também apontadas pelo ECA. O Sinase define que o Projeto Político-Pedagógico (PPP) é o ordenador da ação e da gestão do atendimento socioeducativo, sendo que



os programas devem ter, obrigatoriamente, projeto pedagógico claro e escrito em consonância com os princípios do Sinase. O projeto pedagógico deverá conter minimamente: objetivos, público-alvo, capacidade, fundamentos teórico-metodológicos, ações/atividades, recursos humanos e financeiros, monitoramento e avaliação de domínio de toda a equipe. Este projeto será orientador na elaboração dos demais documentos institucionais (regimento interno, normas disciplinares, plano individual de atendimento). Sua efetiva e consequente operacionalização estará condicionada à elaboração do planejamento das ações (mensal, semestral, anual) e consequente monitoramento e avaliação (de processo, impacto e resultado), a ser desenvolvido de modo compartilhado (equipe institucional, adolescentes e famílias). (BRASIL, 2006, p. 47).

Desse modo, as propostas político-pedagógicas desenvolvidas para os programas socioeducativos devem buscar a formação de sujeitos autônomos e capazes de refletir sobre as situações que vivenciam, ampliando seu acesso a direitos fundamentais e incentivando o exercício pleno de sua cidadania. Assim, a previsão de práticas de leitura nos projetos políticos-pedagógicos pressupõe a importância da leitura na vida dos sujeitos, sem relativizá-la, compreendendo-a em sua amplitude e multiplicidade, como prática prazerosa; atividade de estudo e busca de conhecimento; processo de desenvolvimento de criticidade; e forma de ler a si, os outros e o mundo.

É sobre esse ponto que este bloco trata, objetivando expor dados que observam a existência do projeto político-pedagógico nas unidades de atendimento socioeducativo, o qual pode prever ou não práticas e projetos de leitura na relação com outras variáveis (gênero, modelo de gestão, tipos de medida, existência do setor de educação, existência de espaços e práticas de leitura e impacto no PIA).

Quadro 20 – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo e presença de Projeto Político-Pedagógico (PPP) com previsão ou não de práticas/projetos de leitura, Brasil e UF

UF	Não possui PPP		Possui PPP, mas não prevê práticas de leitura		Possui PPP e prevê práticas de leitura		Total de unidades respondentes
	N	%	N	%	N	%	
AC	1	11,1%	1	11,1%	7	77,8%	9
AL	1	9,1%	0	0,0%	10	90,9%	11
AM	1	20,0%	1	20,0%	3	60,0%	5
AP	2	50,0%	1	25,0%	1	25,0%	4
BA	6	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	6
CE	1	5,3%	3	15,8%	15	78,9%	19
DF	7	38,9%	4	22,2%	7	38,9%	18
ES	3	25,0%	0	0,0%	9	75,0%	12
GO	0	0,0%	0	0,0%	6	100,0%	6
MA	0	0,0%	1	8,3%	11	91,7%	12
MG	24	57,1%	2	4,8%	16	38,1%	42
MS	3	33,3%	1	11,1%	5	55,6%	9
MT	4	57,1%	0	0,0%	3	42,9%	7
PA	4	28,6%	1	7,1%	9	64,3%	14
PB	0	0,0%	1	14,3%	6	85,7%	7
PE	0	0,0%	3	18,8%	13	81,3%	16
PI	1	20,0%	0	0,0%	4	80,0%	5
PR	1	3,6%	4	14,3%	23	82,1%	28
RJ	0	0,0%	4	16,0%	21	84,0%	25
RN	0	0,0%	1	11,1%	8	88,9%	9
RO	0	0,0%	1	10,0%	9	90,0%	10
RR	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	1
RS	15	65,2%	1	4,3%	7	30,4%	23
SC	5	20,0%	3	12,0%	17	68,0%	25
SE	0	0,0%	0	0,0%	4	100,0%	4
SP	4	3,4%	9	7,8%	103	88,8%	116
TO	1	14,3%	0	0,0%	6	85,7%	7
Brasil	84	18,7%	42	9,3%	324	72,0%	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O Quadro 20 demonstra a existência de projetos político-pedagógicos por unidade em cada estado e DF. Em caso de PPP consolidado, questiona-se a previsão de práticas ou projetos de leitura. Todas as 450 unidades responderam a essas questões e 366 (81,3%) declararam ter PPP, destas 324 (72%) preveem práticas ou projetos de leitura.

Observa-se que os estados de Goiás, Roraima⁴³ e Sergipe têm todas as unidades com PPP e, nestes, previsão de práticas e projetos de leitura, em contraponto ao estado da Bahia que não apresenta PPP em nenhuma das suas unidades. Chamam a atenção, de um lado, os estados do Maranhão, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rondônia, que têm PPPs elaborados em todas as unidades, com previsão de práticas e projetos de leitura em mais de 80% delas. Por outro lado, os estados do Amazonas, Minas Gerais, Mato Grosso e Rio Grande do Sul têm, pelo menos, 50% das suas unidades sem projeto político-pedagógico produzido.

Cabe destacar que o Sinase (BRASIL, 2006) determina que a avaliação das entidades será realizada por meio de suas atividades, programas e projetos, sendo a eficácia do projeto pedagógico e da proposta socioeducativa ferramentas essenciais e indispensáveis. **Assim, a construção e implementação do projeto político-pedagógico não se coloca como uma opção, mas como uma obrigação para o atendimento socioeducativo.** O Sinase orienta a sua elaboração a partir do marco situacional, que considera a realidade dos(as) adolescentes e seus contextos sociais, culturais e históricos; do marco conceitual, que expressa as concepções teóricas e metodológicas da instituição de maneira alinhada às diretrizes da socioeducação; e do marco operacional, que define linhas de ação do programa de modo a refletir os dois marcos. Dessa forma, as unidades que afirmaram não haver em seus programas o PPP elaborado e implementado, ainda que em números menores, estão em evidente violação ao Sinase.

Ao considerarmos, por exemplo, as urgências provenientes de um processo fragmentado e precário de escolarização dos(as) adolescentes (como observamos nos dados referentes à escolaridade) fruto das vulnerabilidades que antecedem a medida socioeducativa, presume-se como imprescindível a existência de práticas e projetos de leitura previstos no PPP, contemplando a importância de uma política de universalização da leitura e do livro para a formação dos sujeitos, além de seu caráter transformador.

Quadro 21 – Projeto Político-Pedagógico com previsão ou não de práticas/ projetos de leitura por gênero em atendimento nos centros socioeducativos

Estabelecimento por gênero	Não possui PPP		Possui PPP, mas não prevê práticas de leitura		Possui PPP e ele prevê práticas de leitura		Total de unidades respondentes
	N	%	N	%	N	%	
Feminino	8	17,0%	2	4,3%	37	78,7%	47
Masculino	72	19,0%	36	9,5%	270	71,4%	378
Misto	4	16,0%	4	16,0%	17	68,0%	25
Brasil	84	18,7%	42	9,3%	324	72,0%	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Considerando a variável de unidades de atendimento socioeducativas por gênero, percentualmente, não encontramos grandes discrepâncias entre unidades femininas, masculinas e mistas nas informações do quadro. Ressalta-se a variação de percentual nas unidades que têm PPP, mas não

43 Ressalta-se que o estado de Roraima tem apenas uma unidade de atendimento socioeducativo.

preveem práticas/projetos de leitura: unidades femininas (4,3%), masculinas (9,5%) e mistas (16%), no entanto, tal variação não leva a maiores conclusões sobre o gênero. O problema ainda reside, como se afirmou nas análises do Quadro 21, na inexistência de PPP ou na inexistência de previsão de práticas/projetos de leitura nos PPP elaborados.

Quadro 22 – Existência de Projeto Político-Pedagógico que prevê práticas/projetos de leitura por modelo de gestão dos centros socioeducativos

Modelo de gestão	Não possui PPP		Possui PPP, mas não prevê práticas de leitura		Possui PPP e ele prevê práticas de leitura		Total de unidades respondentes
	N	%	N	%	N	%	
Administração pública direta	53	14,2%	34	9,1%	286	76,7%	373
Cogestão	25	59,5%	3	7,1%	14	33,3%	42
Mista	6	17,1%	5	14,3%	24	68,6%	35
Brasil	84	18,7%	42	9,3%	324	72,0%	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Quanto ao Modelo de Gestão, observam-se algumas peculiaridades que devem ser analisadas:



1. Nenhum dos modelos de gestão alcançou 100% de existência de PPPs;



2. Destaca-se negativamente o modelo de cogestão com 59,5% das unidades sem projeto político-pedagógico;



3. As unidades que são gerenciadas por administração pública seguem a tendência do Quadro 13, com percentuais menores (14,2%) que apontam para a inexistência de PPP e percentuais maiores (76,7%) de previsão de práticas e projetos de leitura nos PPP existentes. O mesmo acontece com as unidades de modelo de gestão mista, com variação pequena de percentual. Logo, os dados apresentados pelas unidades de cogestão são preocupantes, já que mais da metade sequer apresenta PPP, documento essencial para o funcionamento de uma unidade socioeducativa.

O Sinase descreve a composição do colegiado gestor e seu papel, o qual se relaciona ao PPP:

1) Dirigente do Sistema Socioeducativo: “mediador entre os princípios e as diretrizes dos sistemas socioeducativos, nacional e estadual, e os projetos pedagógicos do atendimento socioeducativos”; 2) Equipe Diretiva/ Gerencial do Sistema Socioeducativo: “A ela cabe planejar, coordenar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações em desenvolvimento no sistema socioeducativo, realizar diagnósticos, estabelecer metas gerenciais e pedagógicas, orientar metodologias e produzir avaliações, assessorando os dirigentes e promovendo as transformações necessárias.”; e 3) Diretores de Unidades e/ou programas de atendimento socioeducativo: “atores e articuladores da gestão democrática, participativa e humanizadora do projeto pedagógico” (2006, p. 41).

Todas essas orientações são dadas independentemente da estrutura organizacional e do modelo de gestão, buscando garantir a qualidade dos processos educacionais. Isso inclui a elaboração de um

projeto político-pedagógico que não só atenda aos princípios estabelecidos em lei, mas que também considere os desafios, limites e possibilidades que têm, criando estratégias de monitoramento, planejamento estratégico e indicadores de avaliação das ações que contribuam efetivamente para o caráter pedagógico da socioeducação em detrimento do seu caráter sancionatório. Nesse caso específico, cabe especial atenção aos modelos de cogestão que apresentam um alto percentual de unidades sem projeto político-pedagógico.

Quadro 23 – Projeto Político-Pedagógico com previsão ou não de práticas/ projetos de leitura, por tipo de atendimento socioeducativo

Tipo de atendimento socioeducativo	Não possui PPP		Possui PPP, mas não prevê práticas de leitura		Possui PPP e ele prevê práticas de leitura		Total de unidades respondentes
	N	%	N	%	N	%	
Apenas Internação	19	12,0%	10	6,3%	129	81,6%	158
Apenas Int. Provisória	8	12,7%	5	7,9%	50	79,4%	63
Apenas Semiliberdade	31	27,9%	17	15,3%	63	56,8%	111
Mais de um tipo de atendimento	26	22,0%	10	8,5%	82	69,5%	118
Brasil	84	18,7%	42	9,3%	324	72,0%	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

No Quadro 23, consolida-se a importância da previsão de práticas e projetos de leitura nos PPP com a presença acima de 56,8% em todos os tipos de medidas (o que representa mais que a metade), com especial destaque para as unidades de internação, com 81,6%. No entanto, ainda existem lacunas e problemáticas que precisam ser avaliadas:

A construção dos projetos político-pedagógicos nas unidades de medidas socioeducativas vem acontecendo de forma gradual e lenta, 16 anos após a Resolução nº 119/2006 do Conanda, que originalmente instituiu o Sinase. Ainda há um caminho longo a percorrer. Sendo um documento que tem a intencionalidade de traduzir normas, concepções e operacionalização de ações junto ao sistema, a ausência de previsão de práticas de leitura evidencia uma lacuna a ser suprida.

A não previsão de práticas de leitura no PPP em 15,3% das unidades (17, em números absolutos) destinadas à semiliberdade podem apontar para a ausência de compreensão das potencialidades que uma unidade de atendimento tem de contribuir para o processo de formação dos sujeitos por meio da leitura. São adolescentes em fase de escolarização que, independentemente de estarem matriculados em escolas dentro ou fora das unidades, poderiam ser inseridos em atividades culturais que envolvem a leitura de diferentes linguagens, não apenas de obras literárias, mas de filmes, de fotografia, música, teatro, pintura e narrativas digitais.

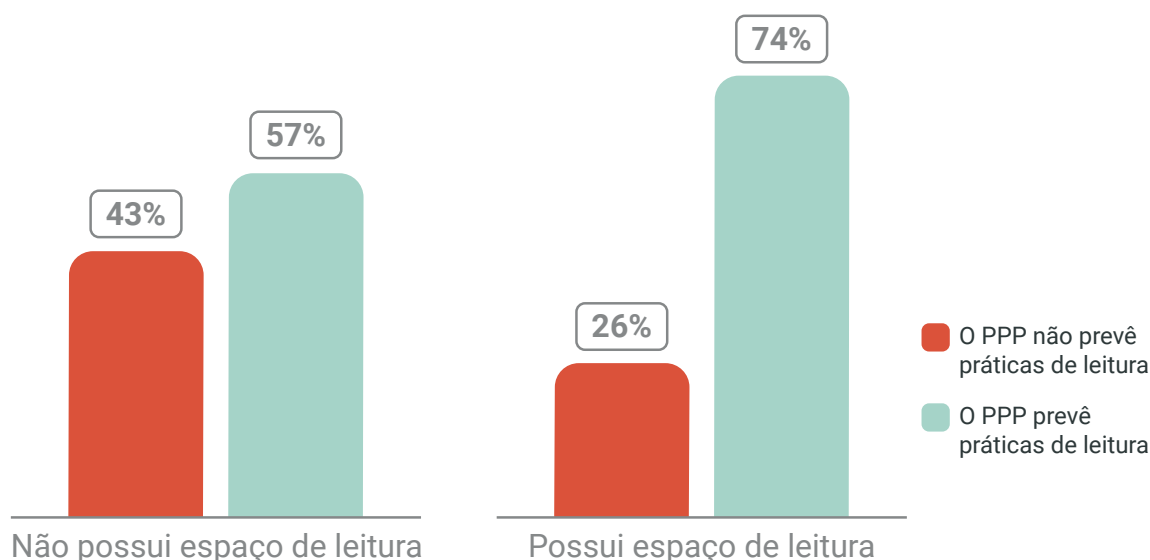
Quanto às unidades de internação (incluindo as que atendem mais de um tipo), o número de unidades que não prevê projetos pode parecer baixo quanto ao percentual, mas implica a inexistência de planos de ação

previstos no PPP que se relacionem à prática de leitura em um número absoluto significativo de unidades, o que é prejudicial aos(às) adolescentes, considerando o grau de escolaridade avaliado no bloco anterior.

Conforme mencionada, a BNCC, além de ampliar a compreensão sobre o que são consideradas as práticas de leitura, aponta para inúmeras possibilidades de realizá-las. No contexto socioeducativo, por exemplo, as práticas podem ser desenvolvidas tanto de forma conjunta às atividades das classes regulares quanto por meio de projetos, clubes de leitura, rodas de conversa, atividades culturais de ordem diversa, práticas individuais e compartilhadas, dentre outras formas de universalização da leitura e do livro. Mais do que isso, essas ações podem ser executadas de forma colaborativa entre adolescentes e profissionais da unidade.

Com efeito, avaliada a relação entre PPP com previsão ou não de práticas de leitura e tipo de atendimento socioeducativo, passamos para o cruzamento em relação a outra variável: a existência de espaços de leitura.

Gráfico 17 – Relação entre unidades socioeducativas com espaços de leitura e previsão de práticas/projetos de leitura no Projeto Político-Pedagógico



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

No gráfico 17, observamos a relação entre espaços de leitura (biblioteca, salas de leitura, dentre outros espaços reservados à leitura) e previsão de práticas e projetos de leitura no PPP. Das 450 unidades respondentes, 46 não têm espaços de leitura. Nelas, 43% (20 unidades) têm PPP sem previsão de práticas de leitura, ao passo que 57% (26 unidades) têm PPP com previsão de práticas de leitura. Contam com espaços de leitura 404 unidades. Dessas, 26% (106 unidades) têm PPP sem previsão de práticas de leitura e 74% (298 unidades) preveem práticas de leitura. O Quadro 24 apresenta tanto os números de espaços de leitura quanto os percentuais relativos ao mesmo cruzamento:

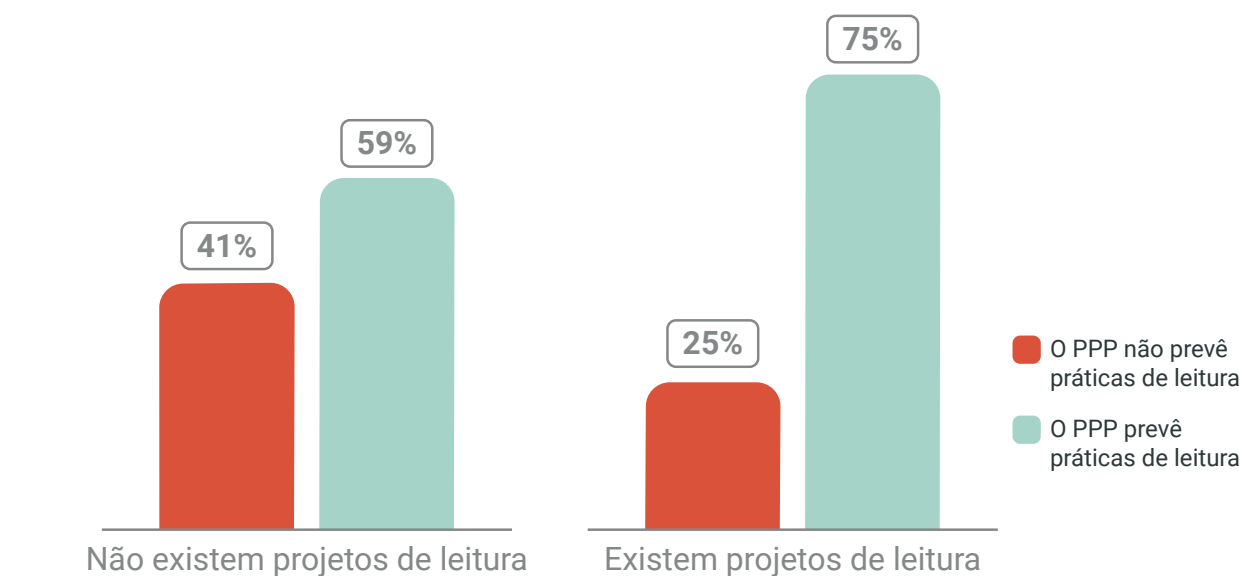
Quadro 24 – Número e percentual da relação entre espaços de leitura e previsão de práticas/projetos de leitura no PPP

Espaço de leitura	Não possuem PPP ou não preveem práticas de leitura		Preveem práticas de leitura no PPP		Total de respondentes
	N	%	N	%	
Não possui espaço de leitura	20	43%	26	57%	46
Possui espaço de leitura	106	26%	298	74%	404
Total	126	28%	324	72%	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Esses dados evidenciam uma relação entre estrutura arquitetônica e a previsão de realização de atividades de leitura dentro do espaço de socioeducação. Assim, se o PPP é orientado por meio de seu marco situacional, uma estrutura com espaço de leitura pode influenciar na elaboração da operacionalidade, prevendo e executando mais projetos e práticas de leitura. Nesse sentido, a existência do espaço e a previsão de práticas de leitura são concomitantes em 74% das unidades, ou seja, 298 das 404 que apresentam esses espaços.

Gráfico 18 – Relação entre existência de projetos de leitura e previsão de práticas e projetos de leitura no Projeto Político-Pedagógico



Fonte: Elaboração Própria, 2022.



No Gráfico 18, observa-se a relação entre a previsão de práticas de leitura no PPP e a existência de projetos de leitura nas unidades. Acerca dele, é possível fazer algumas afirmações:

- a. Das 450 unidades respondentes, 94 informaram que não existem práticas e projetos de leitura. Dessas, 41% não apresentam previsão no PPP e 59% das unidades preveem práticas e projetos de leitura no PPP, mas não as realizam, deixando de executar uma ação prevista no citado documento de gestão;
- b. Existem projetos de leitura em 358 unidades. Destas, 25% os realizam apesar de não prever práticas de leitura no PPP. Já 75% das unidades seguem o que anunciam na previsão, operacionalizando as intenções previstas no PPP.

A existência de práticas de leitura nas unidades de atendimento socioeducativo é fundamental, uma vez que podem tanto dar continuidade às práticas de leitura daqueles(as) adolescentes que já tinham o hábito de ler, quanto incentivar a leitura aos que começam a desenvolver esse hábito dentro do espaço de privação de liberdade, conforme se observa no trecho do depoimento de um adolescente em cumprimento de medida, coletado no momento da pesquisa qualitativa deste censo por meio de entrevista presencial semiestruturada⁴⁴:



[...] lá fora, eu já gostava de ler, mas eu leio mais muito mais aqui dentro, foi um jeito que eu consegui me distrair, primeiramente, e de evoluir como pessoa e também tira do tédio muitas vezes. (Adolescente A)

Além disso, sabemos que o espaço escolar e, por extensão, o espaço socioeducativo, considerando seu caráter pedagógico, assume um papel fundamental no incentivo à leitura de todas as formas de produção, consoante a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa:

44 Como anunciado, os resultados da fase qualitativa irão compor parte das análises neste capítulo, com maior frequência nos Blocos III e IV. No Capítulo II deste relatório, foram apresentados os aspectos metodológicos que conduziram a coleta de dados e análise desta pesquisa.



Aqui na nossa unidade a gente tem várias práticas de leituras, estamos tendo agora né, o curso de leitura 'Tecendo Caminhos', que é muito importante para nossa educação, pra gente tá voltando às coisas assim, da educação. A leitura também, ela é fornecida para nós dentro dos nossos alojamentos, então, a gente pode praticar a leitura durante o dia, qualquer hora do dia que quiser e eu acho muito importante, porque também eles fornecem conhecimentos para nós, mais do tipo a gente buscar mais conhecimentos na leitura, entendeu? A gente pode se aprofundar, prende a nossa atenção, né, a leitura, então acho que ela é muito importante. (Adolescente B)

Na fala da adolescente, há a compreensão da importância da leitura em seu aprendizado durante o processo de aquisição de conhecimentos de todas as ordens. Mas também, em outras falas, é possível encontrar a compreensão do prazer que a leitura proporciona: [...] *Eu tive que encontrar sozinho esse caminho, e, felizmente, seguir ele, seguir lendo foi muitas vezes uma válvula de escape e ainda é.* (Adolescente C).

No entanto, a existência de atividades de leitura nas unidades é fundamental não só pela prática que disponibiliza, mas também pelo acesso às obras literárias e artísticas, considerando a dificuldade de muitas famílias brasileiras em acessar bens culturais de todos os tipos, conforme afirma uma adolescente em cumprimento de medida:



[...] eu tinha minha mãe que me incentivava, mas não era sempre que ela tava cons... que ela conseguia me comprar livros. Quando eu estava lá fora, eu não lia tanto, justamente por falta de livros, porque eu não tinha condições de tá comprando, mesmo quando eu trabalhava, ainda assim sairia caro pra mim. Então, lá fora, eu parei de ler durante um bom tempo, justamente por isso, por não ter. (Adolescente D)

Nesse sentido, o acesso ao livro é primordial. É certo que os bens culturais não se resumem aos livros, mas a uma pluralidade de produções que permeiam os espaços da cidade, sejam produções orais, escritas ou outras formas de linguagem. Por essa razão, proporcionar visitas às bibliotecas públicas e escolares nos espaços extramuros da privação de liberdade é uma prática muito bem-vinda, assim como a existência de uma biblioteca organizada na unidade socioeducativa, com um número diverso de obras que abordem temas e gêneros também variados. Todos esses fatores são imprescindíveis para o incentivo à leitura e para a formação do leitor, o que será tratado mais especificamente no próximo bloco.

O Quadro 25 busca deixar isso mais explícito com apresentação de percentual da relação entre projeto de leitura e previsão de práticas no PPP.

Quadro 25 – Número e percentual da relação entre existência de projetos de leitura e previsão de práticas/projetos de leitura no projeto político-pedagógico

Projetos de leitura	Não possuem PPP ou não preveem práticas de leitura		Preveem práticas de leitura no PPP		Total de respondentes
	N	%	N	%	
Não existem	38	41%	54	59%	92
Existem	88	25%	270	75%	358
Total	126	28%	324	72%	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Observa-se que, para além da importância das práticas de leitura, algo já evidenciado nas análises desta pesquisa, há uma reflexão importante a ser feita sobre o processo de elaboração dos documentos que orientam as atividades socioeducativas em uma unidade e as ações efetivas realizadas dentro dela: isso depende não só da atuação e acompanhamento da gestão, mas também do envolvimento de todos os(as) agentes do sistema.

Além disso, o processo de avaliação das ações realizadas ganha relevância ainda maior quando as lacunas são expostas e as potencialidades são compartilhadas. Por isso, deve-se elaborar um PPP de atendimento socioeducativo em gestão participativa, como orienta o Sinase (2006), criando espaços de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações.

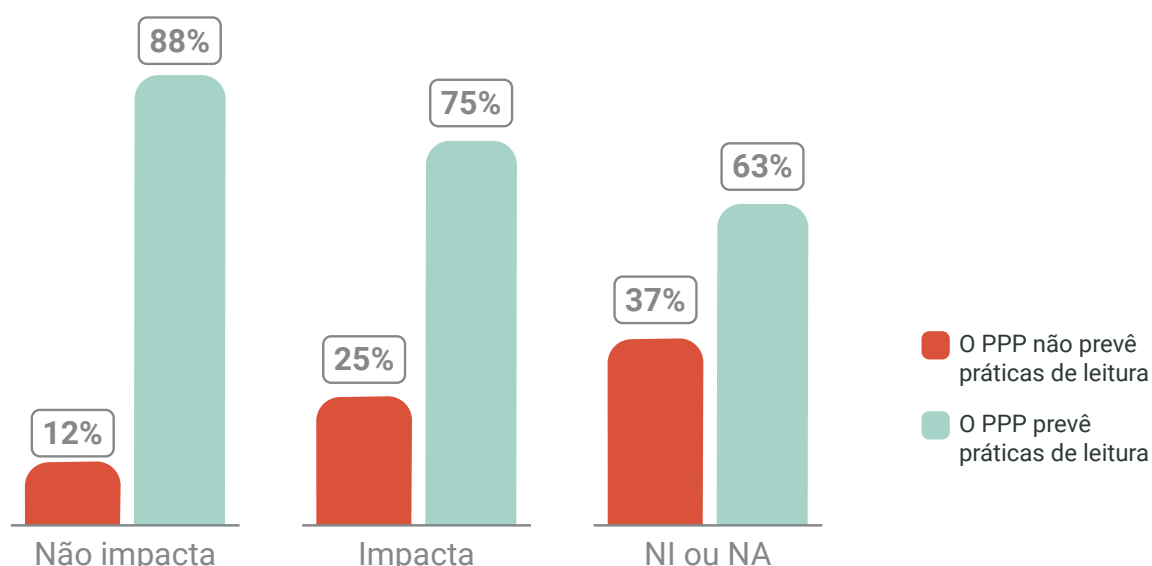
Também na entrevista qualitativa e presencial com uma adolescente, a importância da existência de projetos e práticas de leitura é ratificada em sua fala:



A gente tem oficina de leitura na escola e sempre que a gente assiste um filme a gente lê um livro... até que a gente leu Orgulho e Preconceito e tem que a gente viu o filme e foi comparar com o livro. E as professoras também têm essa dinâmica com a gente. (Adolescente E).

Na instituição em que essa adolescente está, observou-se a existência da escola por ser uma unidade de internação. Em seus depoimentos, a adolescente mencionou que há um incentivo à leitura nesse espaço. A jovem observou também que a escola fomenta a leitura relacionado-a com outras artes, como a música, teatro, cordel, atividades de artes plásticas e de criação de conteúdo audiovisual, experiência que pode ser referenciada.

Gráfico 19 – Relação entre percepção de impacto das atividades de leitura no plano individual de atendimento e previsão de práticas/projetos de leitura no projeto político-pedagógico



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O Gráfico 19 compreende o cruzamento entre a percepção do impacto das atividades de leitura no PIA e previsão de práticas e projetos de leitura no PPP. Segundo o Sinase (2006), o PPP é o documento orientador

do PIA, assim como de outros documentos, por exemplo, o regimento interno e as normas disciplinares. Desse modo, o alinhamento entre esses dois documentos já é pressuposto no processo de elaboração do plano pedagógico, o qual prevê a execução de práticas e atividades diversas, dentre elas a leitura.

O primeiro aspecto que deve ser observado com relação ao Gráfico 18 é referente à pergunta realizada no formulário da qual derivam esses dados e posterior cruzamento, ou seja: “A participação dos(as) adolescentes em práticas de leitura impacta no PIA e nos relatórios avaliativos?”. Há que se supor que as respostas podem ter sido dadas com base em avaliações específicas realizadas na unidade ou pautada em análises interpretativas. Desse modo, lidamos aqui com as respostas obtidas, mas compreendendo que essas podem não ter fundamento em dados quantitativos e qualitativos mais aprofundados, e sim em impressões e debates informais realizados na instituição.

A partir da resposta afirmativa, os respondentes tinham um espaço no formulário *Survey* para justificar tal avaliação. Como foram 284 unidades que afirmaram que o PIA é impactado pelas atividades de leitura, as justificativas foram bastante variadas, mas, de modo a compreendê-las, citam-se algumas de forma sumarizada, as quais diziam que: o PIA é impactado porque a leitura é vista como atividade complementar à escola formal, promovendo o engajamento do(a) adolescente; a leitura contribui para avanços na interpretação e na escrita; os projetos de leitura envolvem os(as) adolescentes nas atividades propostas pela unidade; os projetos/atividades são comumente referidos nos relatórios avaliativos de forma positiva; os projetos contribuem para a motivação, o despertar crítico, o processo argumentativo, a ampliação de repertório sociocultural e a integração do(a) aluno(a) com o ambiente escolar e com o universo literário; dentre outras justificativas. Também importa ressaltar que muitas unidades mencionaram que a prática de leitura aparece como meta do Plano Individual de Atendimento, uma vez que impacta no desenvolvimento do aprendizado do(a) adolescente.

Das 450 unidades respondentes, 126 delas não preveem práticas de leitura no PPP. No entanto, dentre essas 126, 71 informaram que houve um impacto das práticas de leitura realizadas na unidade no Plano Individual de Atendimento; três unidades avaliaram que as práticas de leitura não impactam no PIA; e 52 unidades não informaram ou não sabiam responder à questão com precisão de informação, número expressivo que prejudica a visão completa do cenário.

Já das 324 unidades que preveem práticas de leitura no PPP, 213 afirmaram que as atividades de leitura impactam nos resultados do PIA, enquanto 22 unidades afirmam não observar o impacto e 89 não informaram ou não sabiam responder.

Parece ainda necessário refletir sobre a prática de leitura para além da sua possibilidade de contribuir com o aprendizado dos sujeitos, uma vez que essa é a justificativa mais mencionada quando se fala em impacto no PIA. Nesse sentido, volta-se ao debate sobre formação e hábito de leitura, com práticas que possam despertar o interesse pelas diversas produções culturais, sejam literárias, sejam outras manifestações artísticas. Além disso, reforçar a leitura como fonte de prazer é um processo que não passa pela imposição ou obrigatoriedade, mas por práticas de incentivo. Tais ações residem na exploração de variados gêneros, temas e interesses, a partir de projetos de leitura coletiva e compartilhamento de ideias e de obras e, sempre que possível, aliando a leitura dos textos com outras linguagens e tecnologias.

Quadro 26 – Relação entre percepção de impacto das atividades de leitura no Plano Individual de Atendimento e previsão de práticas/projetos de leitura no Projeto Político-Pedagógico

Práticas de leitura impacta na PIA	Não prevê		Prevê		Total de respondentes
	N	%	N	%	
Não impacta	3	12%	22	88%	25
Impacta	71	25%	213	75%	284
NI ou NA	52	37%	89	63%	141
Total	126	28%	324	72%	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Considerando os dados apresentados no Quadro 26, observa-se a relação entre a compreensão do papel do PPP e as ações desenvolvidas no espaço da socioeducação. Ao mesmo tempo, pela quantidade expressiva de unidades que não conseguem avaliar o impacto que as práticas de leitura podem ter no PIA (por terem preenchido com NI: não informado; ou NA: não se aplica), há que se chamar a atenção para os processos de acompanhamento de todas as pessoas envolvidas no trabalho da unidade, considerando a importância do desenvolvimento de atividades organizadas e em constante processo de avaliação.



A fim de sintetizar este bloco, observa-se que a maioria das unidades tem seu PPP elaborado, mas os dados apontam para um caminho a ser percorrido por aquelas que ainda não o desenvolveram. Nos PPP existentes, a maioria prevê projetos de leitura e, com base neles, percebe-se a correlação entre tal previsão e o desenvolvimento de atividades de leitura. Além disso, na percepção dos profissionais que atuam nas unidades socioeducativas, as práticas de leitura realizadas pelas unidades impactam o PIA, de modo a contribuir no aprendizado dos(as) adolescentes.

4.3. BLOCO III – ESTRUTURA E ESPAÇOS DE LEITURA

As bibliotecas são espaços fundamentais para a formação de leitores, o acesso à informação, o incentivo à leitura, a efetivação de práticas educativas e produção de conhecimento, bem como para a salvaguarda de obras e documentos de valor histórico, cultural e social. Nos espaços de restrição e privação de liberdade e, notadamente, no sistema socioeducativo, as bibliotecas representam, além de todos os seus significados, espaço singular de encontro com as pessoas e com o realidades extramuros por meio de textos de variadas origens, temáticas e interesses, sobretudo por se tratar de pessoas em condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Além da biblioteca, os espaços destinados às atividades pedagógicas também são importantes para que a prática seja incentivada. Isso não quer dizer que essas atividades só possam ocorrer dentro de locais específicos, tais como bibliotecas, mas a previsão do ambiente com essa finalidade, confere importância à prática da leitura, fomentando-a. Logo, bibliotecas e espaços de leituras são constituídos não apenas como lugar de armazenamento e circulação de obras, mas também como espaço humanizado que atua socialmente sobre a vida dos sujeitos, uma vez que evidencia os benefícios da leitura e a garantia de seus direitos. Nesse sentido, é importante atestar a existência ou não dos espaços de leitura e seu gerenciamento.

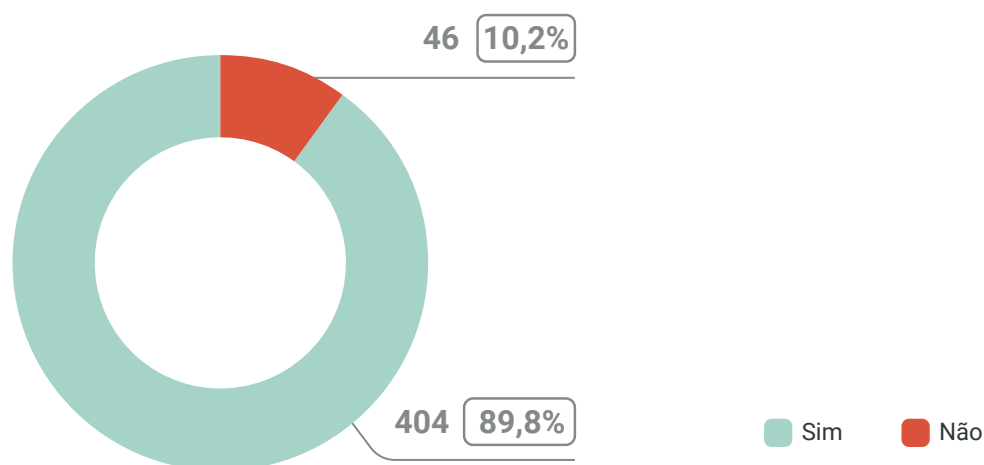
De modo a aprofundar o debate sobre esta questão, menciona-se a fala de um gestor de unidade de internação que apresenta as dificuldades pautadas pela ausência de espaços de leitura e a forma como gerencia essa problemática:



[...] os meninos têm acesso à biblioteca uma vez por semana. Todo adolescente, mesmo aquele que não tem hábito de leitura, é conduzido até a biblioteca; de acordo com o interesse do menino, a gente vai indicando um livro para ele e ele tem até 15 dias para devolver esse livro na biblioteca. [...] o adolescente leva esse livro para o alojamento. A leitura é feita no contraturno escolar. Nós não temos aqui uma sala disponível preparada para que a gente possa colocar esse menino ali, e ele sentar e fazer a leitura ali descomprometida. Então é, o nosso espaço, ele é limitado e ele é ocupado com outras atividades. Aquelas que estão no currículo formal da socioeducação né, então eles precisam estudar, eles precisam fazer curso profissionalizante, capacitação, lazer, esporte. Então eles estão durante o dia nessas atividades e à noite que eles estão alojamento e que eles têm acesso a essa leitura, além da televisão. (Gestor A)

Assim, neste bloco, serão apresentados os dados referentes aos espaços de leitura, o que inclui bibliotecas, salas de leitura e locais alternativos, bem como a relação entre esses espaços de leitura e outras variáveis de organização da unidade, por exemplo, gênero, modelo de gestão, tipo de medida e setor de educação.

Gráfico 20 – Percentual de unidades socioeducativas que contam com espaços de leitura



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Cerca de 90% das unidades de atendimento socioeducativo afirmam contar com espaços de leitura, conforme demonstra o Gráfico 19. Para orientar o preenchimento, o formulário definiu *espaço de leitura* “como qualquer espaço destinado a práticas de leitura, podendo ser uma biblioteca, uma sala de leitura ou outro espaço. A biblioteca se diferencia dos demais por se constituir de um espaço que inclui a existência de um acervo de obras/livros catalogados”. Desse modo, nesse dado, não há referência apenas a bibliotecas, mas a qualquer espaço que envolva alguma prática de leitura. Ainda assim, cerca de 10% das unidades atestaram não tê-los.

Ainda que, mesmo que cerca de 90% das unidades respondentes seja um percentual expressivo, há que voltar-se para os 10% das unidades que afirmam não ter espaço de leitura para que essa lacuna seja corrigida. Além do mais, mesmo que a grande maioria das unidades atestem ter espaços de

leitura, cabem também outras análises quanto a esses locais, o que será feito nos próximos quadros e gráficos, em que se observam os dados acerca dos espaços de leitura nas unidades da federação.

Quadro 27 – Tipos de espaços de leitura existentes nas unidades de atendimento socioeducativo, Brasil e UF

UF	Não conta	Possui biblioteca	Possui sala de leitura	Possui espaço alternativo	Total de unidades respondentes
AC	2 (22%)	6 (67%)	5 (56%)	0 (0%)	9
AL	3 (27%)	2 (18%)	7 (64%)	1 (9%)	11
AM	1 (20%)	1 (20%)	3 (60%)	1 (20%)	5
AP	1 (25%)	0 (0%)	2 (50%)	1 (25%)	4
BA	0 (0%)	0 (0%)	6 (100%)	0 (0%)	6
CE	4 (21%)	9 (47%)	8 (42%)	0 (0%)	19
DF	1 (6%)	8 (44%)	10 (56%)	3 (17%)	18
ES	0 (0%)	12 (100%)	8 (67%)	0 (0%)	12
GO	1 (17%)	5 (83%)	2 (33%)	0 (0%)	6
MA	1 (8%)	6 (50%)	8 (67%)	1 (8%)	12
MG	4 (10%)	25 (60%)	16 (38%)	8 (19%)	42
MS	3 (33%)	5 (56%)	2 (22%)	0 (0%)	9
MT	1 (14%)	5 (71%)	4 (57%)	0 (0%)	7
PA	0 (0%)	6 (43%)	9 (64%)	3 (21%)	14
PB	2 (29%)	5 (71%)	2 (29%)	0 (0%)	7
PE	3 (19%)	7 (44%)	11 (69%)	0 (0%)	16
PI	0 (0%)	1 (20%)	3 (60%)	1 (20%)	5
PR	5 (18%)	15 (54%)	11 (39%)	4 (14%)	28
RJ	3 (12%)	13 (52%)	21 (84%)	0 (0%)	25
RN	1 (11%)	5 (56%)	5 (56%)	2 (22%)	9
RO	3 (30%)	4 (40%)	4 (40%)	1 (10%)	10
RR	0 (0%)	1 (100%)	1 (100%)	0 (0%)	1
RS	1 (4%)	15 (65%)	12 (52%)	2 (9%)	23
SC	1 (4%)	14 (56%)	9 (36%)	6 (24%)	25
SE	0 (0%)	4 (100%)	3 (75%)	0 (0%)	4
SP	3 (3%)	77 (66%)	81 (70%)	9 (8%)	116
TO	2 (29%)	2 (29%)	4 (57%)	0 (0%)	7
Brasil	46 (10%)	253 (56%)	257 (57%)	43 (10%)	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

É importante destacar o fato de que uma unidade ter mais de um tipo de espaço de leitura, por exemplo, biblioteca e sala de aula (espaço alternativo) ou biblioteca e sala de leitura, faz com que a soma dos percentuais em cada estado seja superior a 100%, pois uma mesma unidade pode estar representada

em mais de uma coluna. Das 404 unidades de atendimento socioeducativo com espaços de leitura, especifica-se que 56% têm biblioteca⁴⁵ (253 unidades), 57% das unidades têm sala de leitura (257 unidades) e 10% delas (46 unidades) contam com outros espaços de leitura, como salas de aula, dormitório, refeitórios etc.

Com relação aos dados dos estados sem espaço de leitura, destaca-se o Mato Grosso do Sul, com o maior percentual (33%, ou seja, três unidades) e o Tocantins (29%, equivalente a duas unidades). Do outro lado, a Bahia (seis unidades), Espírito Santo (12 unidades), Pará (14 unidades), Piauí (cinco unidades), Roraima (uma unidade) e Sergipe (quatro unidades) contam com 100% das unidades com espaços de leitura. Importa observar que há uma variação de quantidades de unidades em cada um desses estados mencionados e, por isso, retomamos os valores absolutos neste texto, considerando que 100% de Roraima corresponde a apenas uma unidade em contraponto aos 100% do Pará, correspondente a 14 unidades.

Voltando à totalidade das 450 unidades respondentes, e considerando que apenas 56% têm bibliotecas (253 unidades), o que significa pouco mais da metade, observa-se esse dado como demasiadamente preocupante, pois indica a ausência de recursos materiais básicos para a efetivação de práticas sociais educativas. Também se reforça a necessidade de uma mobilização nacional para que as bibliotecas sejam pensadas como política pública dentro do sistema socioeducativo e não como atividade isolada, conforme ressalta uma professora que atua em unidade socioeducativa de internação;



Ela [a biblioteca] não existe no campo formal, na socioeducação é tudo na base da informalidade. Até o final de 2019, os livros aqui na socioeducação eram literalmente traficados, eram livros que eram repassados escondidos para os alunos, a prática da leitura era muito vigiada. Com a chegada da pandemia, o que também aconteceu com, depois de muita briga, muita resistência e apoio da nossa juíza aqui da Vara do Adolescente, foi feita uma biblioteca aqui na nossa unidade, mas muito simplesinha, pequenininha no cantinho. [...] é uma biblioteca que foi feita assim por mim com ajuda de estagiários de biblioteconomia, houve uma resistência muito grande na cedência de um espaço. Foi muito difícil, eu literalmente arrastei armário, pinte o chão, foi algo assim que por isso que eu falo ela não existe no campo oficial como política pública do Estado. Uma biblioteca dentro do centro socioeducativo... ela não existe oficialmente como um direito do adolescente. Então, trocou-se direção [...] ganhamos um espaço maior, a biblioteca, mesmo antes de começar a virar, ela foi transferida para um espaço um pouco maior dentro da unidade e essa direção, ela nos dá um apoio, assim, incondicional. Então quando eu digo que ela não existe como políticas públicas na socioeducação, é preciso fazer esses parênteses, porque... porque nossa direção, como representante do Estado, abraçou a causa conosco e o nosso departamento em [menciona o Estado], ele aceita, ele participa de algumas coisas, mas assim não há uma verba pública destinada para implantação de bibliotecas [...]. (Técnico A)

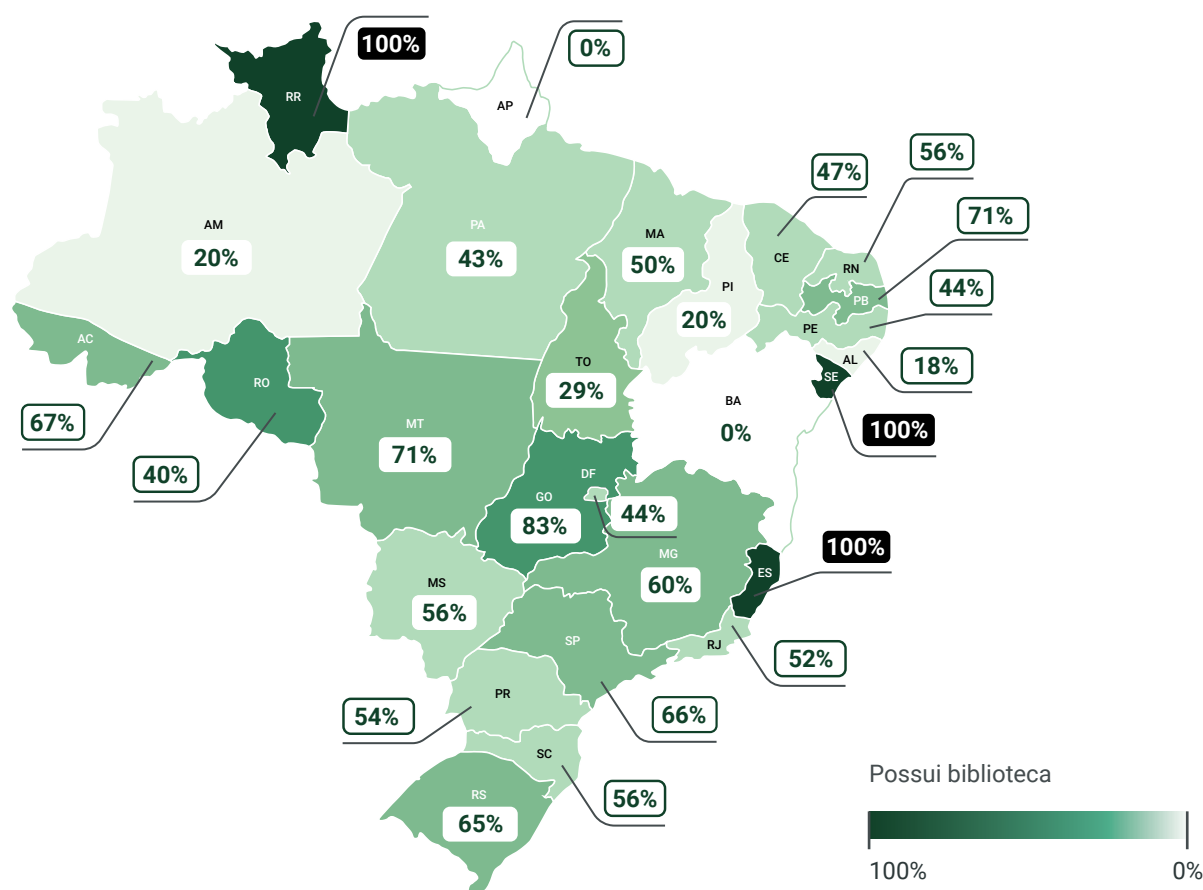
Logo, partindo do universo das 404 unidades com espaços de leitura, o percentual daquelas que têm biblioteca é de 60,1% das unidades, ou seja, **quatro em cada dez unidades não têm biblioteca e não dispõem de um acervo catalogado**. Estabelecer essa relação é fundamental uma vez que os espaços de leitura apresentam características específicas e, mesmo que eles existam, é preciso avaliar como são explorados dentro de cada unidade. Da mesma forma, é necessário compreender as concepções e as potencialidades das salas de leitura e das bibliotecas para a garantia da universalização do livro, do direito à leitura e de práticas que levem à formação do leitor.

⁴⁵ Apesar de se considerar que as pessoas responsáveis pelas respostas ao formulário Survey estivessem atentos ao significado de biblioteca, o qual constava explicitamente na pergunta, é possível que tais respostas não tenham sido fidedignas ao conceito.

Quanto à definição, considerou-se sala de leitura, o espaço dentro das unidades, dispondo ou não de obras literárias, cuja estrutura arquitetônica contribua para a realização de atividade que requeiram concentração e envolvimento, para que os(as) adolescentes possam usufruir individualmente ou em grupo, independentemente de existirem bibliotecas na unidade. São as salas de leitura que potencializam práticas de leitura individual e compartilhada, sejam mediadas ou não por profissionais que atuem no incentivo à leitura.

Conforme define a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país, “considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura”. Adiciona-se a isso, a noção de acervo de obras catalogadas⁴⁶. A existência da biblioteca não só potencializa práticas de leitura individual e compartilhada, com ou sem mediadores de leitura, mas também garante o acesso à obra literária, à escolha livre a partir de interesses de leitura para o reconhecimento de diferentes gêneros literários e autores(as) de variadas épocas e espaços, a depender do tamanho do acervo. No Gráfico 20, visualiza-se, em dados percentuais, a existência da biblioteca em unidades socioeducativas, nos estados brasileiros.

Gráfico 21 – Percentual de unidades socioeducativas que contam com biblioteca por UF



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

46 Para que as respostas das unidades tivessem clareza sobre a denominação de “biblioteca”, junto ao formulário Survey havia a seguinte informação: “Biblioteca: espaço com obras catalogadas”.

No Gráfico 21, observa-se a cor mais escura nos estados de Roraima, Sergipe e Espírito Santo, indicando 100% das unidades com bibliotecas. Importante destacar para melhor compreensão do dado que Roraima tem uma única unidade de atendimento socioeducativo e Sergipe, quatro unidades. Também são motivos de atenção os seguintes estados da Região Norte, todos com percentual abaixo de 50%: Amazonas 20% (um de cinco unidades), Rondônia 40% (quatro de dez unidades), Pará 43% (seis de 14 unidades), Tocantins (29%, dois de 7 unidades); os estados da Região Nordeste, na mesma situação: Maranhão (50%, seis de 12 unidades), Piauí (20%, um de cinco unidades), Ceará (47%, nove de 19 unidades), Pernambuco (44%, sete de 16 unidades) e Alagoas (18%, dois de nove unidades). Destaca-se que todos os estados da Região Sudeste e Sul apresentam percentual de unidade com biblioteca acima de 50%, com destaque para o Espírito Santo 100% das 12 unidades), e a maioria das unidades federativas da Região Centro-Oeste encontra-se nesta mesma situação, com exceção do Distrito Federal (44%, oito de 18 unidades).

Bahia e Amapá apresentam os dados mais alarmantes, pois não contam com biblioteca em nenhuma das suas unidades (Bahia com seis unidades e Amapá com quatro unidades) pelas respostas obtidas no preenchimento do questionário quantitativo. No entanto, no momento da entrevista realizada com uma adolescente de unidade de atendimento socioeducativo de um desses estados, ela menciona a biblioteca:



[...] a gente tem uma biblioteca aqui, dependendo do gosto da pessoa, é uma biblioteca ampla, só acho que são vários tipos de gostos, então deveriam ampliar um pouco mais essa questão e fazer com mais frequência porque tem garotos que gostam de ler, mas nem todos têm a facilidade que, no caso eu e ele tem. (Adolescente F)

Comparando os dados da pesquisa qualitativa e da pesquisa quantitativa, e percebendo sua incongruência, é possível levantar algumas hipóteses. Primeiro, a não compreensão do conceito de biblioteca. Segundo, o que é bastante provável, a existência de espaços com livros doados e organizados em prateleiras, mas não necessariamente catalogados, fato capaz de levantar outro debate sobre a estrutura das coleções presentes na biblioteca. Tais ações carecem de equipe especializada que atue nesse espaço e investimentos pautados em um planejamento do processo de formação e desenvolvimento de coleções, o que é comprovado pela fala da Adolescente F, ao mencionar a necessidade de ampliação de acervo, atendendo a todos(as) os(as) adolescentes da unidade, considerando não só seus interesses, mas também sua escolarização. Isso também se visualiza na fala de um gestor de unidade socioeducativa de semiliberdade:



Na sala de estudos a gente montou uma minibiblioteca, tem alguns periódicos ali. E desde a prática dos estudos, de ter alguma palestra, de ter alguma conversa, a gente utiliza o espaço. É no momento que eles estão ali, aguardando, eles pegam livros e revistas e vão se vinculando. É um processo de incentivo, a gente tem que incentivar, muitos pedem para levar algum material para o seu dormitório, então, a gente libera a leitura, ou até mesmo quando ele vai no final de semana para casa, para levar o livro, a gente libera. [...] é uma sala pequena, os livros que nós temos e os periódicos foram, em boa parte, doações, coisas que recebemos de doação dos escritores que são parceiros da unidade, livros que a [menciona o órgão estadual] comprou em um determinado momento. Que pediu para nós, que periódicos estávamos precisando, outros livros que já existiam na unidade e quando a gente organizou essa sala, a gente viu que a unidade tinha material muito antigo, desatualizado, como aquelas enciclopédias antigas. Esse espaço que tem livros de poesia, literatura marginal, tem revista, tem computador; às vezes, os guris estão fazendo o tema, precisam pesquisar, então, é muito importante. A gente foi construindo junto; montei esse espaço junto com os guris, junto com as agentes socioeducadoras. Eles olharam o material comigo, viram o que precisava, ao longo do tempo a gente foi adaptando, tem uma poltroninha, tem pufezinho, fomos deixando-a mais confortável, atraente, eles gostam de estar ali. (Gestor B)

Neste trecho, observa-se que o espaço de leitura e a minibiblioteca é um ato de um grupo que deseja consolidar uma prática de leitura, com esforço e colaboração da equipe, da comunidade e dos próprios adolescentes. Ou seja, não é o resultado de uma política pública maior, com planejamento sistemático e com a contribuição de profissionais especializados e, sobretudo, não apresenta aporte de recursos do Estado.

De todo modo, os dados são alarmantes e demonstram uma grande lacuna a ser corrigida nas unidades socioeducativas em todo o país. Refletir sobre a importância da biblioteca no sistema socioeducativo é fundamental, uma vez que a socioeducação estrutura-se a partir do caráter pedagógico, tendo, portanto, relação direta com a educação. Assim, as bibliotecas funcionam como espaços de acesso à cultura, ao lazer, ao conhecimento e contribuem para o aprendizado não só da leitura, mas dos conhecimentos diversos registrados em obras literárias. A biblioteca é também um espaço de pesquisa, exercendo papel importante nas tarefas escolares e diante da formação de jovens pesquisadores(as), porque não só distribui livros e serviços em bibliotecas, mas cultura e informação, além de prazer e entretenimento. Esse caráter multifacetado da biblioteca implica também um acervo plural, como transparece a fala de uma agente da socioeducação em uma unidade de internação que também atende outras medidas:



Na verdade, para despertar o interesse da jovem, a literatura é bem diversificada. Às vezes, tem a jovem que se interessa pela questão da espiritualidade, de gênero, de raça, de cidadania, de feminismo... ou simplesmente um livro de história. O incentivo é ir à biblioteca, ficar à vontade, é um espaço muito acolhedor, e escolher dentro dos títulos o que ela quiser. A escola, ela direciona algumas coisas lá na biblioteca deles, o que eles estão estudando, mas a nossa é com outro objetivo. De incentivar mesmo o apreço e a leitura. Aqui sempre foi privilegiado esse espaço e qualificado. Não tem nenhum critério, o acesso é livre [...] é só marcar um horário. Nós temos todas as medidas aqui, inclusive a semiliberdade, que é do lado de fora da unidade. É ofertado também para as meninas de fora. Às vezes a menina que chegou tem que ficar um período isolada por causa da covid, mas em caso de não se manifestar ela já tem acesso à leitura. sou a responsável técnica pelos projetos e oficinas pedagógicas. Eu dialogo diretamente com aicineira. Com a agente que tá na frente disso, ela é uma agente muito qualificada, não requer auxílio. Ela tem autonomia, quando precisa de algo para adquirir ou apresentar a gente conversa, mas ela tem total autonomia. (Técnica 2)

O depoimento da técnica reforça também a importância da atuação de profissionais nesses espaços de leitura, o que será discutido com maior atenção no próximo bloco.

Quadro 28 – Número e percentual de unidades de atendimento socioeducativo por gênero atendido e presença de espaços de leitura, Brasil e UF

Tipo de gestão	Não conta	Possui biblioteca	Possui sala de leitura	Possui espaço alternativo	Total de unidades respondentes
Administração pública direta	36 (10%)	216 (58%)	224 (60%)	31 (8%)	373
Cogestão	4 (10%)	19 (45%)	20 (48%)	9 (21%)	42
Gestão Mista	6 (17%)	18 (51%)	13 (37%)	3 (9%)	35
Brasil	46 (10%)	253 (56%)	257 (57%)	43 (10%)	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O cruzamento das variáveis entre espaços de leitura e estabelecimento por gênero, conforme Quadro 28, não apresenta números consideravelmente discrepantes, uma vez que os percentuais permanecem aproximados, mas, ainda assim, cabe alguns destaques. Percentualmente, as unidades femininas são as que mais têm espaços de leitura, sejam bibliotecas, salas de leitura, sejam espaços alternativos. Observa-se que, neste quadro e nos quadros subsequentes, a soma das colunas percentuais é acima de 100% porque muitas unidades acumulam a presença de biblioteca e sala de leitura, o que foi dividido nas duas colunas referentes a esses espaços. Desse modo, considerando as unidades de atendimento socioeducativo que atendem o gênero feminino, das 47 unidades, 6% não apresentam espaço de leitura. Dos outros 94% que apresentam o espaço, 59% têm biblioteca; 63% delas, salas de leitura; e 11%, apenas espaço alternativo de leitura.

Outro aspecto a ser observado é que, nas unidades mistas, o percentual de unidades que não têm espaços de leitura é maior que as dos gêneros feminino e masculino: 20%, assim como o percentual de unidades que contam com biblioteca também é o menor dentre os três: 48%.

Quadro 29 – Espaços de leitura por modelo de gestão

Tipo de gestão	Não conta	Possui biblioteca	Possui sala de leitura	Possui espaço alternativo	Total de unidades respondentes
Administração pública direta	36 (10%)	216 (58%)	224 (60%)	31 (8%)	373
Cogestão	4 (10%)	19 (45%)	20 (48%)	9 (21%)	42
Gestão Mista	6 (17%)	18 (51%)	13 (37%)	3 (9%)	35
Brasil	46 (10%)	253 (56%)	257 (57%)	43 (10%)	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

No Quadro 29, sistematizam-se os percentuais relativos ao modelo de gestão e presença dos espaços de leitura. O objetivo deste cruzamento é observar a importante relação entre a forma de geren-

ciamento das unidades de modo a traduzir diretrizes e práticas que estão sendo assumidas pelos gestores no processo de consolidação de caráter socioeducativo no cumprimento de medidas de adolescentes.

A partir dessa análise, destacam-se os índices das unidades de administração pública direta, que se apresentam superiores em relação aos números das demais modalidades de gestão tanto no que se refere à existência de salas de leitura (60%) quanto a bibliotecas ou espaços com acervo e obras catalogadas (58%). No entanto, como já apontado, de uma forma geral, há muitas unidades sem biblioteca, o que é bastante preocupante, tendo em vista o caráter pedagógico das medidas socioeducativas.

Já no modelo de cogestão, os dados indicam, predominantemente, a existência de “espaços alternativos”⁴⁷ de leitura (21%), o que não necessariamente representa um espaço adequado para a prática. Complementando essa informação, o levantamento aponta que nove das 42 unidades no modelo de cogestão não têm nem biblioteca nem salas de leitura. Ainda se menciona o fato de que, no modelo de cogestão, nem metade das unidades apresentam biblioteca: apenas 19 das 42 unidades, ou seja, 45%.

Os dados refletem a falta de organização na dinâmica de utilização dos espaços da unidade e a não priorização de espaço para uma atividade tão importante aos(as) adolescentes em processo de escolarização, o que inclui não só salas de leitura, mas bibliotecas organizadas, com um acervo que se volta aos interesses daqueles que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas. Os números evidenciam que a ausência desses espaços é bastante significativa e isso é ainda mais preocupante quando se analisa a situação das unidades de cogestão.

Quadro 30 – Espaços de leitura por tipo de medidas socioeducativas

Tipo de atendimento socioeducativo	Não conta	Possui biblioteca	Possui sala de leitura	Possui espaço alternativo	Total de unidades respondentes
Apenas Internação	9 (6%)	98 (62%)	97 (61%)	11 (7%)	158
Apenas Internação Provisória	9 (14%)	28 (44%)	36 (57%)	8 (13%)	63
Apenas Semiliberdade	12 (11%)	43 (39%)	62 (56%)	22 (20%)	111
Mais de um tipo de atendimento	16 (14%)	84 (71%)	62 (53%)	2 (2%)	118
Brasil	46 (10%)	253 (56%)	257 (57%)	43 (10%)	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O cruzamento das variáveis tipo de atendimento socioeducativo e presença de espaços de leitura demonstra que a presença do maior número das bibliotecas concentra-se na internação e nos estabelecimentos com mais de um tipo de atendimento, correspondendo, respectivamente a 62% e 71% dentro das unidades destinadas a esses tipos de atendimento. A maioria das unidades que apresentam

47 Na categoria “espaços alternativos” agrupou-se todos os outros espaços que foram elencados, na ausência de bibliotecas e espaços de leitura. Podem ser, por exemplo, o espaço do refeitório, do próprio alojamento ou outros espaços.

atendimento misto⁴⁸ inclui a internação e, portanto, esse dado pode estar associado a esse tipo de medida, já que os padrões arquitetônicos preconizados pelo Sinase indicam que os estabelecimentos que atendem à internação devem ter biblioteca. Há uma diferença pouco considerável em relação às unidades que atendem internação provisória (44% apresentam biblioteca) e as que atendem a semiliberdade (39% apresentam biblioteca).

Também são as unidades de internação as que mais apresentam espaços de leitura: das 158 unidades que recebem adolescentes cumprindo medida de internação, 62% contam com bibliotecas, 61% com salas de leitura e 7% com espaços alternativos de leitura. Tal condição responde ao caráter de atendimento da unidade, considerando que a matrícula dos(as) adolescentes, em muitas situações, ocorrerá dentro dela e as práticas sociais educativas precisam contar com espaços de leitura. No entanto, vale ressaltar que esses valores são ainda aquém do desejável, já que quase 40% das unidades não contam com espaços de leitura e/ou bibliotecas. Outra importante observação é que a existência de espaços de leitura e bibliotecas dentro das unidades socioeducativa, ainda que desejável, não deve excluir a possibilidade de desenvolver projetos e atividades externas que fomentem a utilização de recursos, acervos e espaços públicos, por exemplo as bibliotecas públicas dos territórios, museus, entre outras instituições possíveis para a realização de práticas de leitura diversas.

Quanto às unidades que executam a internação provisória, das 63 unidades, apenas 44% têm biblioteca e 57%, salas de leitura. Os números apontam para situações alarmantes, sob o pretexto do caráter transitório da privação de liberdade nesses estabelecimentos. Tal argumento, contudo, não deve prevalecer, pois independentemente da modalidade da medida, permanece a responsabilidade das unidades sobre o desenvolvimento de letramentos dos adolescentes, a formação de leitores e a necessária compreensão da profunda relação entre as práticas escolares da educação formal com as atividades culturais e educativas realizadas na unidade.

Quanto às unidades de semiliberdade, das 111 unidades, apenas 39% contam com biblioteca e 56%, com salas de leitura. Cabe ressaltar que é bastante positiva a existência desses espaços nas unidades de semiliberdade; no entanto, é primordial que o(a) adolescente seja estimulado(a) a utilizar a biblioteca do território, seja da escola, seja da comunidade, a fim de estabelecer vínculos com tais espaços culturais. Logo, o percentual de espaços alternativos no cumprimento da medida de semiliberdade (20%) pode contribuir para a análise apontada acima, refletindo a hipótese de que, nessas unidades, a leitura seja uma atividade mais individual, considerando que as relações com o espaço fora da unidade devem permanecer, inclusive com projetos de visitação às bibliotecas do território para empréstimo de livros e outras experiências literárias. Mesmo assim, encontramos, na fase de pesquisa qualitativa, relatos de técnicos que apontam para dificuldade de lidar com essas articulações e entender melhor a forma de atuação da semiliberdade:



[...] a gente busca fazer esse trabalho de leitura, a gente aplica bastante atividades que envolvam a leitura, porém, a gente tem uma questão que é a questão do recurso, a falta de olhar um pouco para semiliberdade, então a gente busca sempre lá fora, buscar parcerias, doações, até mesmo recursos que a gente possa tá oferecendo leitura para os nossos adolescentes aqui da unidade, mas eu acho assim, que a gente precisa ter um olhar melhor para o sistema aqui da semi. (Técnico B)

48 Sobre as unidades mistas, ressaltamos mais uma vez que algumas delas podem estar em desconformidade com os parâmetros do Sinase, a depender do tipo de atendimento ofertado.

Quadro 31 – Capacidade dos espaços de leitura (bibliotecas e salas de leitura) em âmbito nacional por modelo de gestão

Modelo de gestão	Capacidade total da biblioteca	Capacidade média da biblioteca	Capacidade total da sala de leitura	Capacidade média da sala de leitura	Total de unidades que possuem espaço de leitura (biblioteca ou salas de leitura)
Administração pública direta	1.807	5,4	2.109	6,3	337
Cogestão	152	4,0	175	4,6	38
Mista	119	4,1	95	3,3	29
Brasil	2.078	5,1	2.379	5,9	404

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Em primeiro lugar, é necessário compreender o uso do termo capacidade investigada por meio do formulário *Survey*⁴⁹ e apresentado no Quadro 31: capacidade é a relação entre o espaço físico em metros quadrados e a quantidade de pessoas que nele cabem, ao mesmo tempo. Nesse sentido, cada unidade preencheu a capacidade do espaço de leitura, seja a biblioteca, seja a sala de leitura. Em cada um dos modelos de gestão, primeiro, somou-se a capacidade informada pelas unidades pertencentes a cada modelo e, depois, calculou-se a média de pessoas em cada tipo de espaço, dividindo a capacidade informada pelo número de unidades em cada modelo. Neste quadro, o objetivo é comparar se – a depender do modelo de gestão – essa capacidade é, em média, maior ou menor, considerando questões quanto ao investimento dos órgãos de gestão na organização de um espaço de leitura amplo capaz de acolher adolescentes e grupos de leitura, a fim de contribuir para a garantia desse direito.

Ressalta-se que, das 450 unidades respondentes, 404 apresentam espaços de leitura (salas de leitura, biblioteca ou espaços alternativos), então é sobre esse universo que os dados do quadro tratam.

Diante dele, analisam-se alguns aspectos:



A capacidade média nacional das bibliotecas revela uma estrutura física inadequada, o que se assemelha em todos os modelos de gestão, com um espaço pequeno e incapaz de atender um número maior do que cinco pessoas ao mesmo tempo;



Isso também acontece com as salas de leitura que têm o número minimamente maior em relação à capacidade das bibliotecas, pelo menos seis pessoas nas salas de leitura dos estabelecimentos com modelo de gestão da administração pública direta.



O modelo de gestão misto evidencia uma capacidade média de pessoas na sala de leitura de apenas 3,3, limitando atividades coletivas e violando direitos de forma estrutural.

49 Ressalta-se que a pergunta do questionário indagava quantas pessoas poderiam usar o espaço de leitura ao mesmo tempo. Assim, foi feita a soma do número de pessoas e optou-se por usar o termo capacidade, o que se refere à relação entre espaço e número de pessoas.



Nesse sentido, é importante afirmar que os projetos e práticas de leitura são potencializados pelas atividades coletivas. Salas de leitura e bibliotecas com capacidade para reunir poucas pessoas por serem pequenas, não só denunciam a falta de estrutura, mas podem sinalizar mecanismos de controle desproporcional nas unidades de atendimento socioeducativas. No entanto, situações de leituras compartilhadas, bem como produção de conteúdo que pode se dar por meio de linguagens diversas, certamente são restringidas pela ausência de um espaço adequado e fisicamente capaz de atender a grupos maiores.

Isso é ratificado por um adolescente entrevistado em cumprimento de medida socioeducativa quando questionado sobre os espaços de leitura:



Eu acho o ambiente um pouco pequeno. Agora tem socioeducando na sala e o local não é adequado como uma escola. O quadro já é de muito tempo, tem a questão do calor, ventilador e também a questão do banheiro... lá que tem uma dificuldade tremenda. (Adolescente G)

Além do espaço reduzido, o adolescente também apresenta outras problemáticas estruturais, as quais carecem de atenção e dependem de investimentos, sobretudo por parte do poder público, dentro do sistema socioeducativo. Isso é confirmado pela fala de uma das professoras atuante em projeto de leitura de uma unidade socioeducativa de internação:



Se a gente tivesse uma biblioteca ampla, com cadeiras, pelo menos cadeiras confortáveis, já ajudava bastante, né, porque à tarde o sol é muito quente aqui no [nome do estado] e a gente sente muito. (Técnico C)

Uma outra adolescente (Adolescente H) demonstra compreender a importância da biblioteca no sistema socioeducativo e das atividades de leitura e, por isso, reflete criticamente sobre as políticas públicas voltadas a esse espaço, assim como a Adolescente I reflete sobre as bibliotecas para além do sistema:



Ah, eu acho que essa biblioteca aqui se dependesse do governo nem ia existir. Eu acho que os professores que trouxeram os livros pra cá, entendeu. Eu acho que eles tinham que colocar esse como ponto principal assim, porque isso é muito importante, estudo leva não a leitura leva ao estudo garantir um futuro melhor, por que lendo se aprende muito, entendeu. Eu acho que eles deviam mandar livro, fazer um tipo assim uma lei devia colocar projeto de leitura para todo mundo fazer, que nem na maior tem que reduzir a pena e incentivar e a melhorar muitas vidas. (Adolescente H)



Ah, eu acho que essa biblioteca aqui se dependesse do governo nem ia existir. Eu acho que os professores que trouxeram os livros pra cá, entendeu. Eu acho que eles tinham que colocar esse como ponto principal assim, porque isso é muito importante, estudo leva não a leitura leva ao estudo garantir um futuro melhor, por que lendo se aprende muito, entendeu. Eu acho que eles deviam mandar livro, fazer um tipo assim uma lei devia colocar projeto de leitura para todo mundo fazer, que nem na maior tem que reduzir a pena e incentivar e a melhorar muitas vidas. (Adolescente H)



Pode ter mais livros né [...] o projeto acho, que incentivem a leitura e eu acho que não só para pessoas que estejam cumprindo medidas ao sistema prisional mais pra população [...] do que adianta minha eu me apegar na leitura aqui e quando eu sair não ter um ambiente, um lugar onde eu possa pegar um livro que eu possa ler. (Adolescente I)

É certo que haverá unanimidade sobre a importância da existência de bibliotecas e de um acervo diversificado dentro delas. No entanto, para além dos desejos e concepções, é necessário que haja planejamento e execução de políticas de fomento à leitura e ao livro em todo o país.

Quadro 32 – Capacidade das bibliotecas e das salas de leitura por tipos de medidas socioeducativas

Tipo(s) de atendimento socioeducativo	Capacidade total da biblioteca	Capacidade média da biblioteca	Capacidade total da sala de leitura	Capacidade média da sala de leitura	Total de unidades que possuem espaço de leitura
Apenas Internação	796	5,3	897	6,0	149
Apenas Internação Provisória	202	3,7	351	6,5	54
Apenas Semiliberdade	404	4,1	570	5,8	99
Mais de um tipo de atendimento	676	6,6	561	5,5	102
Brasil	2.078	5,1	2.379	5,9	404

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Os dados sistematizados no Quadro 32 estabelecem o cruzamento entre o tipo de atendimento socioeducativo e as capacidades dos espaços de leitura (biblioteca e salas de leitura). 404 unidades responderam a esta questão, representando o universo total cujas informações se referem. A sistematização dos dados seguiu a mesma dinâmica do Quadro 31⁵⁰.

50 Em cada um dos tipos de atendimento, primeiro somou-se a capacidade informada pelas unidades pertencentes a cada tipo e, depois, calculou-se a média de pessoas em cada tipo de espaço, dividindo a capacidade informada pelo número de unidades em cada tipo de atendimento.



Sobre os dados apresentados no quadro e a exemplo das análises do Quadro 31, é possível observar que:

- a. É no âmbito dos estabelecimentos com mais de um tipo de atendimento que a capacidade média de pessoas na biblioteca tem seu maior número (6,6), sendo que a menor média está no âmbito dos estabelecimentos destinados apenas à execução de internação provisória (3,7).
- b. Quanto às salas de leitura e de forma a produzir um contraponto em relação ao espaço físico da biblioteca, a maior capacidade média está no âmbito dos estabelecimentos de internação provisória (6,5).
- a. O tipo de atendimento de apenas semiliberdade apresenta uma capacidade média de pessoas na sala de leitura de 5,8 e 4,1 na biblioteca.

Cabe ainda, considerar a importância de espaços de leitura que acolham os seus visitantes, de modo a oferecer-lhes acesso e possibilidade de exploração. Para isso, menciona-se o relato de um gestor de unidade socioeducativa na fase da pesquisa qualitativa:



[...] a gente tinha uma biblioteca já funcionando, mas em um lugar bem pequeno e de pouco acesso e eu percebi então, que os meninos ficavam muito tempo do dia no alojamento e ficavam ociosos, então aí eu comecei, junto com a professora, a incentivar que os adolescentes fossem à biblioteca retirar o livro; eu acredito que a literatura, a leitura ela... ela liberta né, liberta a mente e a mente liberta dificilmente vai se envolver em situação que o coloca em risco; [...] e a leitura tem servido para isso, diminuir o tempo de adolescente ocioso. [...] eu acredito assim no poder da leitura né, no poder transformador, eu acho que mesmo que a gente não chegue no curso superior, aquele que tem capacidade de ler e interpretar o mundo de outra forma. Então eu, e eu acredito que o mundo possa ser transformado, por isso eu escolhi trabalhar com a socioeducação. (Gestor C)

No caso da entrevista, observa-se a preocupação do gestor com o espaço e as possibilidades que ele apresenta, o que se vê aliado às suas concepções de leitura. No entanto, de modo geral, os números apresentados não apresentam grandes mudanças acerca do cruzamento do tipo de medida em contraponto ao modelo de gestão, mas mostram, em ambos, os cruzamentos, a ausência da preocupação com esses espaços, reverberando a necessidade de reavaliar a estrutura das unidades, caso a caso, considerando o número de adolescentes presentes nas unidades e seus fluxos de entrada e saída.

Quadro 33 – Garantia às/aos adolescentes com deficiência à acessibilidade nos espaços destinados às atividades educacionais por modelo de gestão

Modelo de gestão	Física	Visual	Auditiva	Intelectual	Total respondente	Total de NA ou NI
Administração pública direta	192 (64%)	112 (37%)	122 (40%)	144 (48%)	302	71
Cogestão	16 (76%)	9 (43%)	10 (48%)	12 (57%)	21	21
Mista	16 (53%)	9 (30%)	9 (30%)	10 (33%)	30	5
Brasil	224 (63%)	130 (37%)	141 (40%)	166 (47%)	353	97

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

No Quadro 33, analisa-se o cruzamento das seguintes variáveis: garantia do direito à acessibilidade e modelo de gestão. Em primeiro lugar, é necessário observar a disparidade do número de unidades respondentes por modelo de gestão, com 353 unidades que declararam ter atividades educacionais garantindo a acessibilidade aos(as) adolescentes com deficiência. Destas, 302 são geridas pela administração pública direta, 21 por cogestão, 30 por gestão mista, e 97 unidades que, ou não apresentaram a informação, ou a questão não se aplica.



É importante retomar que, diante de adolescentes com algum tipo de deficiência, o caráter de excepcionalidade na aplicação de medida de internação deve ser imperante. No entanto, como os dados informados neste censo indicam a presença de pessoas com deficiência (PCD), analisa-se a garantia de acessibilidade ofertada pelas unidades. Nessa perspectiva, é possível identificar que:

- a. a garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência física prepondera nos diferentes modelos de gestão, uma vez que o percentual de unidades que afirmaram garantir o referido direito excede os 50% em todos os modelos. Os estabelecimentos socioeducativos geridos por cogestão foram os que apresentaram o maior percentual dentre os que asseguram garantir o direito à acessibilidade das pessoas com deficiência física, com 76% das unidades respondentes, seguidos pelos estabelecimentos em administração pública direta, com 64% das unidades respondentes e logo pelos estabelecimentos de gestão mista com 53%. Importa ressaltar que, conforme já observamos neste relatório, a grande representatividade no modelo de administração pública direta evidencia números absolutos bastante diferentes quando se compara aos outros modelos.
- b. quanto à acessibilidade às pessoas com deficiências visuais, observa-se uma redução nos percentuais em relação à deficiência física em cada um dos modelos de gestão. No modelo de cogestão, 37% das unidades declararam garantia de acessibilidade para adolescentes com deficiências visuais, 43% na cogestão e 30% nos estabelecimentos mistos, não atingindo, em nenhum dos modelos, nem 50% de garantia de acessibilidade nos espaços destinados às atividades educacionais. Isso também acontece com o modelo misto, pois os percentuais de garantia de acessibilidade variam de 30% a 47%.
- c. quanto à acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e intelectual ou transtorno mental, os dados são similares, variando apenas para mais nas unidades de modelo de cogestão, no cruzamento com a acessibilidade às pessoas com deficiência intelectual ou transtorno mental, em que 57% das unidades afirmam garantir. Importa lembrar que, neste documento, já se refletiu sobre a existência de adolescentes com deficiência intelectual ou transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa, uma vez que o ECA apresenta medida alternativa para garantir que esses adolescentes tenham atendimento especializado. No entanto, nestes dados, partimos das informações declaradas pelas unidades.

Quadro 34 – Garantia às/aos adolescentes com deficiência à acessibilidade nos espaços destinados às atividades educacionais por tipo de medida socioeducativa

Tipo de atendimento socioeducativo	Física	Visual	Auditiva	Intelectual	Total respondente	Total de NA ou NI
Apenas Internação	89 (58%)	62 (41%)	60 (39%)	74 (48%)	153	5
Apenas Internação Provisória	33 (63%)	12 (23%)	17 (33%)	20 (38%)	52	11
Apenas Semiliberdade	22 (69%)	13 (41%)	13 (41%)	17 (53%)	32	79
Mais de um tipo de atendimento	80 (69%)	43 (37%)	51 (44%)	55 (47%)	116	2
Brasil	224 (63%)	130 (37%)	141 (40%)	166 (47%)	353	97

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Em que pese a comparação do Quadro 34, que cruza acessibilidade com tipos de atendimento, com o Quadro 33, relacionado ao modelo de gestão, reafirmamos uma das conclusões: a acessibilidade às pessoas com deficiência física é evidenciada em um número percentual maior em relação às pessoas com outro tipo de deficiência. Para todas as situações, reitera-se a importância de aplicar medidas socioeducativas em meio aberto aos(as) adolescentes com qualquer tipo de deficiência, considerando a excepcionalidade da medida de privação de liberdade.

Ressalta-se também o fato de que as unidades que atendem a internação provisória foram as que apresentaram menores percentuais de garantia de acessibilidade em relação a pessoas com deficiência visual (23%), auditiva (33%) e intelectual (38%), respectivamente. Outro aspecto importante é que as unidades de semiliberdade apresentaram mais da metade com acessibilidade para pessoas com deficiência intelectual ou transtorno mental (53%, ou seja, 17 unidades).

A importância dos espaços destinados às atividades socioeducativas serem mais acessíveis às pessoas com deficiência física certamente parte das disposições e orientações dadas pelo ECA e pelo Sinase, que endossam explicitamente a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000⁵¹:



Incolumidade, integridade física e segurança abrangem aspectos variados e alguns exemplos podem ser extraídos dos artigos 94 e 124 do ECA, que impõem às entidades garantir aos adolescentes o direito a instalações físicas em condições adequadas de acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19/12/2000), habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, vestuário e alimentação suficientes e adequadas à faixa etária dos adolescentes e cuidados médicos, odontológicos, farmacêuticos e saúde mental. (BRASIL, 2000, p. 28)

⁵¹ A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2000.



Assim, com base nos dados obtidos neste censo, cabe refletir, em primeiro lugar, sobre a presença de adolescentes com deficiências em unidades de restrição ou privação de liberdade, pois, além de muitas unidades socioeducativas apresentarem estruturas físicas precárias, inadequadas ou insalubres, acentuando a exposição de PCD a vulnerabilidades, também a capacidade de cumprimento da medida deve ser avaliada para cada adolescente considerando suas condições físicas e de saúde, priorizando-se, quando for o caso, a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto.

Em segundo lugar, considerando a realidade que se apresentou em relação ao aumento dos(as) adolescentes com deficiência em privação de liberdade, conforme vimos no Bloco I, reflete-se sobre a necessidade de pesquisas mais aprofundadas em torno desse tema dentro dos espaços de restrição e privação de liberdade do sistema socioeducativo para não só buscar a resolução acerca dos baixos índices de garantia de acessibilidade nos espaços socioeducativos, mas também compreender as medidas aplicadas a esses(as) adolescentes e a possível violação do princípio de excepcionalidade da aplicação da medida de privação de liberdade.

Para ratificar tal discussão, cita-se o Manual de Orientação Técnica para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups) – Meio fechado⁵², documento no qual o CNJ orienta:



quando o estabelecimento abriga adolescentes com deficiências físicas, sugere-se, em primeiro lugar, a reavaliação da medida socioeducativa, já que as condições de internação e semiliberdade podem ser ainda mais danosas a esse público. Por isso, sempre que possível, deve-se substituir as medidas privativas de liberdade por medidas em meio aberto. Caso o(a) magistrado(a) decida por manter a medida em meio fechado, durante a inspeção deve-se averiguar se as instalações têm condições adequadas de acessibilidade, de forma a garantir a segurança do(a) adolescente e a permitir seu deslocamento. Como preconiza o ECA em seu art. 94, as entidades com programas de internação têm, entre as suas obrigações, oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal. (BRASIL, 2022)

A seguir, passamos para apresentação dos dados referente às categorias profissionais dos trabalhadores e das trabalhadoras que atuam nos espaços de leituras.

52 BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual de orientação técnica para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups). [recurso eletrônico]. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

Quadro 35 – Categorias profissionais que atuam nos espaços de leitura por centros socioeducativos e gênero do público em atendimento

Estabelecimento por gênero	Bibliotecário(a)	Educador(a) Social	Pedagogo(a)	Professores(as)	Psicólogo(a)	Assistente Social	Terapeuta Ocupacional	Agentes de Segurança Socioeducativo	Total de unidades respondentes	Total de NA ou NI
Feminino	9%	39%	80%	52%	34%	30%	14%	64%	44	3
Masculino	6%	29%	80%	45%	29%	28%	6%	58%	340	38
Misto	0%	40%	85%	45%	35%	40%	5%	60%	20	5
Brasil	6%	30%	80%	46%	30%	28%	7%	59%	404	46

Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

O Quadro 35 busca sistematizar informações sobre as categorias profissionais que atuam nos espaços de leitura no cruzamento com o gênero atendido, considerando apenas as respostas daqueles que afirmaram contar com espaços de leitura. Primeiramente, é importante perceber que os(as) profissionais “bibliotecários(as)” são em menor número em relação aos(as) outros(as) profissionais. Das 404 unidades que responderam, apenas 6% delas contam com essa categoria em seu quadro de funcionários(as), sendo que nenhuma unidade mista conta com esse tipo de profissional. Os estabelecimentos femininos, por sua vez, apresentam o maior percentual de unidades com a presença de bibliotecário(as): apenas 9%. Essa ausência resulta em uma lacuna não só no processo de organização das obras de uma biblioteca, mas também no processo de articulação entre aquele(a) que conhece os materiais disponíveis nesse espaço e que, por isso, é capaz de planejar, articular e desenvolver práticas de leitura em colaboração com os(as) outros(as) profissionais da unidade. Esse(a) profissional pode ter papel estratégico para deixar o espaço mais qualificado, despertando o interesse e a curiosidade dos(as) leitores(as).

Por outro lado, profissionais pedagogos(as) estão presentes em 80% das unidades de atendimento feminino e masculino, com aumento de percentual nos estabelecimentos mistos (85%). Os(As) pedagogos(as) são seguidos(as) por agentes de segurança socioeducativa em 59% das unidades no âmbito nacional, sendo 54% nos estabelecimentos de atendimento feminino, 60% nos masculinos e 58% nos mistos, mostrando um equilíbrio dos dados relativos à atuação desses(as) profissionais na variável gênero. **Porém, destaca-se que o elevado percentual de agentes de segurança atuando nos espaços de leitura pode indicar que esses espaços não contam com profissionais especializados na área da educação ou que, ainda, caso esses sejam os profissionais a atuarem, há a necessidade de uma política de formação de mediadores de leitura para que as práticas desenvolvidas ganhem potência e atraiam mais leitores.**

Cerca de 30% das unidades no âmbito nacional contam com educador(a) social, assistente social ou psicólogos(as) atuando nesses espaços, sendo nas unidades masculinas os menores percentuais em todas essas categorias. Comparando as unidades masculinas e femininas, é evidente que as unidades masculinas são as que menos contam com profissionais especializados em todas as categorias.

Uma vez que a leitura se apresenta enquanto direito universal, sua prática pode ser fomentada por diferentes profissionais da educação, cultura ou ainda por outros leitores, enriquecendo-a com múltiplos saberes e experiências. **Todavia, é importante pensar na atuação de profissionais com saberes especializados e capazes de orientar, por meio do conhecimento do acervo de uma biblioteca, a indicação adequada de livros aos adolescentes conforme interesses, faixa etária e objetivos. Além**

disso, o profissional deve ser capaz de propor práticas para compreensão micro e macroestrutural dos textos, o que está associado ao letramento literário. Outros exemplos de uma atuação especializada podem ser, ainda: a ampliação de práticas compartilhadas de leitura, o que exige conhecimento e sensibilidade para lidar com os diálogos que provém da leitura de um livro, e a realização de momentos que ampliem as oportunidades de formar leitores, acolhendo suas expectativas e problematizações. O trabalho diferenciado de profissionais capacitados é confirmado pelo trecho da entrevista da fase qualitativa deste censo, que trata sobre as motivações para a sua participação em projetos de leitura:



Sério, a metodologia dele é incrível [instrutor de poesia], não tem como não prestar atenção na aula que ele dá. Ele consegue captar a atenção de todo mundo, até quem não está interessado muitas vezes, não sempre, mas muitas vezes. Consegue captar a atenção das pessoas que não estão tão interessadas, assim, na poesia e ou em ler no geral. (Adolescente J)

Nesse sentido, há que se olhar para esses dados visando suprir lacunas demonstradas e potencializar as boas práticas como a relatada pelo adolescente. No entanto, também importa mencionar a consideração de um técnico de unidade socioeducativa de internação que avalia a necessidade de metodologias diferenciadas a depender dos(as) participantes:



Cada projeto de leitura tem sua metodologia de realização, cada projeto tinha uma metodologia própria [...] então muitos dos meninos chegam aqui com essa dificuldade então realizam essa ação a partir da questão do desenvolvimento e vão suscitando as interpretações das ações, através dos auxiliares educacionais [inaudível] tendo como objetivo a educação, então não tem uma metodologia pronta. (Técnico D)

Tal concepção evidencia práticas e projetos de leitura mais sistematizados, com profissionais capacitados que possam traçar objetivos e ações adequados às suas metas.

Quadro 36 – Relação entre existência de setor de educação e existência de espaços de leitura

Espaço de leitura	Não possui setor de educação	Possui setor de educação	Total de unidades respondentes
Não possui espaço de leitura	18 (39%)	28 (61%)	46
Possui espaço de leitura	79 (20%)	325 (80%)	404
Brasil	97 (22%)	353 (78%)	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O Quadro 36 apresenta a relação entre as unidades que têm setor de educação e espaços de leitura. Nas unidades em que não há espaços de leitura (46 unidades), cerca de 39% delas não contam com setor pedagógico. Por outro lado, das 404 unidades que apresentam espaço de leitura, cerca de 20% delas não têm setor de educação.

Tais dados nos levam a refletir sobre uma possível relação entre a existência do setor de educação e a reorganização de espaços na estrutura física da unidade que priorizem espaço de leitura, uma vez que:

[a] estrutura física das Unidades será determinada pelo projeto pedagógico específico do programa de atendimento, devendo respeitar as exigências de conforto ambiental, de ergonomia, de volumetria, de humanização e de segurança. Portanto, essa estrutura física deve ser pedagogicamente adequada ao desenvolvimento da ação socioeducativa. Essa transmite mensagens às pessoas havendo uma relação simbiótica entre espaços e pessoas. Dessa forma, o espaço físico se constitui num elemento promotor do desenvolvimento pessoal, relacional, afetivo e social do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. (SINASE, 2006, p. 67, acréscimo nosso)

Nesse contexto, é de se supor que as unidades que contam com setor de educação, o qual certamente contribui para a construção do PPP, geralmente contam com espaços de leitura. Especificamente quanto à educação, cabe ainda dizer que a Lei nº 12.594/2012 estabelece requisitos para os programas de privação de liberdade em seu artigo 15, observando a necessidade de “comprovação da existência de estabelecimento educacional com instalações adequadas e em conformidade com as normas de referência” (BRASIL, 2012).

Neste bloco, foram apresentados dados acerca dos espaços de leitura, dando especial atenção à biblioteca. Ressalta-se que a forma de organização e de funcionamento da biblioteca devem ser pensadas para compreendê-la como um ambiente em que os(as) usuários(as) têm a possibilidade de interagir com o acervo, a fim de fazer suas escolhas preferidas, descobrir seus interesses de leitura, localizar materiais que contribuam com o processo individual de ensino-aprendizagem por meio de textos convidativos para ampliação da criatividade, da imaginação e do senso crítico.



De forma a sintetizar este bloco, pode-se dizer que a grande maioria das unidades apresenta espaços de leitura, mas pouco mais da metade delas têm bibliotecas. Quando são comparados os espaços de leitura com os modelos de gestão, observam-se dados mais positivos na administração pública direta. Já na comparação entre espaços de leitura e tipo de atendimento, reafirma-se a melhor organização das unidades de internação. Quanto ao cruzamento da capacidade (relação entre pessoas e espaço físico) dos espaços de leitura e modelo de gestão, bem como o tipo de atendimento não se detectou grande variação, reafirmando-se em todas as situações em espaços pequenos e com baixa capacidade. Quanto aos(as) profissionais que atuam nos espaços educativos, observa-se a presença maior de pedagogos(as) e agentes socioeducativos(as) e, por sua vez, menor de bibliotecários(as).

4.4. BLOCO IV – OBRAS E PRÁTICAS DE LEITURA

Segundo a Pesquisa de Avaliação do Sinase (2020, p. 54)⁵³, “as medidas socioeducativas, ainda que tenham natureza sancionatória, são de conteúdo predominantemente socioeducativo”, o que reverbera a obrigatoriedade da existência de práticas socioeducativas de educação formal e não formal e que se relacionem ao acesso e ao fomento à leitura. O documento diz ainda que “as entidades que executam medidas de privação de liberdade devem, portanto, inscrever programas de atendimento que exponham o planejamento, os métodos, as técnicas pedagógicas e a proposta socioeducativa (art. 11, I, Lei n. 12.594, BRASIL, 2012)” (2020, p. 54).

Nesse sentido, cada unidade socioeducativa precisa elaborar seu PPP, observando diretrizes e princípios alinhados ao Sinase, etapas de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos, e impactos e resultados do conteúdo socioeducativo presente em cada unidade, conforme tratado no Bloco II.

Além disso, a Lei nº 13.696⁵⁴, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, apresenta as seguintes diretrizes:



I – a universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas;

II – o reconhecimento da leitura e da escrita como um direito, a fim de possibilitar a todos, inclusive por meio de políticas de estímulo à leitura, as condições para exercer plenamente a cidadania, para viver uma vida digna e para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa;

III – o fortalecimento do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC);

IV – a articulação com as demais políticas de estímulo à leitura, ao conhecimento, às tecnologias e ao desenvolvimento educacional, cultural e social do País, especialmente com a Política Nacional do Livro, instituída pela Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003;

V – o reconhecimento das cadeias criativa, produtiva, distributiva e mediadora do livro, da leitura, da escrita, da literatura e das bibliotecas como integrantes fundamentais e dinamizadoras da economia criativa.

Assim, conscientes do direito e da importância da existência de uma política nacional de universalização da leitura e literatura, objetiva-se compreender quais as práticas e projetos acontecem no interior das unidades de atendimento socioeducativo.

Ressalta-se que este censo não se propõe a fazer um levantamento de todas as práticas educativas desenvolvidas, mas daquelas diretamente relacionadas ao fomento à leitura, o que poderá abranger tanto atividades pedagógicas em sala de aula quanto atividades desenvolvidas em projetos específicos, com tempo, espaço e participantes diferentes. Dessa forma, neste bloco, passamos a expor um conjunto de dados que se relacionam a tais informações, além de refletir sobre o conjunto de obras que se encontram dentro das unidades e estão disponíveis aos(às) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

53 BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pesquisa de Avaliação do Sinase: Levantamento anual Sinase Eixo 3. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2020.

54 BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

Quadro 37 – Total e média de obras literárias disponíveis por adolescentes, Brasil e UF

UF	Número de unidades respondentes	Total de adolescentes nas unidades	Total de obras	Média de obras por adolescente	Total de NA* ou NI**
AC	6	217	11.200	51,61	3
AL	NI	NI	NI	NI	11
AM	3	30	305	10,17	2
AP	NI	NI	NI	NI	4
BA	6	186	5.650	30,38	0
CE	12	418	7.485	17,91	7
DF	6	237	1.699	7,17	12
ES	6	293	5.182	17,69	6
GO	NI	NI	NI	NI	6
MA	7	161	709	4,40	5
MG	24	446	13.553	30,39	18
MS	2	38	1.072	28,21	7
MT	3	77	1.050	13,64	4
PA	10	143	2.775	19,41	4
PB	2	61	251	4,11	5
PE	8	314	887	2,82	8
PI	2	77	325	4,22	3
PR	20	269	10.816	40,21	8
RJ	9	398	4.761	11,96	16
RN	4	111	1.375	12,39	5
RO	3	19	124	6,53	7
RR	NI	NI	NI	NI	1
RS	15	307	9.040	29,45	8
SC	16	281	12.051	42,89	9
SE	3	31	1.504	48,52	1
SP	72	2.931	35.632	12,16	44
TO	1	9	200	22,22	6
Brasil	240	7.054	127.645	18,10	210

* NA representa. Não se Aplica. ** NI representa Não Informado. Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O primeiro aspecto que merece atenção, com base nos dados consolidados no Quadro 37, refere-se ao fato de que, da totalidade das unidades socioeducativas que aderiram ao Censo Nacional de Leitura, somente 240 unidades (53,3%) responderam à indagação acerca do número de obras nas unidades de atendimento socioeducativo. Soma-se a isso a informação de que em quatro estados – Alagoas, Amapá, Goiás e Roraima –, nenhuma das unidades socioeducativas existentes respondeu à questão. Ambas as circunstâncias por si só devem ser consideradas como importante dado de pesquisa, uma vez que evidenciam as fragilidades do sistema socioeducativo no que tange à produção de dados e organização do atendimento.

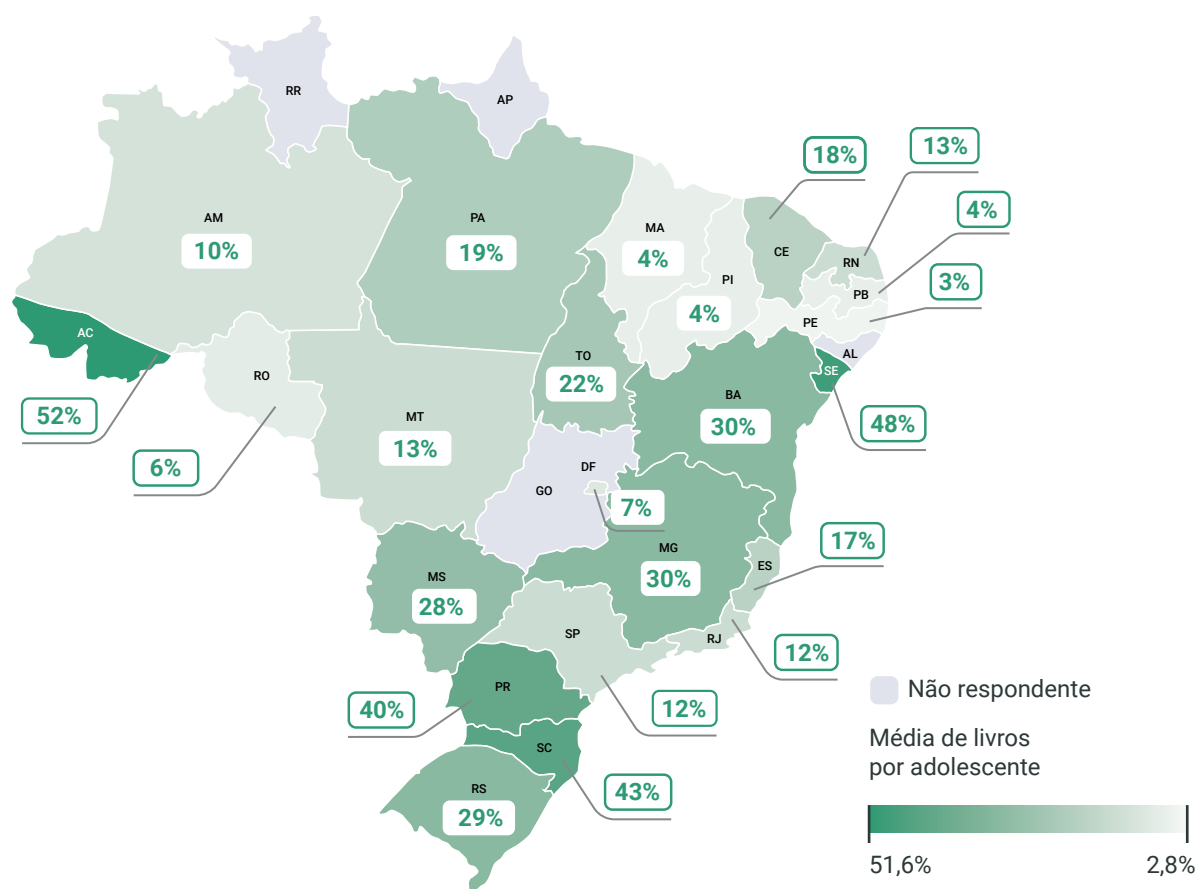
Analizados os dados em âmbito nacional, verifica-se que as 240 unidades socioeducativas respondentes abrigam um total de 7.054 adolescentes e registram 127.645 obras disponíveis nos seus acervos ou espaços de leitura, o que corresponde à média nacional aproximada de 18 obras por adolescente.

Já a abordagem dos dados desagregados por unidades da federação desafia outras conclusões. Observa-se que alguns estados apresentam uma média de livros por adolescentes superior à média nacional, são eles: Acre, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

Por outro lado, parte importante das unidades federativas apresentam uma marca inferior à média nacional de livros por adolescentes cumprindo medida socioeducativa, são elas: Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia e São Paulo.

No Gráfico 22, é possível visualizar melhor tais dados, considerando as cores mais claras os estados com menor acervo e as cores mais escuras os estados com maior acervo.

Gráfico 22 – Média de livros disponíveis por adolescente nas unidades socioeducativas em âmbito estadual



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Pelo que se pode visualizar no mapa, há uma grande variação nos estados quanto à média de obras por adolescentes. Nos estados em que se observam números mais baixos, a escassez de obras literárias disponíveis nas unidades socioeducativas não apenas compromete as iniciativas e projetos de educação formal e não formal, como impacta na garantia à diversidade de gêneros literários e de autores(as), mitigando a adesão, o interesse e o engajamento dos(as) adolescentes, tendo em vista a ausência de identificação e reconhecimentos com as temáticas disponíveis. A fala do adolescente que cumpre medida em unidade socioeducativa, entrevistado na etapa qualitativa do Censo de Práticas de Leitura, ilustra a questão suscitada:



[...] faltam livros infanto-juvenis, porque a maioria dos educandos aqui são menores de idade obviamente e aqui tem, tem muita coisa, mas falta realmente, você sabe que faltam livros infanto-juvenis. Livros que atraem, é quem tem certo déficit na leitura. O problema aqui, a questão toda é que a maioria dos livros daqui não serve para a maioria das pessoas daqui. [...] Falta os livros infanto-juvenis e os quadrinhos. (Adolescente K)

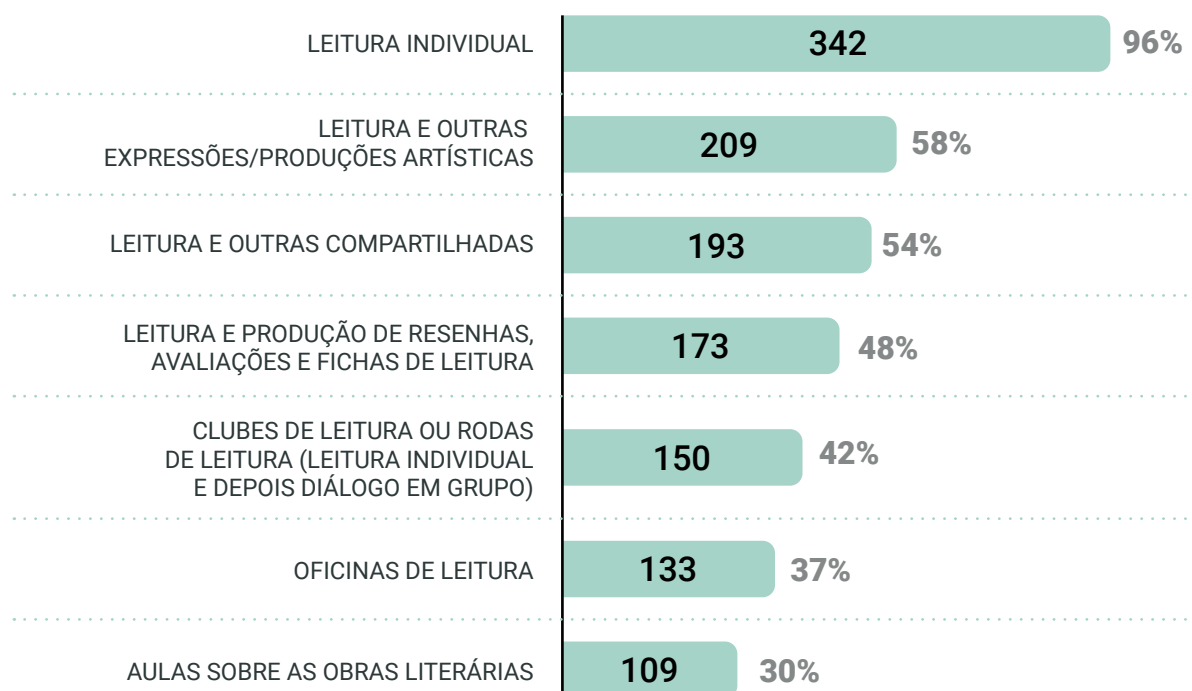
Além disso, considera-se importante avaliar que a quantidade de livros catalogados em uma biblioteca nem sempre está representada por obras literárias, podendo contar também com obras didáticas, as quais são distribuídas pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), além de livros destinados à pesquisa científica. Assim, as obras mencionadas são de todas as ordens, mas não sabemos quantas pertencem a cada categoria (ficcional, não ficcional, didático, científico). Ademais, em alguns momentos, observam-se discrepâncias entre as informações fornecidas pelas unidades e os depoimentos coletados na entrevista qualitativa. Um exemplo aparece na fala de uma responsável por projeto de leitura em uma das unidades:



Eu acho que como eu falei aqui, questão da estrutura mesmo, física, porque a gente tem uma biblioteca, mas é longe de ser a biblioteca, né, que é o ambiente mais tranquilo, ambiente mais educativo mesmo, né, de ter mais livros, de ter um lugar mais confortável, questão da iluminação, do clima então é mais a questão que eu acho que tá faltando, mais essa questão de estrutura mesmo, de investir na estrutura. (Técnico E)

Embora essa unidade apresente um considerável número de obras (média de 11,1 obras por adolescente), ainda assim, a entrevistada traz a necessidade de “ter mais livros”. Nesse sentido, é importante refletir sobre questões para além da quantidade de obras no acervo, considerando a variedade dos temas, os objetivos dos livros, o processo de seleção das obras que passarão a compor o acervo, assim como a dinâmica de aquisição para a atualização do acervo, considerando o mercado editorial e as novas publicações.

Gráfico 23 – Tipos de práticas de leitura realizadas nas unidades socioeducativas no Brasil



Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

No Gráfico 23, observa-se o número e o percentual dos tipos de atividades de leitura realizadas nas unidades de atendimento socioeducativo. Das 450 unidades respondentes, 358 unidades afirmaram ter algum projeto ou prática de leitura, ou seja, 79,5%. Desse modo, o percentual apresentado no gráfico baseia-se no universo das 358 unidades que desenvolvem práticas de leitura. O gráfico foi produzido por meio de uma pergunta de múltipla escolha, a qual evidenciou a realização de mais de um tipo de atividade de leitura em muitas unidades.

Destaca-se que 96% das unidades assinalaram a leitura individual, atividade realizada com base na premissa da alfabetização e sem a necessidade de envolvimento de recursos humanos e materiais, além do leitor e do livro que se conectam pelo interesse de ler.

As leituras compartilhadas, a produção de resenhas, avaliação e fichas de leitura, os clubes ou rodas de leitura compõem um cenário de percentuais aproximados que variam de 42% a 58%, evidenciando a realização desses tipos de atividades em aproximadamente metade das unidades.

Quanto às oficinas literárias e aulas sobre obras literárias, o percentual de unidades que as realizam é menor, sendo, respectivamente, 37% e 31%. Sugere-se que esse dado reflita a necessidade de recursos humanos, espaços físicos e cronogramas específicos, o que pode dificultar a realização da dinâmica.

Mesmo que se observem as debilidades identificadas quanto à universalização do direito às práticas e projetos de leitura no sistema socioeducativo, não há como desconsiderar a coexistência das diferentes modalidades em andamento nas unidades. Tal fator demonstra a abertura e as possibilidades tanto para o aporte de investimentos e ampliação dos recursos humanos disponíveis, quanto

para a construção e implementação de planos de ação com capacidade de ampliação e consolidação das iniciativas já existentes em esfera nacional.

Quadro 38 – Total e média de obras literárias disponíveis por adolescentes e modelo de gestão, Brasil e UF

Tipo de gestão	Número de unidades respondentes	Total de adolescentes nas unidades	Total de obras	Média de obras por adolescente	Total de NA ou NI
Administração pública direta	192	6.146	102.388	16,7	181
Cogestão	27	327	10.476	32,0	15
Mista	21	581	14.782	25,4	14
Brasil	240	7.054	127.646	18,1	210

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Inicialmente, cabe ressaltar que o exame do cruzamento das variáveis modelo de gestão e obras existentes nas unidades socioeducativas por adolescentes está restrito apenas às respostas provenientes de 240 estabelecimentos (53,3%).

Caso a análise se desloque para os distintos modelos de gestão, vale retomar que a modalidade de administração pública direta se sobrepõe majoritariamente às demais, compreendendo 192 unidades socioeducativas das 240 respondentes, o que corresponde a 80% da totalidade das unidades respondentes. Consequentemente, é nessa modalidade de gestão que se concentra o maior número de adolescentes em restrição de liberdade, somando 6.146 adolescentes; o maior número de obras bibliográficas, cujo registro equivale a 102.388 obras, e a maior média de adolescentes por obras disponíveis, compreendendo 16,7 obras por adolescentes, um pouco inferior à média nacional.

No que se refere à cogestão, as respostas contemplaram 27 unidades respondentes, as quais abrigam 327 adolescentes, registram 10.476 nos seus acervos bibliográficos ou espaços de leitura, o que equivale à média de 32 obras por adolescente. Já na modalidade mista, as respostas envolveram 21 unidades, as quais abrigam 581 adolescentes e registram 14.782 obras, o que corresponde à média de 25,4 obras por adolescente. Dito isso, fica evidente que, em ambos os modelos de gestão – cogestão e misto – as médias de obras por adolescentes aparecem superior tanto à média nacional (18,1) como à média registrada nas unidades geridas pelo setor público (16,7). Quantos aos dados analisados, ressalta-se que os valores médios encontrados carecem de um olhar atento, sobretudo, para abarcar complexidades referentes à organização dos modelos de administração pública direta e indireta. Ainda que ambos os modelos estejam estruturados a partir de uma mesma política pública, regulamentados pelo Sinase, há divergências importantes, por exemplo, quanto aos processos de compras e prestação de contas, uma vez que o setor público está subordinado à lei de licitações. Já as unidades de cogestão ou, em alguma medida, as unidades mistas, têm mais facilidade para realizar compras, o que não significa, necessariamente, um melhor atendimento. Ainda, cabe observar com ênfase que as unidades administradas em cogestão perfazem 11,25% das unidades respondentes, enquanto as unidades mistas correspondem a 8,75%, ou seja, percentual infinitamente menor que as unidades administradas pelo setor público, representando 80%, conforme referido anteriormente. Ou seja, embora se apresentem os dados de cada modelo, a simples comparação não dá conta da questão apresentada, uma vez que

a administração pública direta é um modelo maior e que mantém um número de unidades expressivamente mais alto, fazendo com que tenha que lidar também com mais problemáticas.

Embora se faça premente a realização de pesquisas mais minuciosas sobre as características que compõem as diferentes formas de gestão existentes nas unidades socioeducativas em nível nacional, no espaço reduzido deste relatório de pesquisa, sublinha-se a necessidade da intervenção conjunta dos órgãos nacionais responsáveis pelo Sinase, bem como das instituições do sistema de justiça que atuam na esfera da infância e juventude, além dos servidores e profissionais que operam no campo. Tudo isso no sentido de fomentar e institucionalizar planos de ações voltados à ampliação dos acervos literários existentes nas unidades socioeducativas, em especial as administradas pelo poder público em virtude da grande representatividade.

Os investimentos em infraestrutura nos espaços da socioeducação, combinados com o desenvolvimento de iniciativas intersetoriais por parte dos entes públicos, à exemplo de campanhas – as quais envolvem a participação da sociedade civil, das universidades, institutos federais, voluntários e familiares de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas – podem se constituir como ferramentas potentes tanto para o aparelhamento desses espaços, como para sensibilização dos atores envolvidos no sentido da garantia do acesso ao direito ao livro e à leitura.

Quadro 39 – Total e média de obras literárias disponíveis por adolescente por tipo de medida socioeducativa, Brasil e UF

Tipo de atendimento	Número de unidades respondentes	Total de adolescentes nas unidades	Total de obras	Média de obras por adolescente	Total de NA ou NI
Apenas Internação	95	4.086	54.041	13,2	63
Apenas Internação Provisória	34	693	10.716	15,5	29
Apenas Semiliberdade	50	412	12.898	31,3	61
Mais de um tipo de atendimento	61	1.863	49.991	26,8	57
Brasil	240	7.054	127.646	18,1	210

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O Quadro 39 traz o cruzamento das seguintes variáveis: tipos de estabelecimentos e média de obras por adolescentes. Deslocado o enfoque para as assimetrias existentes entre os estabelecimentos destinados aos diferentes tipos de medidas socioeducativas e o número de obras disponíveis por adolescentes, constata-se que 95 das unidades respondentes são destinadas às medidas de internação, as quais abrigam 4.086 adolescentes e registram 54.041 obras em seus acervos ou espaços de leitura, o que equivale à média de 13,2 obras por adolescentes, abaixo do patamar nacional.

Logo após, encontram-se os estabelecimentos destinados a mais de um tipo de atendimento socioeducativo, registrando 61 respondentes, cujo número de adolescentes chega a 1.863, assim como 49.991 obras existentes, correspondendo à média de 26,8 de obras por adolescentes, acima do patamar nacional médio. Os estabelecimentos destinados ao cumprimento das medidas de semiliberdade, por sua vez, compreenderam 50 unidades, com 412 adolescentes, 12.898 obras registradas, o equivalente à média de 31,3 obras por adolescente, consideravelmente acima do patamar médio nacional. Por fim,

encontram-se os estabelecimentos destinados somente aos atendimentos de internação provisória, com 34 unidades respondentes, abrigando 693 adolescentes, 10.716 obras disponíveis, o equivalente a 15,5 obras por adolescentes, média inferior à nacional.



O panorama ofertado pelos indicadores organizados no Quadro 39 autoriza a problematização de algumas dimensões importantes para este estudo:

1. A média nacional de obras disponíveis, conforme as unidades socioeducativas destinadas aos diferentes atendimentos socioeducativos, varia de 13,2 a 31,3 obras por adolescente, o que demonstra um número considerável por adolescente. Contudo, ainda é necessário refletir sobre a qualidade desses acervos, sobre a sua constante atualização, o que requer avaliação de itens, descarte ou remanejamento e aquisição de novos exemplares para a garantia do direito às práticas sociais educativas, substancialmente o acesso ao livro e à leitura.
2. Por outro lado, em que pese os estabelecimentos destinados às medidas de internação sejam os que abrigam o maior contingente de adolescentes – aproximadamente 58% da totalidade –, são eles que apresentam as piores médias de obras disponíveis por número de adolescentes, sendo que as unidades de internação deveriam, pela natureza da medida, apresentar mais possibilidades de acesso à leitura aos(às) adolescentes.

Sobre a atualização do acervo, cabe apresentar o depoimento de uma das pessoas que atuam nas práticas e projetos de leitura em uma unidade socioeducativa de internação:



Eu acho que primeiramente um acervo mais adequado à faixa etária, escolaridade deles e a questão da quantidade também porque a gente acaba fazendo um rodízio e eles já leram praticamente tudo, praticamente tudo que a gente tem, porque eles passam muito tempo aqui, então, eles acabam lendo bastante, né? (Técnico F)

Por outro lado, menciona-se o depoimento de outro técnico de uma unidade de semiliberdade, que afirma:



A leitura começou a ser inserida a partir de 2014, primeiramente o acervo não atendia muito os interesses dos adolescentes, eram livros rebuscados para eles, então a gente teve que refazer esse acervo, colocar uma literatura focada para eles. (Técnico G)

Nesse sentido, ratifica-se a necessidade de não apenas constituir um acervo, mas atualizá-lo com frequência, de modo a oportunizar aos(às) adolescentes novas obras para leitura.

Quadro 40 – Categorias profissionais que atuam nos espaços de leitura e atividades de leitura e tipo de atividade de leitura

Categoria profissional	Leitura individual	Leitura e produção de resenhas, avaliações e fichas de leitura	Leitura e outras expressões/produções artísticas	Clubes de leitura ou rodas de leitura	Leituras compartilhadas	Oficinas literárias	Aulas sobre obras literárias	Total de unidades respondentes
Bibliotecário (a)	100%	54%	75%	50%	75%	58%	58%	24
Educador(a) Social	98%	58%	64%	42%	63%	51%	37%	104
Pedagogo(a)	97%	51%	63%	43%	57%	40%	33%	268
Professores da unidade	96%	49%	60%	49%	63%	44%	41%	163
Psicólogo(a)	96%	56%	68%	47%	60%	48%	35%	96
Assistente Social	96%	52%	66%	48%	64%	44%	32%	90
Terapeuta Ocupacional	100%	64%	72%	32%	64%	56%	28%	25
Agentes de Segurança Socioeducativo	96%	47%	61%	41%	55%	39%	34%	202

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

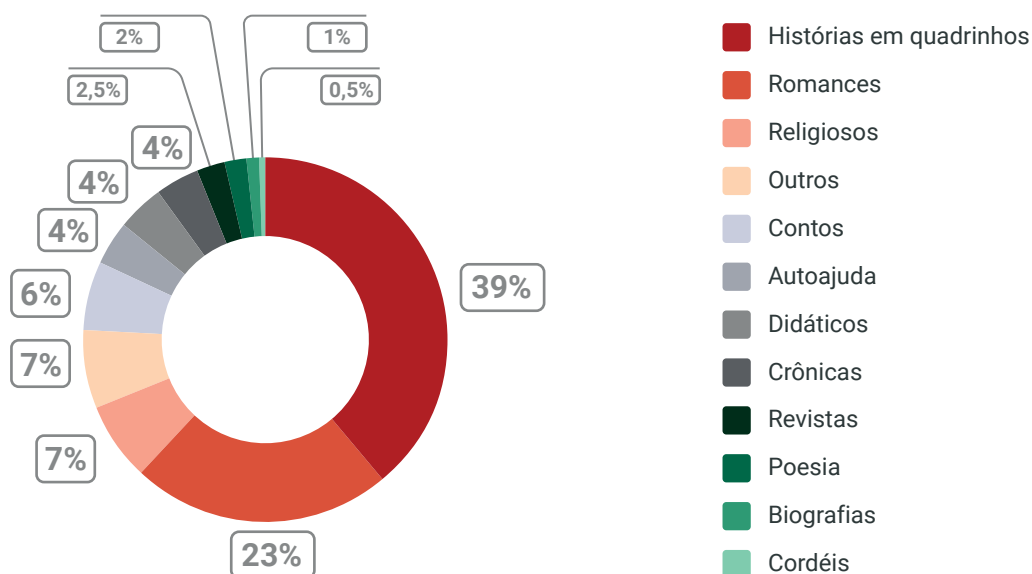
O Quadro 40 apresenta a relação entre os tipos de profissionais que atuam nos espaços de leitura e os tipos de atividade existentes nas unidades. É importante destacar que uma mesma unidade pode ter mais de um tipo de profissional e mais de um tipo de atividade. O que o quadro visa identificar é se nas unidades que apresentam uma determinada categoria de profissional existe mais incentivo a produzir determinadas atividades de leitura, considerando as observações feitas no Bloco III.

Nas unidades em que há bibliotecários(as) (24 unidades), existe um maior percentual de leitura individual (100%), atividade de leitura compartilhada (75%) e leitura e outras expressões/produções artísticas (75%). É importante destacar que, quando observamos os tipos de atividades, os maiores percentuais de clubes/rodas de leitura, leituras compartilhadas, oficinas literárias e aulas sobre as obras aparecem nas unidades em que há bibliotecários(as). Essa relação pode demonstrar a importância dessa categoria para as atividades socioeducativas e educacionais. Não se trata de afirmar que é o(a) bibliotecário(a) quem realiza todas as atividades da unidade, mas ele pode exercer, por exemplo, o papel de articulador(a) e incentivador(a) de tais práticas.

Por outro lado, a categoria que pode indicar menor relação com a diversidade de atividades educacionais é a de agentes de segurança, os quais apresentam os menores percentuais em quase todas as atividades. Portanto, o quadro pode sugerir a importância de incentivar categorias específicas para atuarem nos espaços de leitura.

Também é necessário estabelecer a relação óbvia entre biblioteca e bibliotecário(a) para refletir que, articulada à função pedagógica da escola (dentro ou fora da unidade), a biblioteca tem papel fundamental no desenvolvimento educacional do(a) estudante e, para que esse papel seja efetivado, é preciso o alinhamento e a colaboração entre todos os envolvidos, inclusive a família do(a) adolescente em restrição e privação de liberdade que pode e deve ser incentivadora de práticas leitoras.

Gráfico 24 – Categorias de obras mais demandadas por adolescentes em atendimento socioeducativo no Brasil



Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*



Os dados sistematizados evidenciam que os(as) adolescentes que participam das práticas e projetos de leitura preferem os seguintes gêneros: 39% manifestam maior interesse por histórias em quadrinhos, 23% pelos romances, 7% pelos livros religiosos, 6% pelos livros de contos, 4% pelos livros de autoajuda, didáticos e crônicas, 2% pelas revistas e poesia e 1% por cordéis.

A diversidade de gêneros literários é condição essencial para a adesão dos(as) adolescentes, não só em virtude da fase de desenvolvimento intelectual em que se encontram, mas também porque se inserem em uma sociedade que é, em si, multicultural, com modos e estilos variados de vida, contando também com divisões horizontais, o que a caracteriza como transcultural, tais quais as marcas de gênero, de raça, etnia e de classe.

As declarações coletadas durante as entrevistas realizadas na fase qualitativa da pesquisa podem se constituir como indicadores mais concretos para a elaboração de planos de ações e iniciativas voltadas à garantia do direito e ao alargamento do interesse dos adolescentes na adesão às práticas e projetos de leitura, conforme declarado por dois adolescentes:



Eu gosto de quadrinho, turma da Mônica, o livro da história do Rei Leão, são esses livros aí que eu gosto de ler. Principalmente esses livros assim que falam sobre história. Eu também li um livro um dia desse falando da caminhada de Jesus aqui na terra. Diversos livros eu já li e eu gosto de ler livros mais assim dos nossos ancestrais. (Adolescente L)

Eu comecei, o meu primeiro livro foi Crepúsculo, primeiro, assim que eu entrei, li ele. Aí, depois eu li O Auto da Compadecida, mas eu gosto mais um livro que me chama atenção. E agora, tô lendo a coleção de Harry Potter. (Adolescente M)

Por outro lado, vislumbra-se na fala dos(as) adolescentes que participaram da entrevista a **necessidade da renovação do acervo**, por meio da aquisição de livros com temática infantojuvenil, atrativos a esse público, em especial para aqueles que não têm intimidade com a prática de leitura, conforme evidencia o trecho a seguir:



mas tem como melhorar e o governo ajudaria muito disponibilizando livros infantojuvenis, que eu acho que isso que falta porque, talvez, a pessoa pega ali um quadrinho da Turma da Mônica, se interessa pela leitura daquele quadrinho, daqui a pouco já está passando para um pouco mais avançado, assim dizendo, e quando você vai ver, ela já está interpretando Shakespeare. Então, o que o governo poderia ajudar e ajudaria muito é disponibilizar tipos variados de livro, não só, tipo, ficar nessa coisa monótona de literatura clássica, traz para a gente, nem que seja como eu, disse, quadrinhos da Turma da Mônica, que isso aí é perfeito e ajuda muito os outros garotos, que não tem essa facilidade e são os livros mais fáceis de compreender até porque tem as imagens. (Adolescente L)

Quadro 41 – Percentual de unidades socioeducativas que declararam possuir restrições em relação às práticas de leitura por unidade da federação

UF	Restrição no acervo	Restrição de acesso	Restrição de participação em projetos de leitura	Restrição de materiais de leitura nos alojamentos
AC	86%	71%	0%	14%
AL	50%	25%	40%	0%
AM	25%	0%	33%	25%
AP	100%	0%	25%	0%
BA	0%	0%	17%	0%
CE	40%	33%	27%	7%
DF	41%	12%	27%	6%
ES	25%	8%	0%	0%
GO	40%	40%	17%	0%
MA	27%	0%	44%	9%
MG	47%	13%	22%	3%
MS	50%	0%	50%	0%
MT	33%	17%	20%	0%
PA	50%	14%	14%	14%
PB	60%	0%	0%	0%
PE	23%	15%	25%	0%
PI	20%	20%	0%	0%
PR	39%	26%	13%	0%
RJ	36%	9%	28%	40%
RN	25%	13%	43%	25%
RO	43%	14%	25%	0%
RR	100%	0%	100%	0%
RS	41%	9%	24%	5%
SC	83%	17%	10%	4%
SE	25%	0%	0%	25%
SP	35%	18%	23%	37%
TO	20%	0%	40%	0%
Brasil	41%	16%	22%	16%

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O Quadro 41 sistematiza o percentual de unidades que têm algum tipo de restrição em relação à constituição do acervo dos espaços de leitura, de acesso a esses espaços, da participação dos projetos de leitura e restrição quanto à leitura no alojamento. No âmbito nacional, 41% das unidades que têm espaços de leitura apresentam algum tipo de restrição quanto à composição do acervo. Por seu turno, 16% das unidades que têm espaço de leitura declaram algum tipo de restrição quanto ao acesso a essas estruturas e 22% das unidades que têm projetos de leitura afirmam ter restrições quanto à participação dos(as) adolescentes. Por fim, 16% das unidades que apresentam espaços de leitura restringem o(a) adolescente de permanecer com livros e outros materiais nos alojamentos.

Na fala de uma das entrevistas na fase qualitativa deste censo, uma das responsáveis pela realização das práticas e projetos de leitura cita a importância dos jovens permanecerem com o livro nos alojamentos:



[...] elas também ficam com os livros nos alojamentos, lá elas ficam à vontade, lá elas leem deitadas, sentadas e à vontade. É aquela coisa que fica livre como se estivesse no quarto dela, esse é um momento. E agora há momentos em... há em espaços pequenos onde eles se reúnem e tem um educador que está direcionando o processo. Mas elas ficam à vontade para pedir o livro que querem e usar o livro que quiserem. (Técnico H)

Logo, há a consciência e compreensão da importância do manuseio do livro pelos(as) adolescentes, bem como das práticas individuais de leitura, as quais depois são ampliadas para as práticas coletivas, conforme afirmado pela entrevistada. Por isso a restrição com relação a permanecer com o livro no dormitório, além de violar o direito à leitura, é prejudicial ao atendimento socioeducativo, seguindo a orientação contrária das normativas de fomento e valorização da leitura e do aprendizado, mesmo que praticada por um número pequeno de unidades.

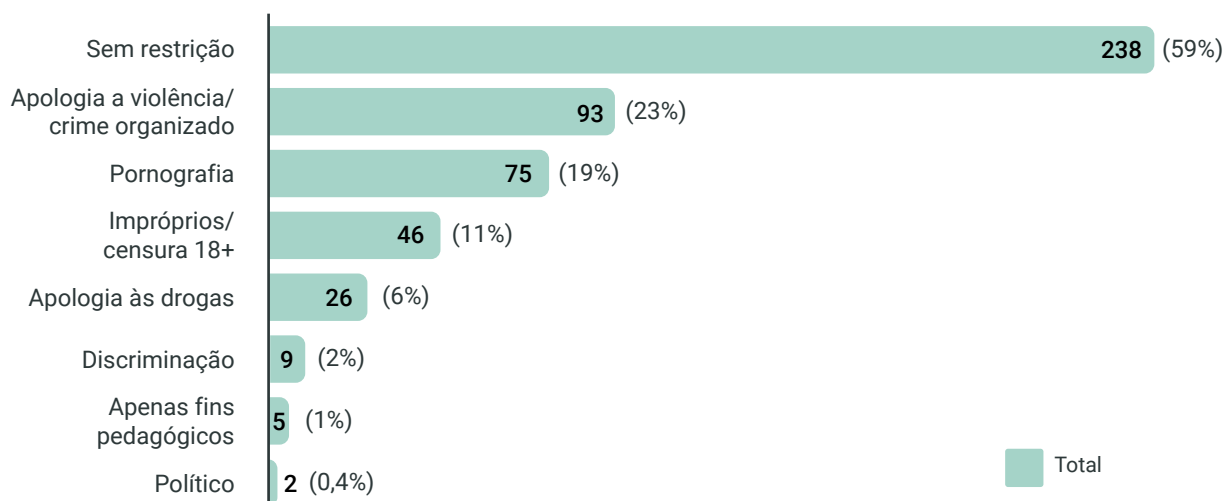
Voltando aos dados informados no âmbito nacional, eles demonstram um alerta, uma vez que, mesmo que indiquem percentuais abaixo de 50%, podem acontecer na mesma unidade, ou seja, em um mesmo espaço, dessa forma, cada uma dessas restrições se sobrepõe às outras, resultando violações ao direito de leitura dos(as) adolescentes, ao direito de fazer escolhas de obras conforme os seus interesses e ao direito de participarem de práticas de leitura oferecidas pelas unidades de atendimento socioeducativo.

É importante destacar que a unidade de Roraima (apenas uma unidade) e as unidades do Amapá (quatro unidades) têm algum tipo de restrição acerca das obras que constituem o acervo. Em contraste, no estado da Bahia, nenhuma das seis unidades apontou esse tipo de restrição. Já em relação às restrições de acesso aos espaços de leitura, os estados que apresentaram maior percentual foram o Acre, com 71% das unidades e Goiás, com 40% delas. Por outro lado, em nove estados brasileiros não houve nenhuma unidade que afirmou apresentar restrições nesse sentido: Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Roraima, Sergipe e Tocantins.

Como já afirmado neste relatório, a participação dos(as) adolescentes nos projetos de leitura é fundamental, mas esbarra em restrições quanto à participação nos projetos e práticas de leitura: em alguns estados, a proporção de unidades com restrição é elevada, com destaque para Alagoas, Maranhão, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins, representando mais de 40%, em contraponto aos estados do Acre, Espírito Santo, Paraíba, Piauí e Sergipe, em que nenhuma unidade apresenta restrição.

Outro aspecto importante que merece atenção é a proibição dos(as) adolescentes permanecerem com materiais ou livros nos alojamentos. Os estados que mais proíbem são Rio de Janeiro e São Paulo, em cerca de 40% das unidades. No entanto, observa-se que a maioria dos estados não apresentaram nenhuma unidade com esse tipo de restrição, o que potencializa práticas de leitura individual, dando autonomia aos(as) adolescentes e oportunizando compartilhamento de leitura entre seus pares, mesmo que estes não participem de projetos de leitura.

Gráfico 25 – Categorias de restrições declaradas em relação ao acervo bibliográfico nas unidades socioeducativas



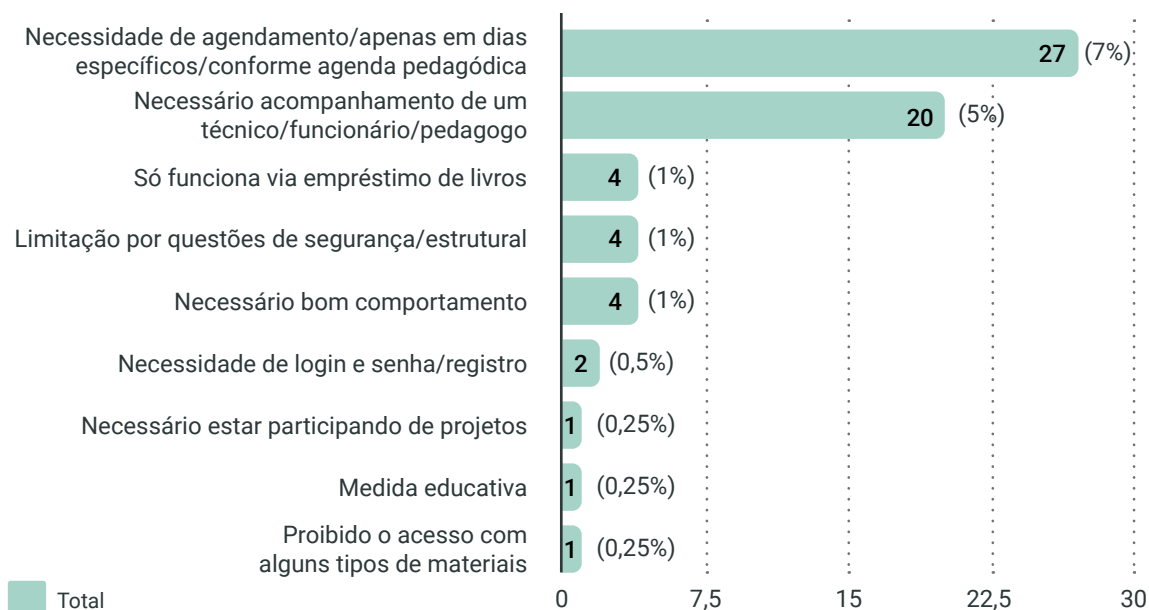
Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

No que tange às restrições em relação ao conteúdo do acervo nas unidades de medida socioeducativas, 59% das unidades declararam não estabelecer qualquer tipo de restrição, enquanto 41% afirmaram apresentar restrições de conteúdo. Lembra-se, ainda, que esses percentuais se referem ao universo das 404 unidades com espaço de leitura. As restrições de conteúdo estão relacionadas às temáticas, por exemplo, gênero, sexualidade, drogas e violência.

É importante ressaltar a necessidade de discutir sobre tais restrições, refletindo sobre o que é efetivamente apologia à violência e às drogas ou conteúdos eróticos para que isso não seja confundido com textos que fazem referência a esses temas, de modo a colocá-los em debate como forma de pensar sobre a realidade ou produzir denúncia. Além disso, cabe não só observar a idade indicativa das obras, mas também a importância da mediação de leitura que será feita pelos(as) profissionais responsáveis, destacando-se o papel que o texto literário tem para sensibilizar leitores(as), de produzir conhecimento e de pautar debates necessários sobre temas considerados tabus, como a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Nessa discussão, cabe lembrar que o livro deve ser compreendido para além da ideia de recipiente de conteúdo verbal, mas também pela experiência que ele proporciona enquanto objeto, desde o título, capa, contracapa, textura, bem como pela possibilidade de, ao tomá-lo emprestado da biblioteca, fazer parte do seu cotidiano por um tempo. Tal compreensão ratifica a importância da atualização de acervos e de uma organização e funcionamento dos espaços de leitura que possam gerar condições de acesso, de interação e de efetivo uso e produção de práticas de leitura. Por isso, restringir conteúdo pode ser considerado, em diversas situações, como ato de cerceamento de práticas importantes de leitura e aprendizados fundamentais que poderiam ser mediados por profissionais especializados.

Gráfico 26 – Categorias de restrições declaradas quanto ao acesso aos espaços de leitura nas unidades socioeducativas



Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

Ressalta-se que os dados apresentados partem de um universo de 404 unidades que contam com espaços de leitura. Conforme os números e percentuais lançados no Gráfico 26, as restrições que aparecem aos espaços de leitura nas unidades de atendimento socioeducativo apresentam a seguinte escala: 7% estão relacionadas às exigências de agendamento, dias marcados e agendas pedagógicas; 5% ao acompanhamento técnico, de servidores(as) das unidades ou pedagogos(as); 1% ao bom comportamento, às questões de segurança e deficiências estruturais e à limitação do funcionamento da biblioteca mediante empréstimo de livros. As outras restrições mencionadas que aparecem no gráfico, com percentuais bastante reduzidos, relacionam-se à necessidade de ter *login* e senha/registro para acesso a esses espaços, à proibição de certos tipos de materiais, ao fato de estarem recebendo uma “medida educativa”, resposta dada que, supõe-se, indica alguma prática punitiva e a participação em projetos definidos.

Considerando os fatores que restringem o acesso, observamos que esses estão relacionados, em sua maioria, a problemas de recursos materiais (como livros) e humanos (como profissionais que acompanham as atividades) e infraestrutura (espaços pequenos de leitura com baixa capacidade para abrigar os(as) adolescentes), mas também relacionados às proibições de caráter sancionatório impostas aos(as) adolescentes pela unidade.

No entanto, há de se observar que a ausência dos recursos humanos e, consequentemente, a impossibilidade de participação de adolescentes nas atividades sob justificativa de critérios de segurança, evidenciam interdições que desvirtuam a medida socioeducativa, aspecto que deve ser foco de atenção. Em outras palavras, impedir que os(as) adolescentes participem de ações educativas importantes para o desenvolvimento integral – como as práticas de leitura o são -, devido à ausência de profissionais da unidade que possam acompanhá-los(as), é uma grave violação aos seus direitos.

Quadro 42 – Percentual de unidades que possuem biblioteca e existência de prática e projetos de leitura

Biblioteca	Não existem projetos	Existem projetos	Total de unidades respondentes
Não possui biblioteca	56 (27%)	151 (73%)	207
Possui biblioteca	36 (15%)	207 (85%)	243
Total	92 (20%)	358 (80%)	450

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Inicialmente, é importante observar que, das 450 unidades socioeducativas respondentes, 243 afirmaram contar com bibliotecas em sua estrutura arquitetônica, enquanto 207 afirmaram não contar, índice bastante preocupante tendo em vista a importância desses espaços para a efetivação das atividades voltadas tanto à educação formal quanto não formal.

Ainda, das unidades com bibliotecas, 85% contam com práticas/projetos de leitura e 73% das sem biblioteca contam com práticas/projetos de leitura. Ou seja, observa-se que as unidades com bibliotecas têm uma maior presença desses projetos.

Todavia, o aspecto mais importante desse mapeamento se refere à insuficiência de iniciativas dessa natureza em ambas as situações, exigindo intervenções no sentido de investimentos nesses equipamentos no interior das unidades socioeducativas como condição essencial para a efetivação do direito às práticas sociais educativas, em especial o acesso ao livro e à leitura.

Quadro 43 – Número e percentual de adolescentes participantes de práticas e projeto de leitura em andamento nas unidades socioeducativas respondentes em âmbito nacional

Número de adolescentes	Nº de unidades	% de unidades
Nenhum ou Não Informado	33	9%
1 a 10	153	43%
11 a 20	65	18%
21 a 30	40	11%
31 a 40	27	8%
41 a 50	20	6%
51 ou mais	20	6%
Total de respondentes	358	100%

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

O Quadro 43 mostra uma preponderância maior de unidades com um a dez adolescentes participando dos projetos de leitura: são 153 unidades que informam esse intervalo, o que corresponde a 43%. O universo total neste quadro é de 358 unidades que informaram haver projetos em andamento no momento da realização do censo.

Considerando o número maior de participação, cerca de 20% das unidades têm 31 ou mais adolescentes participando de projetos de leitura, sendo apenas 6% com 51 ou mais. Esses intervalos provavelmente apresentam uma relação com o número de adolescentes atendidos, porém 169 unidades tinham mais de 30 adolescentes em atendimento durante a aplicação do *survey*, ou seja,

nota-se que mais da metade dessas unidades não conseguem atender os(as) adolescentes com a oferta de projetos de leitura.

Nesse sentido, é importante problematizar tal dado, uma vez que, se estamos falando de uma política de universalização da leitura e do livro, é fundamental que seja garantido a todos(as) os(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa a possibilidade de participar das práticas e projetos de leitura. Além disso, se os projetos que são oferecidos não conseguem atender a todos(as), outras práticas devem ser criadas de modo a garantir o acesso a esse direito fundamental, importante para o desenvolvimento integral dos(as) adolescentes.

Quadro 44 – Número e percentual de livros envolvidos nas atividades/projetos de leitura em andamento nas unidades socioeducativas respondentes em âmbito nacional

Número de livros	Nº de unidades	% de unidades
Nenhum ou NI	102	28%
1 a 10	71	20%
11 a 20	28	8%
21 a 30	19	5%
31 a 40	18	5%
41 a 50	11	3%
51 ou mais	107	30%
Total de respondentes	358	100%

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Quanto ao número e percentual de livros envolvidos nas atividades e projetos de leitura em andamento nas unidades socioeducativas, nota-se, no Quadro 44, que o maior dado (30%) se refere ao uso de 51 livros ou mais nas atividades e projetos. Apenas duas unidades afirmaram não utilizar nenhum livro. Pelos dados obtidos no censo, não há informações sobre o material utilizado nessas duas unidades. Cabe ainda destacar a não sistematização de dados relativos a essa pergunta em 102 unidades, o que corresponde a 28%. Outro aspecto importante é o percentual de unidades que utilizam entre um e dez livros que foi de 20% (71 unidades).

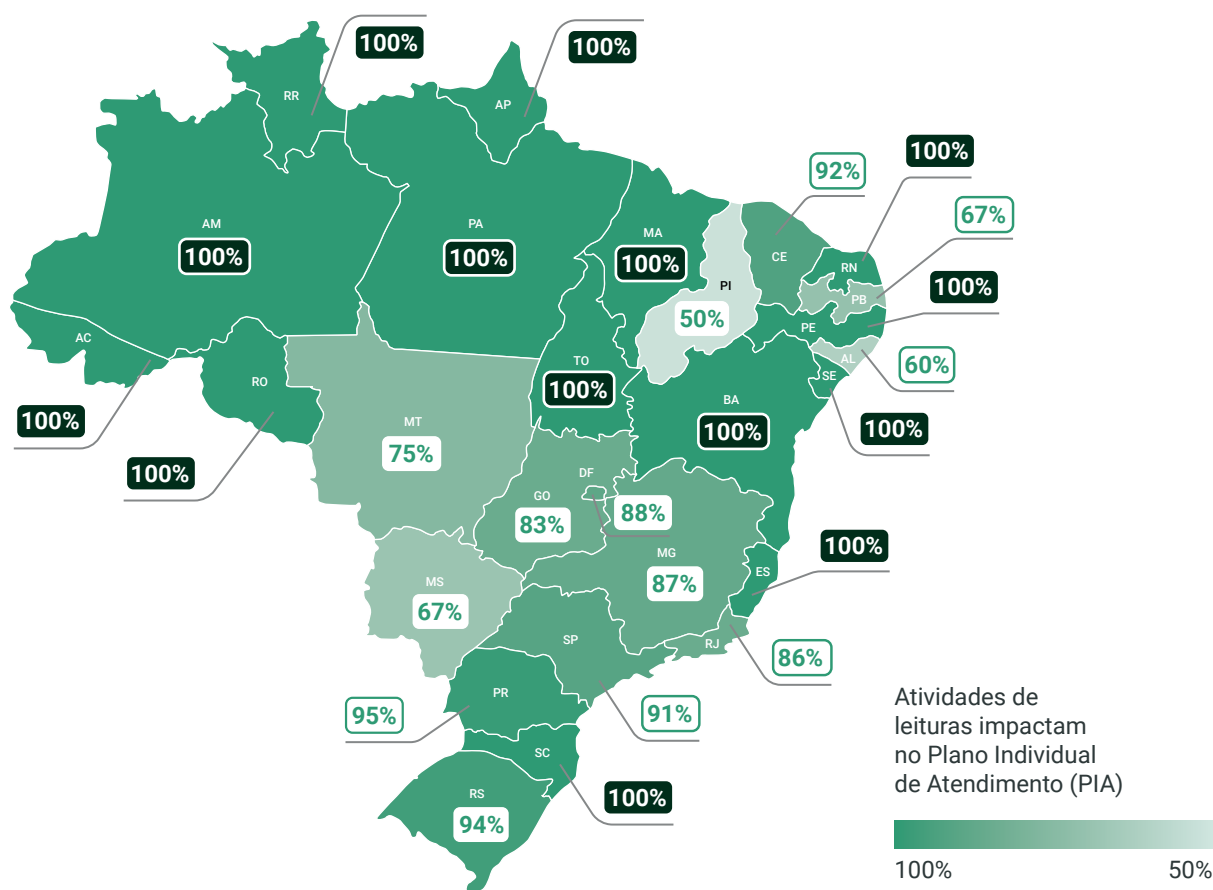
Avançamos agora para uma discussão sobre as **práticas de leitura e sua relação com o PIA**. Segundo a Pesquisa de Avaliação do Sinase (2020, p. 56)⁵⁵, uma vez que o ECA prevê, entre os direitos dos(as) adolescentes privados de liberdade, o acesso à cultura, esporte e lazer, as unidades socioeducativas deverão desenvolver atividades dessa natureza e, em muitas situações, o setor de educação é fundamental para a elaboração, execução e avaliação dessas ações. Ademais, as práticas e projetos de leitura realizados, além de estarem associadas à educação formal, também podem relacionar-se às atividades culturais, esportivas e de lazer, possibilitando gerar impactos no PIA e nos relatórios avaliativos, aspecto apresentado no Gráfico 27, no qual as cores mais claras nas UF demarcam maior percepção de impactos no PIA, enquanto as cores mais escuras demarcam menor percepção de impactos.

55 BRASIL, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pesquisa de Avaliação do SINASE: Levantamento anual Sinase Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2020.

É necessário observar que, do universo total das unidades respondentes a este censo (450), apenas 358 unidades apresentam projetos de leitura. Destas, 49 marcaram NI (Não Informado) na pergunta sobre as práticas e projetos de leitura impactarem no PIA e nos relatórios avaliativos. Nesse sentido, o quadro acima apresenta dados a partir do universo de 309 unidades respondentes a essa questão. Destas, 92% avaliam que existem impactos da participação dos(as) adolescentes no PIA e nos relatórios avaliativos.

Os impactos estão relacionados às metas, ações e responsabilidades dos(as) adolescentes em seu PIA, pois as práticas e projetos de leitura, em muitas unidades, são tidas dessa forma, em especial, como metas, conforme discutido no Bloco II deste relatório, e seu acompanhamento incide na produção do relatório para o PIA. Para demonstrar alguns exemplos mencionados pelas unidades, destacamos o planejamento das ações, o desenvolvimento de autonomia, a aquisição de conhecimento, como a ampliação de vocabulário e da capacidade de leitura, e o exercício pleno da cidadania derivado do desenvolvimento de letramentos e do senso crítico.

Gráfico 27 – Unidades socioeducativas com atividades de leituras e a percepção do impacto no Plano Individual de Atendimento (PIA) e nos relatórios avaliativos por unidade da federação



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Observa-se, no Gráfico 27, que os percentuais foram calculados baseados em 309 unidades. Em relação a estas, todos os estados da região Norte apresentam 100% de avaliação positiva entre

atividades de leitura e impacto no PIA. No Nordeste: Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe e Bahia tiveram todas as unidades respondentes com avaliação de 100% positiva. No Sudeste, apenas Espírito Santo, no Sul, apenas Santa Catarina e no Centro-oeste, nenhum estado apresentou 100% de avaliação positiva na relação entre atividades de leitura e impacto no PIA.

Um dos adolescentes entrevistados na parte qualitativa deste censo avalia o próprio desenvolvimento pessoal a partir das práticas de leitura:



Rapaz, assim eu tenho um objetivo como você me perguntou de terminar meus estudos e com fé em Deus que eu consigo fazer o vestibular e o Enem. Através do meu conhecimento ali que cada vez mais vou evoluir, saber mais das coisas e tenho uma vontade de fazer um curso de segurança

Rapaz, como eu dito anteriormente, eu queria ter mais conhecimento, eu gosto de animais, a minha vontade é de ser veterinário também. (Adolescente N)

Outra adolescente demonstra, inclusive, a compreensão da consideração das atividades de leitura no PIA:



No PIA vai muito do que tu está desenvolvendo aqui, então acho que a leitura faz parte. Porque a gente não lê só aqui, mas na escola também, a gente lê muito. Acho que ler os livros daqui vai ajudar muito na escola. (Adolescente P)

Na avaliação pessoal realizada pelo Adolescente N, nota-se a vontade de concluir a educação básica e seguir para outros caminhos e sonhos, o que envolve a escolha de uma profissão, uma projeção de futuro que se dá a partir do seu aprendizado de práticas de leitura realizadas nas unidades, as quais ele compreende como potencializadoras dos seus projetos. No entanto, não se pode esquecer da importância da leitura como prática prazerosa, potencializadora de compreensões em relação ao mundo e às pessoas para além dos seus benefícios relacionados ao conhecimento. Por isso, a leitura também deve ser uma prática incentivada com o intuito de despertar interesses e hábitos que serão levados pelos(as) adolescentes por toda a vida. Isso leva a entender a leitura não como tarefa impositiva ou obrigatória, mas como atividade desejada, de acordo com interesses e necessidades dos(as) próprios(os) adolescentes.

Além do mais, é importante retomar a concepção de leitura a partir de Candido (2011)⁵⁶, como um direito humano, pois é tudo aquilo que é indispensável à vida humana, já que “uma sociedade justa pressupõe o respeito dos direitos humanos, e a fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável” (2011, p. 193). **E nas ramificações dessa concepção, entende-se a leitura também como uma prática de liberdade** e, conforme Petit (2019)⁵⁷, como elemento essencial à formação de sujeitos críticos, ativos, provocando deslocamentos da realidade, confrontando as histórias contadas pelos livros com as suas próprias histórias.

56 CANDIDO, A. Vários Escritos. 5. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2011.

57 PETIT, M. Ler o mundo: experiências de transmissão cultural nos dias de hoje. Tradução Judia Vidile. São Paulo: Editora 34, 2019.



De modo a sumarizar este bloco, pode-se afirmar que apenas a metade das unidades (53,3%) apresentou dados sobre acervo (o restante não apresenta biblioteca e quatro estados não informaram). Nas unidades respondentes, a média aproximada de obras em âmbito nacional é de 18 livros por adolescente, com variações conforme modelo de gestão e tipo de atendimento. Quanto ao tipo de atividade de leitura realizada, os percentuais maiores aparecem em leitura individual e em outras expressões. Já os gêneros mais demandados pelos(as) adolescentes são as histórias em quadrinhos e os romances. Além disso, as restrições mais aplicadas pelas unidades são relativas à constituição de acervo a partir dos temas tratados. Na maioria das unidades em que há projetos de leitura, a participação se restringe a um grupo de até dez adolescentes. E, por fim, a maioria das unidades que contam com práticas e projetos de leitura, observam que estas impactam nos resultados do PIA e nos relatórios avaliativos.



RECOMENDAÇÕES PARA
A ESTRUTURAÇÃO DE
UM PLANO NACIONAL
DE LEITURA NO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO

5

RECOMENDAÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO NACIONAL DE LEITURA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Este capítulo compreende um conjunto de recomendações para que seja possível efetivar uma política nacional para universalização e democratização de acesso ao livro e à leitura no sistema socioeducativo. As recomendações são apresentadas baseadas em premissas que orientam as ações; essas, por sua vez, estão divididas em seis eixos de atuação à luz dos dados mais significativos encontrados com a realização deste censo. As premissas são fatores que afetam o planejamento, pois orientam concepções, interesses e fazem parte da elaboração progressiva das ações.

5.1. PREMISSAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO À LEITURA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

São quatro as premissas a serem consideradas no que diz respeito à implementação de uma política de fomento à leitura no sistema socioeducativo: a) a literatura como direito fundamental; b) a universalização e a democratização do direito ao livro e à leitura nos espaços de restrição e privação de liberdade; c) as concepções que permeiam as práticas de leitura; e d) a importância da transversalidade como mecanismo de gestão das políticas para fomento do direito ao livro e à leitura.

1. A leitura como Direito Fundamental

Antonio Candido nos ensina que, historicamente, o fenômeno da desigualdade social e econômica produz cegueira, uma vez que, embora reconheça alguns direitos como universais, outros são obscurecidos, por exemplo os bens culturais. Sustenta, ainda, que são imprescindíveis não apenas os bens que asseguram a sobrevivência física em níveis decentes, mas também aqueles que garantem à integridade espiritual. (CANDIDO, 1989).

Nessa perspectiva, o autor afirma que a arte e a literatura são consideradas necessidades que não podem deixar de ser satisfeitas, sob pena de desorganização pessoal ou pelo menos de frustração mutiladora. Assim como não pode haver equilíbrio psíquico sem o sonho durante o sono, talvez não haja equilíbrio social sem a literatura. (CANDIDO, 1989).

A literatura tradicionalmente tem sido uma poderosa ferramenta nos processos educativos, tendo em vista a sua potencialidade de veicular e questionar valores, problematizar temáticas sociais contemporâneas, promover identificações, denunciar, combater, apoiar e mobilizar ações individuais e coletivas.

A construção de uma política nacional de garantia e universalização do direito à leitura no sistema socioeducativo nacional se inscreve dentro da perspectiva sustentada por Antonio Candido, uma vez que todas as produções literárias, ao dialogar com a subjetividade dos sujeitos, acionam aspectos substanciais dos processos de humanização, largamente vilipendiados pelas dinâmicas e gramáticas tanto violentas quanto degradantes que caracterizam a medida privativa de liberdade nas suas diferentes modalidades.

Quanto a isso, Petit (2009) chama a atenção para aspectos essenciais dos quais pouco se fala para sustentar a importância da literatura: os livros (e suas histórias) são constitutivos de metáforas espaciais para os sujeitos, servindo como lugar de abrigo e morada; a literatura aciona a lembrança,

relacionando fabulação e mundo real, possibilitando um plano poético à vida; os livros são ressonâncias às “experiências mais difíceis de exprimir” (PETIT, 2009, p. 53) e que, ao lê-los, compreendem-se as experiências como pertencente a um coletivo; os livros são uma forma de conhecer o outro, impossibilitando a permanência da indiferença a ele; os textos também são exercícios de escuta, impedindo a automatização dos sujeitos. Além disso, os livros servem para “reanimar a interioridade, mover o pensamento” (PETIT, 2009, p. 62), assim como oferecer a possibilidade de “reconstruir o sentido da vida, curar as feridas, ampliar o mundo” (PETIT, 2009, p. 63).

Compreendendo por humanização o processo que confere aos indivíduos aqueles traços que se reputam essenciais – como o exercício da reflexão; a aquisição do saber; a boa disposição para com o próximo; o afinamento das emoções; a capacidade de penetrar os problemas da vida; a beleza; a percepção da complexidade do mundo e dos seres; o cultivo do humor – Candido eleva o direito à literatura ao patamar de direito fundamental. Logo, o direito à literatura deve ser percebido enquanto necessidade profunda do ser humano, esteja ele livre ou momentaneamente privado de liberdade.

2. A universalização e a democratização do direito ao livro e à leitura nos espaços de restrição e privação de liberdade

A garantia da universalização e da democratização do acesso ao livro e à leitura nos espaços de privação de liberdade exige o amplo e irrestrito acesso às bibliotecas e aos acervos bibliotecários – os quais devem observar critérios de atualidade, diversidade, e acessibilidade – bem como investimentos em recursos humanos, construção e efetivação de práticas e programas de leitura, além de articulação entre atividades de educação formal e não formal. A generalização do direito às práticas e projetos de leitura depende da superação das várias barreiras que caracterizam o cotidiano socioeducativo, que vão desde a subordinação de atividades voltadas à garantia de direitos (saúde, educação, trabalho, acesso à justiça, leitura, etc.) aos ditames da *segurança institucional* até a invisibilização dos grupos específicos, negando as diversidades de gênero, etárias, raciais e étnicas, regionais e territoriais, de culto e crenças, além da falta de investimentos e de estrutura dos espaços destinados às práticas sociais educativas em sentido amplo, comprometendo a garantia de acessibilidade a ampla maioria das pessoas com deficiência.

Por outro lado, o compromisso com a universalização e a democratização do acesso ao livro e à leitura impõem mudanças na cultura institucional dos principais órgãos envolvidos com a temática, especialmente as gestões socioeducativas e o poder judiciário. Para tanto, é importante ampliar o debate interinstitucional, inclusive com a participação da sociedade civil, acerca da importância do direito à leitura, bem como das potencialidades, possibilidades e dos obstáculos encontrados para se efetivá-lo nos espaços de privação de liberdade. Ademais, é preciso construir conjuntamente estratégias, metodologias e fluxos de referência capazes de disseminar as práticas e projetos de leitura no sistema socioeducativo nacional.

Nessa perspectiva, mostra-se relevante a produção de manuais, livros, dossiês, relatórios, dentre outras formas de publicização, com informações atualizadas, orientações, estratégias e propostas para a implantação de práticas e projetos, modelos de normatização, relatos de boas práticas, metodologias e fluxos a serem compartilhados entre a rede de atores envolvidos com o tema.

3. As concepções que permeiam as práticas de leitura

Além de compreender a leitura como direito fundamental e de reafirmar a necessidade de garantir a universalização e a democratização do direito ao livro e à leitura, é essencial, ainda, demarcar as concepções que permeiam o trabalho com as práticas de leitura sobre as quais estão embasadas as recomendações neste relatório. Nesse sentido, cabe refletir sobre a formação do(a) leitor(a), a constituição dos acervos e as práticas de leitura.

Uma primeira concepção diz respeito à formação do(a) leitor(a) e todas as atitudes e práticas que envolvem tal possibilidade. Para tanto, a leitura não deve ser vista simplesmente como “resultado satisfatório do processo de alfabetização e decodificação da matéria escrita, mas como atividade propiciadora de uma experiência única do texto literário” (ZILBERMAN, 2008, p. 52) e, portanto, as práticas de leitura devem estar atentas aos interesses dos seus(suas) leitores(as), uma vez que “o indivíduo busca, no ato de ler, a satisfação de uma necessidade de caráter informativo ou recreativo, que é condicionada por uma série de fatores”, pois considera-se os(as) leitores(as) como sujeitos marcados pela diferença e que têm, dessa forma, interesse de leitura variada, sendo relevantes questões como idade, escolaridade, gênero, raça e classe (BORDINI; AGUIAR, 1993. p. 19).

Isso conduz a uma segunda compreensão fundamental para a realização de práticas de leitura: a existência de biblioteca com acervo diversificado, com pluralidade de temas, de ideias, de gêneros literários, os quais são constituídos por variadas linguagens (verbais, visuais e sonoras). Desse modo, a formação do(a) leitor e do(a) cidadão(ã) também é atravessada por um acervo que transita entre o popular e o canônico, entre as realidades fabuladas vivenciadas pela leitura e a realidade distanciada dele(a), entre textos que podem ser mais facilmente compreendidos e textos com uma complexidade maior de forma e conteúdo. Além disso, a biblioteca, dentro dos espaços de restrição e privação de liberdade colabora para que todos(as) “possa[m] ter proximidade para com as obras literárias e, principalmente, familiaridade com o livro e a leitura” (LINDEMANN, 2020, p. 22, acréscimo nosso), aliada aos projetos e atividades que incentivem e possibilitem o acesso também às bibliotecas públicas dos territórios.

Outra concepção necessária relaciona-se às práticas variadas de leitura. Desde a leitura individual à leitura compartilhada, essas práticas podem e devem instituir espaços e tempos de socialização de experiências leitoras: rodas de conversa, clubes de leitura, oficinas de leitura e de escrita, dentre outras, as quais podem ser aliadas às atividades da educação formal ou para além delas. Zilberman atenta para o fato de que “o leitor tende a socializar experiências, cotejar as conclusões com as de outros leitores, discutir preferências. A leitura estimula o diálogo, por meio do qual se trocam resultados e confrontam-se gostos” (2008, p. 53). Desse modo, é enriquecedor estimular práticas de leitura coletiva para que a experiência da leitura acione, além da fantasia, um posicionamento intelectual e social, de modo que o leitor, sem esquecer suas próprias dimensões, expanda fronteiras e aproxime-se das vivências das outras pessoas nesse exercício de diálogo. É também nesse sentido que se refere Cosson (2020), reforçando a necessidade de colocar os(as) leitores(as) como centralidade do processo de leitura, mas sem esquecer determinadas especificidades que a literatura tem e que precisam fazer parte das práticas de mediação de literatura para a formação de um letramento literário.

4. A importância da transversalidade como mecanismo de gestão das políticas para fomento do direito ao livro e à leitura

A construção e a efetivação da política nacional voltada para garantir e universalizar o direito de acesso ao livro e à leitura no sistema socioeducativo nacional prescinde da noção de transversalidade por parte das instituições envolvidas. Compreendida como diretriz substancial para a implantação de

políticas públicas, a noção de transversalidade serve como ferramenta potente capaz de atravessar diferentes ações, práticas e instâncias ampliando a abertura da comunicação entre os diferentes grupos.

Instituir o comitê gestor nacional de caráter interinstitucional consiste numa das principais iniciativas para garantir a transversalidade na construção da política nacional voltada para a universalização do direito ao livro e à leitura em todo o sistema socioeducativo nacional. O comitê, como ente político, possibilitará o alinhamento institucional e a coordenação das ações, com protagonismo do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

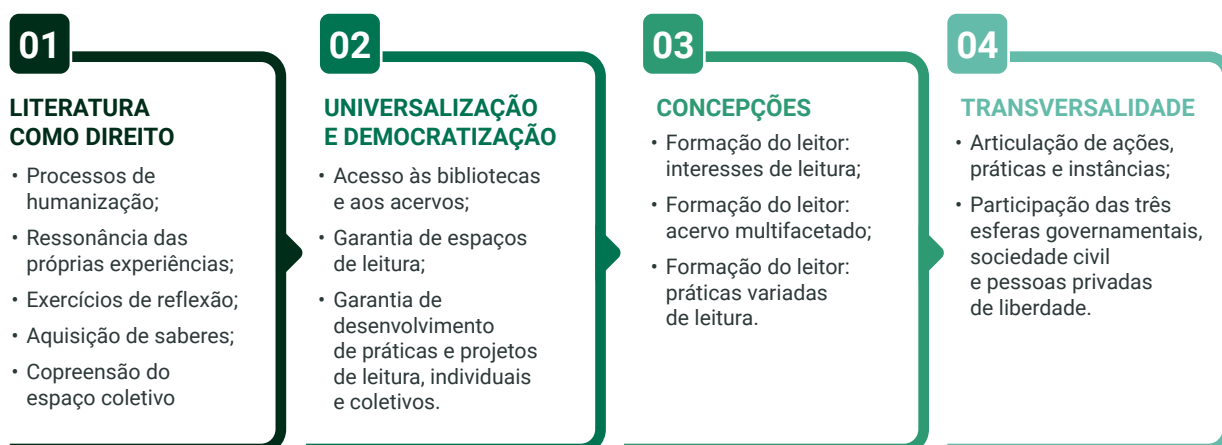
No entanto, cabe ressaltar que, para alcançar a transversalidade, não basta apenas a criação de novas instâncias de governo. Gestores, órgãos públicos e instituições da sociedade civil envolvidas devem estabelecer uma relação de confiança e cooperação; caso contrário, ficará comprometida a trajetória necessária para a efetivação desta política pública.

A construção de uma política nacional voltada ao fomento da leitura no sistema socioeducativo brasileiro, enquanto política pública, envolve responsabilidades entre as três esferas de governo, federal, estadual e municipal, assim como pressupõe um ciclo completo composto de cinco estágios: a) Construção de agenda; b) Formulação da política; c) Processo decisório; d) Implementação; e) Avaliação.

Ainda, a instituição da política nacional de leitura nos espaços de privação de liberdade como efetiva política de Estado demanda não apenas o envolvimento e compromisso das três esferas de governo, mas substancialmente a participação do Sistema de Justiça, da sociedade civil e das pessoas privadas de liberdade e seus familiares na composição de uma rede transversal com alto potencial de capilaridade de articulação intersetorial.

Apoiando a formulação e disseminação de uma política de fomento à leitura no sistema socioeducativo e, ainda na perspectiva da transversalidade, ressalta-se a importância da realização de eventos que envolvam os diferentes atores afetos à discussão. Por exemplo, cita-se a realização dos “Caminhos Literários no Socioeducativo”, iniciativa inédita realizada em 2022 sob coordenação do CNJ para debater e estimular a leitura entre os(as) adolescentes que estão no sistema socioeducativo. Eventos dessa natureza mostram-se como importantes estratégias de mobilização, aproximação e interlocução entre gestores e servidores do sistema socioeducativo, instituições do campo da justiça, pesquisadores, organizações e atores da sociedade civil envolvidas com a temática, além de contribuírem para instituir diretrizes nacionais, firmar parcerias para execução de projetos e práticas de leitura (com atores e instituições que tenham capacidade técnica) e estabelecer metas para o aperfeiçoamento e ampliação da oferta de oficinas de leitura, com a produção de planos estaduais de educação.

Figura 1 – Premissas para a construção de uma política nacional de leitura



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

5.2. RECOMENDAÇÕES

5.2.1. Recomendação Geral

Baseando-se nas premissas e considerações apresentadas, propõe-se, como recomendação geral, a composição de um **comitê gestor nacional**, com representação paritária entre sociedade civil e o Poder Público, a fim de elaborar um *plano nacional de fomento à leitura no sistema socioeducativo*. Para tanto, de modo a garantir transversalidade, intersetorialidade e a diversidade de olhares acerca da política nacional de fomento à leitura, orienta-se que o comitê seja composto pelos seguintes atores:

- a. Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)⁵⁸;
- b. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c. Ministério da Cultura – Secretária de Formação do Livro e Leitura⁵⁹;
- e. Ministério da Educação;
- f. Representante do Sistema Nacional de Bibliotecas;
- g. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- h. Representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
- i. Representante da Defensoria Pública;
- j. Representante da OAB;
- k. Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);

58 O Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), foi criado pela Lei n. 12.106/2009 e consiste na área do CNJ responsável por iniciativas relacionadas ao sistema carcerário, à execução penal e à execução de medidas socioeducativas.

59 O Decreto nº 11.336/2023 recriou o Ministério da Cultura e criou a Secretaria de Formação do Livro e Leitura, pasta cuja titularidade foi designada a Fabiano Piúba, doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), mestre em História pela PUC/SP e historiador graduado pela UFC, e, Secretário da Cultura do estado do Ceará entre os anos de 2016 e 2022.

- l.** Representante do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fonacriad);
- m.** Representante do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade);
- n.** Representante das instituições de ensino superior e dos institutos federais;
- o.** Representantes de movimentos sociais ligados à defesa dos direitos humanos;
- p.** Representantes de coletivos de familiares.

A fim de garantir a implementação e monitorar a execução do plano nacional de fomento à leitura, aconselha-se que, tão logo o plano seja elaborado e entregue, o comitê gestor nacional seja incorporado, enquanto grupo de trabalho, pela comissão intersetorial de acompanhamento do Sinase.

Figura 2 – Composição do comitê gestor nacional



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

5.2.2. Ações Recomendadas a Partir dos Eixos de Atuação:

5.2.2.1.Eixo I- Fortalecer as estruturas normativas e organizacionais para implementação de um plano de fomento à leitura no sistema socioeducativo

1. Recomendações ao órgão gestor da política socioeducativa na esfera Federal:

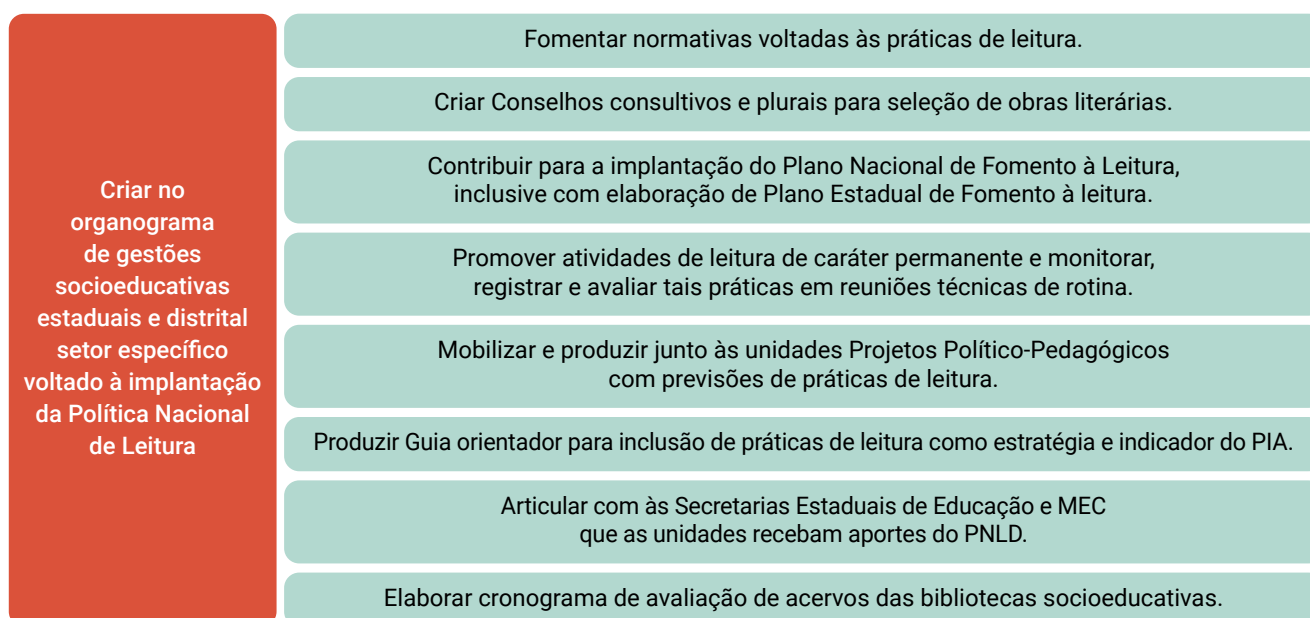
- 1.1. Prever, no planejamento orçamentário da pasta, rubrica para aquisição de materiais para o desenvolvimento de ações de fomento à leitura;
- 1.2. Fomentar junto aos órgãos gestores da Política Socioeducativa estaduais, distrital e municipais instrumentos e mecanismos de sistematização e gerenciamento das atividades de leitura, voltados a aprimorar os processos de reconhecimento das práticas sociais educativas, especialmente aquelas que envolvam a leitura;
- 1.3. Contribuir para a implantação do plano nacional de fomento à leitura no sistema socioeducativo, incentivando o seu desdobramento em planos estaduais e municipais de fomento à leitura, elaborados em grupo de trabalho ou comitês na respectiva esfera de governo e pactuados amplamente com a rede de cooperação intersetorial, organismos e atores envolvidos com a temática;
- 1.4. Promover articulação com as secretarias estaduais de educação e o Ministério da Educação para garantir que as unidades socioeducativas se beneficiem com o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), recebendo obras didáticas e literárias em suas unidades.

2. Recomendações ao Órgão Gestor da Política Socioeducativa nas esferas Estadual e Distrital:

- 2.1. Criar junto ao organograma das gestões socioeducativas setores responsáveis pela efetivação e universalização das práticas e projetos de leitura;
- 2.2. Prever, no planejamento orçamentário da pasta, rubrica para aquisição de materiais para o desenvolvimento de ações de fomento à leitura;
- 2.3. Criar conselhos consultivos permanentes voltados à escolha de títulos que possam compor os acervos das unidades socioeducativas, especialmente com a participação dos conselhos estaduais de direitos da criança e do adolescente, com instituições de ensino superior, com coletivos de familiares e adolescentes;
- 2.4. Contribuir para a implantação do plano nacional de fomento à leitura no sistema socioeducativo, a partir do seu desdobramento em planos estaduais de fomento à leitura, elaborados em grupo de trabalho ou comitês na respectiva esfera de governo, e pactuados amplamente com a rede de cooperação intersetorial, organismos e atores envolvidos com a temática;
- 2.5. Monitorar, registrar e avaliar o desenvolvimento das práticas e projetos de leituras instituídas nas unidades socioeducativas de privação e restrição de liberdade, em nível estadual e Distrital;
- 2.6. Mobilizar, orientar e/ou produzir, com os profissionais dos programas de atendimento socioeducativo, PPP com previsão de práticas e projetos de leitura, contribuindo com a efetiva execução das atividades previstas;

- 2.7. Produzir guia orientador para as gestões das unidades socioeducativas, em nível estadual, a fim de que as práticas e projetos de leitura sejam incluídos no PIA como estratégia para garantia ao direito à leitura e não como atividade imposta de forma obrigatória, uma vez que seu objetivo é fomentar o interesse do(a) adolescente;
- 2.8. Promover articulação, com as secretarias estaduais de educação e ao Ministério da Educação, para garantir que as unidades socioeducativas se beneficiem com o PNLD, recebendo obras didáticas e literárias em suas unidades;
- 2.9. Elaborar, com as secretarias estaduais de educação, cronograma de avaliação de acervos nas bibliotecas das unidades socioeducativas para atualização e aquisição de novas obras literárias;
- 2.10. Promover reuniões técnicas de rotina para acompanhamento e avaliação das ações de fomento à leitura com todos os atores envolvidos.

Figura 3 – Conjunto de ações para as gestões socioeducativas dos estados e do Distrito Federal



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

3. Recomendações destinada aos Tribunais de Justiça, por meio dos grupos de monitoramento e fiscalização dos sistemas carcerário e socioeducativo – GMF e Juízes e Juízas da Vara da Infância e da Juventude:

- 3.1. Contribuir, conjuntamente com a gestão das políticas socioeducativas estadual e distrital, para a implantação do plano nacional de fomento à leitura nos programas de atendimento socioeducativo, a partir do seu desdobramento em planos Estaduais e Municipais de fomento à leitura;
- 3.2. Apoiar atividades envolvendo os órgãos da gestão da política socioeducativa, os gestores públicos ligados à educação e à cultura, bem como organismos da sociedade civil, comunitária

de, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e familiares, a fim de incentivar a disseminação e a adesão às práticas e projetos de leitura nas unidades socioeducativas;

- 3.3. Apoiar e contribuir, conjuntamente ao órgão gestor da política socioeducativa na esfera Estadual e Distrital, com a elaboração de projetos de leitura nas unidades socioeducativas;
- 3.4. Promover e apoiar campanhas voltadas à implantação de bibliotecas e espaços de leitura, bem como a atualização e diversificação dos acervos bibliotecários existentes nas unidades socioeducativas;
- 3.5. Incentivar os órgãos responsáveis pela gestão da política socioeducativa para que as práticas e projetos de leitura sejam incluídos no PIA como estratégia para garantia ao direito à leitura e não como atividade imposta de forma obrigatória.

4. Recomendações destinada aos Tribunais de Justiça, por meio dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo – GMF.

- 4.1. Produzir guias orientadores voltados aos(às) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, a fim de partilhar orientações com os fluxos institucionais que facilitem o acesso às práticas e projetos de leitura, bem como a garantia do direito à leitura.

Figura 4 – Conjunto de ações para os Tribunais de Justiça nos estados e Distrito Federal (Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema de Medidas Socioeducativas – GMFs) e Juízes e Juízas da Vara da Infância e da Juventude



Fonte: Elaboração própria.

5.2.2.2.Eixo II – Bibliotecas/Espaços de Leitura e Acervo Bibliográfico

1. Recomendações ao órgão gestor da política socioeducativa na esfera Federal:

- 1.1. Fomentar programas articulados entre os Ministérios dos Direitos Humanos, da Educação e da Cultura para incentivar a implantação de novas bibliotecas nas unidades socioeducativas em todos os estados brasileiros;
- 1.2. Articular, conjuntamente com os tribunais de justiça, recursos e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de investir na instalação, recuperação e manutenção de bibliotecas como espaços estratégicos para a promoção de acesso ao livro e à leitura;
- 1.3. Garantir a multiplicidade do acervo, que deverá ser composto por obras literárias de referência nacional e internacional, periódicos, folhetos, jornais, HQ, revistas, material audiovisual e multimídia;
- 1.4. Garantir a diversidade de gêneros textuais no acervo bibliográfico, levando em consideração recortes etários, de gênero, de raça e etnia, de credo e regionais, bem como de diversidade linguística considerando as pessoas privadas de liberdade migrantes;
- 1.5. Garantir às unidades socioeducativas a estrutura necessária para o desenvolvimento das práticas de leitura inclusivas, com ajuda da pluralidade de formatos, por exemplo, *audiobooks*, serviços de *streaming* (plataformas de transmissão de filmes, séries, vídeos, músicas), que poderão ser acessados em computadores e *tablets* disponíveis nas bibliotecas ou espaços de leitura.

2. Recomendações destinadas aos Órgãos gestores da Política Socioeducativa nas esferas Estadual e Distrital:

- 2.1. Fortalecer e ampliar as bibliotecas e espaços de leitura já existentes;
- 2.2. Manter um acervo que contemple diferentes níveis de complexidade, uma vez que as unidades socioeducativas atendem adolescentes de diferentes níveis de escolaridade, assim como não alfabetizados, mesmo que em menor número;
- 2.3. Avaliar o acervo periodicamente, substituindo livros que possam apresentar avarias e sinais de depredação, além de buscar sempre a atualização do acervo com inclusão de obras contemporâneas que despertem o interesse majoritário dos(as) leitores(as) e em conformidade à classificação indicativa (ClassInd) determinada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- 2.4. Garantir o desenvolvimento de práticas de leitura inclusivas, considerando os distintos processos de alfabetização e de letramento, bem como as necessidades dos(as) adolescentes, proporcionando pluralidade de formatos para o acesso ao livro e à leitura, por exemplo o trabalho com *audiobooks*, filmes, músicas, saraus literários, entre outros;

- 2.5. Mobilizar o que conceitualmente se entende como “*tecnologia assistiva*”⁶⁰, compreendida como produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços capazes de promover funcionalidades, a fim de garantir às pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida acessar as bibliotecas e os espaços de leitura existentes no sistema socioeducativo, bem como o respectivo acervo literário;
 - 2.6. Garantir um(a) profissional especializado(a), preferencialmente de vínculo efetivo, para o trabalho na biblioteca (bibliotecário(a)), o qual mantenha comunicação direta com a gestão para aquisição, avaliação e atualização de acervo, bem como para a coordenação e desenvolvimento de projetos e práticas de leitura junto aos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
 - 2.7. Considerar toda e qualquer obra literária disponível no acervo bibliográfico das unidades socioeducativas para fins de integrar as práticas e projetos de leitura, bem como para constituir ações estratégicas no PIA;
 - 2.8. Priorizar, desde que respeitada a classificação indicativa (ClassInd) determinada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a escolha feita pelos(as) leitores(as) na seleção das obras que integrarão as práticas e projetos de leitura, sem restrições, sejam quais forem a natureza dos argumentos: morais, religiosos, ideológicos, políticos, dentre outros.
- 3. Recomendação destinada aos Tribunais de Justiça, por meio dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo – GMF e Juízes e Juízas da Vara da Infância e da Juventude:**
- 3.1. Garantir de forma articulada com os órgãos gestores da política socioeducativa estadual e distrital, recursos e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de investir na instalação, recuperação e manutenção de bibliotecas como espaços estratégicos para a promoção de acesso ao livro e à leitura.

60 No Brasil, o Comitê de Ajudas Técnicas – CAT – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Presidência da República, através da Portaria nº 142, de 16.11.2006, introduziu o conceito de “tecnologia assistiva”, compreendido como “uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”. (Disponível em https://www.assistiva.com.br/Ata_VII_Reuni%C3%A3o_do_Comite_de_Ajudas_T%C3%A9cnicas.pdf. Acesso: 3 fev. 2023).

Figura 5 – Bibliotecas/Espaços de leitura e acervo bibliográfico

- Fomentar programas articulados;
 - Buscar recursos e parcerias;
 - Fortalecer e ampliar as bibliotecas e espaços de leitura já existentes;
- Promover a aquisição e doação de obras literárias;
 - Mobilizar a modalidade de repasse de recursos fundo a fundo;
 - Garantir a multiplicidade do acervo;
- Garantir a diversidade de gêneros textuais;
 - Levar em consideração os processos de alfabetização e de letramento;
 - Mobilizar “tecnologia assistiva”;
- Considerar toda e qualquer obra literária disponível no acervo bibliográfico;
 - Contratação de profissional especializado para o trabalho na biblioteca (bibliotecário);
- Priorizar a escolha dos leitores na seleção das obras;
 - Promover o envolvimento da comunidade e dos familiares das pessoas privadas de liberdade;
- Realizar avaliação periódica;
- Observar diferentes níveis de complexidade;

Fonte: *Elaboração Própria, 2022.*

5.2.2.3.Eixo III – Fomento às práticas e projetos de leitura e à formação de mediadores

1. Recomendação destinada aos Órgãos gestores da Política Socioeducativa na esfera Federal:

- 1.1. Promover a valorização das atividades de leitura como direito fundamental dos(as) adolescentes, enfatizando o seu valor simbólico para os processos de resgate da autoestima, autodeterminação e cidadania.

2. Recomendações destinadas aos órgãos gestores da política socioeducativa nas esferas estadual e distrital

- 2.1. Promover formação continuada de mediadores(as) de leitura, em articulação com as secretarias municipais e estaduais de educação, cultura e áreas afins;
- 2.2. Articular junto às secretárias estaduais e municipais de educação a inclusão das atividades de educação não-formal, especialmente as práticas e projetos de leitura, nos PPP das unidades socioeducativas, assim como a articulação de projetos e práticas de leitura aliados à educação formal;

- 2.3. Integrar as atividades de leitura às rotinas da unidade socioeducativa e difundir informações incentivando a participação dos(as) adolescentes nas práticas ou projetos existentes;
- 2.4. Incentivar que os(as) adolescentes que demonstrem interesse atuem como monitores(as) ou mediadores(as) das práticas ou projetos de leitura e, sempre que possível, articulados aos processos de formação, em caráter de aprendiz;
- 2.5. Incentivar que organizações da sociedade civil, instituições de ensino ou coletivos de arte, cultura, direitos humanos, dentre outros, atuem na oferta de atividades educativas complementares à educação formal, visando respeitar e garantir a multiplicidade de interesses, capacidades, habilidades, sensibilidades e aptidões;
- 2.6. Estimular atividades de práticas de leitura coletivas, mediadas por profissional especializado(a) (professor(a), bibliotecário(a) ou mediador(a) de leitura) como clubes de leitura, rodas de conversa, oficinas de leitura e de escrita, dentre outras práticas de compartilhamento e diálogo;
- 2.7. Incentivar práticas de escrita aliadas às práticas de leitura para além das atividades de verificação de leitura, como forma de registro, de desenvolvimento de competência escritora (seleção e apropriação de recursos textuais e expressivos), sugerindo-se a mobilização de oficinas de criação, laboratórios ou projetos de escritas literárias e/ou comunidades de escritores(as);
- 2.8. Promover práticas de leitura com metodologia específica para as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, estabelecendo parcerias com os espaços comunitários, como escolas, centros culturais, teatros, cinema, bibliotecas etc, possibilitando que os adolescentes estejam inseridos nas políticas públicas locais e equipamentos disponíveis;
- 2.9. Firmar termos de cooperação com organizações da sociedade civil (ONG, universidades, dentre outras), em caso de manifestação de interesse, para a realização de projetos e práticas de leitura;
- 2.10. Promover o contato de autores(as) com leitores(as) que participam das práticas e projetos de leitura existentes nas unidades socioeducativas, por meio de oficinas literárias ou outras modalidades de expressão artística, a fim de incentivar o interesse, o envolvimento e a adesão às práticas sociais educativas. – (recomendação destinada aos órgãos gestores da política socioeducativa nas esferas estadual, distrital);
- 2.11. Incentivar práticas de leitura aliadas às práticas artísticas, por exemplo cinema, teatro, música, *slam*, desenho, pintura, grafite, fotografia, dentre outras, como forma de estabelecimento de diálogo entre as linguagens, incentivo à formação de leitores(as) e desenvolvimento de habilidades artísticas;
- 2.12. Promover atividades de caráter permanente envolvendo referências institucionais, comunidade, familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, fomentando práticas de leitura no âmbito dos serviços de atendimento socioeducativos em meio fechado, de forma a fortalecer e garantir a convivência familiar e comunitária;

- 2.13. Promover a valorização das atividades de leitura como direito fundamental dos(as) adolescentes, enfatizando o seu valor simbólico para os processos de resgate da autoestima, autodeterminação e cidadania;
- 2.14. Promover práticas de leitura em espaços dos territórios, como centros culturais, museus, bibliotecas públicas, entre outros, de forma a incentivar seu uso pelos(as) adolescentes para além do cumprimento da medida socioeducativa, ampliando o direito ao acesso a bens e serviços públicos e fortalecendo práticas cidadãs).
- 3. Recomendações destinadas aos órgãos gestores da política socioeducativa nas esferas federal, estadual e distrital e aos tribunais de justiça, por meio dos grupos de monitoramento e fiscalização dos sistemas carcerário e socioeducativo – GMF e Juízes e Juízas da Vara da Infância e da Juventude:**
- 3.1. Promover a valorização das atividades de leitura como direito fundamental dos(as) adolescentes, enfatizando o seu valor simbólico para os processos de resgate da autoestima, autodeterminação e cidadania;
- 3.2. Incentivar e apoiar práticas de leitura aliadas às práticas artísticas, por exemplo cinema, teatro, música, *slam*, desenho, pintura, grafite, fotografia, dentre outras, como forma de estabelecimento de diálogo entre as linguagens, incentivo à formação de leitores(as) e desenvolvimento de habilidades artísticas.

Figura 6 – Fomento às práticas e projetos de leitura e à formação de mediadores

Promover a valorização das atividades de leitura.	Articular com as Secretarias Estaduais de Educação processos de formação continuada de mediadores de leitura.	Articular junto às Secretarias Estaduais de Educação a inclusão das atividades de educação não-formal nos Projetos Político-Pedagógicos.	Integrar as atividades de leitura às rotinas da unidade socioeducativa e divulgá-las.
Incentivar que os(as) adolescentes atuem como monitoras ou mediadoras das práticas ou projetos de leitura, em caráter de aprendiz.	Incentivar a atuação da sociedade civil na oferta de atividades de educação não-escolar.	Estimular atividades de práticas de leitura coletivas, mediadas por profissional especializado (professor, bibliotecário ou mediador de leitura).	Incentivar práticas de escrita aliadas às práticas de leitura.
Promover práticas de leitura com metodologia específica nas unidades socioeducativas de semiliberdade.	Firmar termos de cooperação entre as administrações estaduais e as organizações da sociedade civil (ONGs, Universidades, dentre outras).	Promover o contato de autores com os leitores(as) por meio de oficinas literárias ou outras modalidades de expressão artística.	Incentivar práticas de leitura aliadas às práticas artísticas.

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

5.2.2.4. Eixo IV – Democratização do acesso ao livro e à leitura por todos(as) os(as) adolescentes em unidades de cumprimento de medida socioeducativa

1. Recomendações destinadas aos órgãos gestores da política socioeducativa nas esferas estadual e distrital

- 1.1. Possibilitar que os(as) adolescentes circulem com o livro escolhido para leitura nas diferentes áreas de convívio no interior das unidades socioeducativas, bem como seja garantido o acesso dos(as) adolescentes que manifestarem o interesse de frequentar os espaços destinados à leitura nas unidades socioeducativas;
- 1.2. Divulgar as atividades de leitura existentes nas unidades socioeducativas, informando a todos(as) os(as) adolescentes os períodos e procedimentos definidos para empréstimo das obras, a listagem do acervo bibliotecário disponível, bem como horários, formas e possibilidades de participação em encontros, caso haja a previsão de modalidades, por exemplo oficinas, rodas de conversa, aulas sobre as obras, dentre outras;
- 1.3. Promover encontros estaduais e regionais para debater e estimular a leitura entre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, visando mobilizar e aproximar e permitir a interlocução entre gestores(as) e servidores(as) do sistema socioeducativo, sistema de justiça, pesquisadores(as), instituições e atores da sociedade civil envolvidos(as) com a temática, familiares e adolescentes, a fim de instituir diretrizes estaduais, firmar parcerias para a execução de projetos e práticas de leitura e permitir o aperfeiçoamento e ampliação do acesso à leitura.

Figura 7 – Democratização do acesso ao livro e à leitura por todos(as) os(as) adolescentes privados(as) de liberdade em estabelecimentos socioeducativos.



Fonte: Elaboração Própria, 2022.

5.2.2.5. Eixo V – Criar agenda para promoção e divulgação das normativas e iniciativas voltadas à construção de uma Política Nacional de Leitura no Sistema Socioeducativo

1. Recomendações destinadas aos órgãos gestores da política socioeducativa nas esferas federal, estadual e distrital

- 1.1. Divulgar o plano nacional de fomento à leitura no sistema socioeducativo e demais materiais orientadores produzidos;
- 1.2. Apoiar a disseminação dos dados apresentados neste Censo Nacional de Leitura no sistema socioeducativo;
- 1.3. Apoiar a continuidade dos encontros nacionais, nos termos do evento “Caminhos Literários no Socioeducativo”, realizado em 2022, sob a coordenação do CNJ, com possível parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 1.4. Instituir prêmio de boas práticas de incentivo e fomento às atividades de leitura no âmbito dos sistemas nacional e estadual de atendimento socioeducativo;
- 1.5. Criar campanhas nacionais, estaduais e distritais de divulgação e sensibilização dando visibilidade às práticas e projetos de leitura no sistema socioeducativo em âmbito nacional.

Figura 8 – Atores e atribuições dos envolvidos na agenda voltada à promoção e divulgação das normativas e iniciativas existentes voltadas à construção de uma política nacional de leitura no sistema socioeducativo

Órgão Gestor da Política Socioeducativa Estadual e Distrital	• Articulação e fomento de práticas e projetos de leitura; • Elaboração e divulgação de Plano Estadual de Fomento à leitura; • Articulação com outros órgãos para aquisição e atualização de acervos.
Tribunais de Justiça dos Estados – GMFs e juízes de Varas da Infância e da Juventude	• Mobilização para orientação, sensibilização e monitoramento quanto à orientações de práticas de leitura. • Incentivo à existência de práticas e projetos de leitura.
Defensoria Pública, Ministério Público e OAB	• Monitoramento para a garantia da realização de projetos e práticas de leitura; • Proposição de práticas e projetos de leitura em parceria com outras organizações.
Secretarias Estaduais de Educação e Cultura	• Parceria para elaboração de Planos Estaduais de Educação; • Parceria para elaboração e execução de projetos e práticas de leitura; • Proposição de eventos culturais e educacionais.
Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente, Coletivos de Familiares e Movimentos Sociais	• Proposição e participação em projetos e práticas de leitura; • Participação em formação de mediadores de leitura para atuação em práticas; • Participação em eventos de leitura.
Universidades e Institutos Federais	• Parceria para formação de grupos de leitura; • Contribuição com programas de Mediadores de Leitura; • Proposição de eventos de debate sobre a temática e partilha de experiências
Organizações da Sociedade Civil e Direitos Humanos e Coletivos Literários Culturais e Artísticos	• Proposição e participação em projetos e práticas de leitura; • Participação em formação de mediadores de leitura para atuação em práticas; • Participação em eventos de leitura.

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

2. Recomendações aos tribunais de justiça, por meio dos grupos de monitoramento e fiscalização dos sistemas carcerário e socioeducativo – GMF e Juízes e Juízas da Vara da Infância e da Juventude:

- 2.1. Divulgar o plano nacional de fomento à leitura no sistema socioeducativo e demais materiais orientadores produzidos;
- 2.2. Apoiar a disseminação dos dados apresentados neste Censo Nacional de Leitura no sistema socioeducativo;
- 2.3. Apoiar a continuidade dos encontros nacionais, nos termos do evento “Caminhos Literários no Socioeducativo”, realizado em 2022, sob a coordenação do CNJ, com possível parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 2.4. Estimular e apoiar encontros estaduais e regionais realizados pelos órgãos gestores da política socioeducativa para debater e fomentar a leitura entre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, visando mobilizar aproximar e permitir a interlocução entre gestores(as) e servidores(as) do sistema socioeducativo, sistema de justiça, pesquisadores(as), instituições e atores da sociedade civil envolvidos(as) com a temática, familiares e adolescentes, a fim de instituir diretrizes estaduais, firmar parcerias para a execução de projetos e práticas de leitura e permitir o aperfeiçoamento e ampliação do acesso à leitura;
- 2.5. Instituir prêmio de boas práticas de incentivo e fomento às atividades de leitura no âmbito do sistema estadual de atendimento socioeducativo, conjuntamente com os órgãos gestores da política socioeducativa na esfera estadual.

3. Recomendação ao Conselho Nacional de Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA):

- 3.1. Criar e apoiar campanhas nacionais de divulgação e sensibilização dando visibilidade às práticas e projetos de leitura no sistema socioeducativo em âmbito nacional, em parceria com o órgão gestor da política socioeducativa na esfera federal.

5.2.2.6. Eixo VI – Fontes de financiamento das práticas e projetos de leitura no âmbito do sistema socioeducativo

1. Recomendação destinada aos órgãos gestores da política socioeducativa nas esferas Federal, Estadual e Distrital:

- 1.1. Custear, por meio de recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e das demais contribuições sociais previstas na legislação com vistas a captação de recursos de fundos para a ampliação e criação de bibliotecas e acervos, bem como outras ações de fomento à leitura, compartilhando a responsabilidade no financiamento e desenvolvimento da política de atendimento socioeducativa.

2. Recomendação destinada aos conselhos de direitos da criança e do adolescente – Nacional, Estadual e Distrital:

- 2.1. Custear, por meio de recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e das demais contribuições sociais previstas na legislação com vistas a captação de recursos de fundos para a ampliação e criação de bibliotecas e acervos, bem como outras ações de fomento à leitura, compartilhando a responsabilidade no financiamento e desenvolvimento da política de atendimento socioeducativa.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório apresentou os principais resultados encontrados por meio da realização do Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo. Em um primeiro momento, foram trazidos aspectos gerais da realização deste censo, uma breve compreensão das bases normativas e conceituais que regem o sistema socioeducativo, assim como os procedimentos metodológicos de coleta, tratamento e análise de dados.

Em seguida, procedeu-se à análise dos dados coletados com as gestões estaduais e distrital e, posteriormente, à análise dos cruzamentos das informações obtidas com as unidades socioeducativas em especial, relativa à fase quantitativa, com elementos colhidos nos diálogos realizados com os adolescente e técnicos obtidos na fase qualitativa, por meio de entrevistas on-line e presenciais.

O diagnóstico realizado apontou uma série de necessidades que exigem ações urgentes para a efetivação de um Plano Nacional de Fomento à Leitura no sistema socioeducativo brasileiro, como **recomendações** distribuídas em seis eixos complementares:



Eixo I. Fortalecer as estruturas normativas e organizacionais para implementação de um plano de fomento à leitura no sistema socioeducativo.



Eixo II. Bibliotecas/Espaços de leitura e acervo bibliográfico;



Eixo III. Fomento às práticas e projetos de leitura e à formação de mediadores;



Eixo IV. Democratização do acesso ao livro e à leitura para todas os (as) adolescentes em unidades de cumprimento de medida socioeducativa;



Eixo V. Criar agenda voltada à promoção e divulgação das normativas e iniciativas existentes voltadas à construção de uma Política Nacional de Leitura no sistema socioeducativo;



Eixo VI. Fontes de financiamento das práticas e projetos de leitura no âmbito do sistema socioeducativo.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. **A prisão sob a ótica de seus protagonistas**. Itinerário de uma pesquisa. *Tempo Social*, São Paulo, v. 3, n.1-2, p. 7-40, 1991.
- BORDINI, Maria da Glória e AGUIAR, Vera Teixeira de. **Literatura – a formação do leitor: alternativas metodológicas**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.
- BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Criminologia e prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 1, n. 1, p. 46-62, jan. 2014.
- BRASIL. *Lei 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990.
- BRASIL. *Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012*. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 jan. 2012.
- BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.
- BRASIL/SDH. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o Sinase**. Brasília, 2013.
- BRASIL, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Manual Resolução CNJ nº 367/2021: A Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo**. Brasil: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
- BRASIL, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Manual Resolução CNJ nº 348/2020**. [recurso eletrônico]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Manual de orientação técnica para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups)**. [recurso eletrônico]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022.
- BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 348/2020**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>. Acesso em: 03 Dez de 2020.
- BRASIL, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Pesquisa de Avaliação do Sinase: Levantamento anual Sinase Eixo 3**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2020.
- BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua – 2019: Educação, Brasil, 2019**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Lei Nº 13.696, de 12 de Julho de 2018**. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Brasília, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3 de 2016**. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Brasília: MEC/CNE, 2016. Disponível em: www.mec.gov.br/legislacao. Acesso em: 29 jan. 2012.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento Anual Sinase 2017**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução Nº 225, de 27 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre diretrizes para o atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília: 2021.

CANDIDO, A. **Vários Escritos**. São Paulo: Editora Duas Cidades, 1995.

CANDIDO, A. A literatura e a formação do homem. **Remate de Males**. IEL/Revista do Departamento de Teoria Literária da UNICAMP, Campinas, SP: 1999.

CANDIDO, A. **O discurso e a cidade**. 3. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2004.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. Apontamentos acerca das peculiaridades de pesquisas em prisões. In: BORDIN, Marcelo (Org.). **Metodologias de pesquisa qualitativa no Sistema de Justiça Criminal**. Pelotas: Adentro e Através, 2022, p. 15-32.

CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público. **Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros**. Brasília: CNMP, 2019.

COSSON, Rildo. **Paradigmas da Formação do Leitor**. São Paulo: Parábola, 2020.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. 2011. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022: A queda das internações de adolescentes a quem se atribui ato infracional**, 2022.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

LINDEMANN, Catia. Bibliotecas Prisionais: da prática bibliotecária à jurisprudência do livro e da leitura atrás das grades. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 16, p. 1-27, 2020.

PETIT, Michèle. **Ler o mundo: experiências de transmissão cultural nos dias de hoje**. Trad de Judia Vidile. São Paulo: Editora 34, 2019.

PETIT, Michèle. **A Arte de Ler: ou como resistir à diversidade**. São Paulo: Editora 34, 2010.

ZILBERMAN, Regina. Literatura, escola e leitura. In: SANTOS, Josalba Fabianos dos; OLIVEIRA, Luiz Eduardo (orgs.). **Literatura e Ensino**. Maceió: EDUFAL, 2008.

FICHA TÉCNICA

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ)

Juizes auxiliares da Presidência

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi (Coordenador); Edinaldo César Santos Junior; Gabriel da Silveira Matos; João Felipe Menezes Lopes; Jônatas Andrade; Katia Herminia Martins L. Roncada

Equipe

Alan Fernando da Silva Cardoso; Alcineide Moreira Cordeiro; Alessandra Amâncio; Alexandre Padula Jannuzzi; Alisson Alves Martins; Amanda Oliveira Santos; Anália Fernandes de Barros; Andrea Vaz de Souza Perdigão; Ane Ferrari Ramos Cajado; Camila Curado Pietrobelli; Camilo Pinho da Silva; Carolina Castelo Branco Cooper; Caroline da Silva Modesto; Caroline Xavier Tassara; Carolini Carvalho Oliveira; Danielle Trindade Torres; Emmanuel de Almeida Marques Santos; Flavia Cristina Piovesan; Geovanna Beatriz Pontes Leão; Helen dos Santos Reis; Jehn Tupinambá Karipuna Monteiro; João Pedro Figueiredo dos Reis; Joseane Soares da Costa Oliveira; Juliana Linhares de Aguiar; Karla Marcovecchio Pati; Larissa Lima de Matos; Liana Lisboa Correia; Luís Pereira dos Santos; Marcio Barrim Bandeira; Maria Eduarda de Paiva; Melina Machado Miranda; Nayara Teixeira Magalhães; Renata Chiarinelli Laurino; Roberta Beijo Duarte; Salomão Rodrigues da Silva Neto; Saôry Txheska Araújo Ferraz; Sarah Maria Santos de Paula Dias; Sirlene Araujo da Rocha Souza; Thais Gomes Ferreira; Valter dos Santos Soares; Wesley Oliveira Cavalcante

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática: Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Moema Freire

Unidade de Gestão de Projetos (UGP)

Gehysa Lago Garcia; Mayara Sena; Michelle Souza; Paula Bahia Gontijo; Thais de Castro de Barros; Thessa Carvalho

Equipe Técnica

Coordenação-Geral

Valdirene Daufemback; Talles Andrade de Souza; Alexandre Lovatini Filho; Amanda Pacheco Santos; Ana Virgínia Cardoso; André Zanetic; Apoena de Alencar Araripe Pinheiro; Bernardo da Rosa Costa; Bruna Milanez Nascimento; Bruna Nowak; Daniela Correa Assunção; Debora Neto Zampier; Edson Orivaldo Lessa Júnior; Erineia Vieira Silva; Fernanda Coelho Ramos; Francisco Jorge H. Pereira de Oliveira; Gustavo Augusto Ribeiro Rocha; Gustavo Carvalho Bernardes; Gustavo Coimbra; Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães; Ísis Capistrano; Jamil Oliveira de Souza Silva; José Lucas Rodrigues Azevedo; Karla Bento Luz; Klícia de Jesus Oliveira; Leonam Francisco Toloto Bernardo; Leonardo Sangali Barone; Lidia Cristina Silva Barbosa; Lidiani Fadel Bueno; Liliane Silva; Lívia Soares Jardim; Luciana da Silva Melo; Marcela Elena Silva de Moraes; Mariana Cristina Zampieri; Mayara Miranda; Mário Henrique Ditticio; Melissa Rodrigues Godoy dos Santos; Midiã Noelle Santos de Santana; Natália Caruso Theodoro Ribeiro; Natália Faria Resende Castro; Nataly Pereira Costa; Natasha Holanda Cruz; Neylanda de Souza Cruz; Paulo Henrique Barros de Almeida; Pedro Zavitoski Malavolta; Polliana Andrade e Alencar; Renata Alyne de Carvalho; Renata de Assumpção Araújo; Semilla Dalla Lasta de Oliveira; Sérgio Coletto; Vivian Delácio Coelho; Wallysson José Fernandes Júnior; Walter Vieira Sarmento Júnior; Wesley Alberto Marra; Yasmin Batista Peres

Eixo 1

Fabiana de Lima Leite; Janaína Camelo Homerin; Jamile dos Santos Carvalho; Joyce Ana Macedo de Sousa Arruda; Izabella Lacerda Pimenta; Isabela Rocha Tsuji Cunha; Lucas Pereira de Miranda; Manuela Abath Valença; Priscila Coelho; Zuleica Garcia de Araújo;

Eixo 2

Fernanda Machado Givisiez; Nadja Furtado Bortolotti; Adrianna Figueiredo Soares da Silva; Eduarda Lorena de Almeida; Iasmim Baima Reis; Sara de Souza Campos; Tabita Aija Silva Moreira; Bárbara Amelize Costa

Eixo 3

Felipe Athayde Lins de Melo; Pollyanna Bezerra Lima Alves; Francine Machado de Paula; Sandra Regina Cabral de Andrade; Ítalo Barbosa Lima Siqueira; Mariana Nicolau Oliveira; Natália Vilar Pinto Ribeiro

Eixo 4

Alexander Cambraia N. Vaz; Alexandra Costa; Alef Batista Ferreira; Alessandro Antônio da Silva Brum; Alison Adalberto Batista; Alisson Lopes de Sousa Freitas; Amanda Sanches Daltro de Carvalho; Ana Rita Reis e Rocha; Anderson Paradelas R. Figueiredo; André Moreira; Andréa Letícia Carvalho Guimarães; ngela Christina Oliveira Paixão; ngela Cristina Rodrigues; Angélica Leite de Oliveira Santos; Antônio Rodrigues Pinto Jr.; Áulus Diniz; Benício Ribeiro da Paixão Júnior; Carlos Augusto Gurgel de Sousa; Clara Brigitte Rodrigues Monteiro; Cledson Alves Junior; Cleide Cristiane da Silva; Cristiano Nascimento Pena; Denys de Sousa Gonçalves; Edilene Ferreira Beltrão; Elaine Venâncio Santos; Elenilson Chiarapa (DTI); Felipe Carolino Machado; Fernanda de Souza Carvalho Oliveira; Fernanda Rocha Falcão Santos; Flávia Franco Silveira; Geovane Pedro da Silva; Gildo Joaquim de Alves de A Rêgo; Gustavo Ferraz Sales Carneiro; Heiner de Almeida Ramos; Hely Firmino de Sousa; Humberto Adão de Castro Júnior; Jean Carillo Jardim Costa; Jeferson da Silva Rodrigues (DTI); Jéssika Braga Petrílio Lima; João Batista Martins; Jorge Lopes da Silva (DTI); Josiane do Carmo Silva; Jucinei Pereira dos Santos; Leandro Souza Celes; Leonardo dos Reis Aragão; Leonardo Lucas Ribeiro; Lian Carvalho Siqueira; Lidiani Fadel Bueno; Ligiane Fernanda Gabriel; Luciana Gonçalves Chaves Barros; Lunna Luz Costa; Marcel Phillipe Fonseca; Marcelo de Oliveira Saraiva; Marcelo Ramillo; Maria Tereza Alves; Martina Bitencourt; Martina Hummes Bitencourt; Matias Severino Ribeiro Neto; Moacir Chaves Borges; Neidijane Loiola; Patrícia Castilho da Silva Cioccarri; Paulo Henrique Barros de Almeida; Rafael Ramos; Raquel Almeida Oliveira Yoshida; Régis Paiva; Reryka Rubia Silva; Roberto Marinho Amado; Rodrigo de Santis Vieira da Silva; Rodrigo Louback Adame; Roger Araújo Gonçalves Ferreira; Rogerio Martins de Santana; Rose Marie Santana; Simone Rodrigues Levenhagem; Tamiz Lima Oliveira; Tarcia de Brito; Thais Barbosa Passos; Torquato Barbosa de Lima Neto; Valessio Soares de Brito; Vanessa Branco; Virgínia Bezerra Bettega Popiel; Vivian Murbach Coutinho; Wellington Fragoso de Lira; Yuri Bispo

Assistentes Técnicos Estaduais – Sistema Penal

Ariane Lopes (MG); Camila Oliveira (RS); Fernanda Almeida (TO); Giselle Fernandes (GO); Glória Ventapane (SE); Henrique Macedo (MA); Jackeline Florêncio (PE); João Vitor Abreu (SC); Julianne dos Santos (RN); Lorraine Carla Iezzi (ES); Luann Santos (PI); Luanna Silva (AM); Lucia Bertini (CE); Luis Cardoso (PR); Maressa Aires de Proença (BA); Mariana Leiras (RJ); Mariana Moura (MA); Nayanne Stephanie Amaral (MT); Poliana Candido (AL); Raphael Silva (MS); Thabada Almeida (PB);

Assistentes Técnicos Estaduais – Sistema Socioeducativo

Adriana Motter (AC); Alana Ribeiro (MT); Alex Vidal (RS); Alisson Messias (RR); Amanda Oliveira de Sousa (RN); Cibelle Dória da Cunha Bueno (RO); Cynthia Aguido (MG); Érica Renata Melo (PE); Gabriela Carneiro (GO); Giselle Elias Miranda (PR); Izabela Ramos (PI); Izabella Riza Alves (SE); João Paulo Diogo (MA); Laura Cristina Damasio de Oliveira (RJ); Livia Rebouças Costa (TO); Lucilene Roberto (ES); Marcela Guedes Carsten da Silva (SC); Maria Isabel Sousa Ripardo (AP); Maurilo Sobral (AL); Olívia Almeida (PB); Raquel Amarante Nascimento (PA); Samara Santos (MS); Talita Maciel (CE);

PRODUTOS DE CONHECIMENTO

Publicações editadas nas séries **Fazendo Justiça** e **Justiça Presente**

PROPORCIONALIDADE PENAL (EIXO 1)

Coleção Alternativas Penais

- Manual de Gestão para as Alternativas Penais
- Guia de Formação em Alternativas Penais I – Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais no Brasil
- Guia de Formação em Alternativas Penais II – Justiça Restaurativa
- Guia de Formação em Alternativas Penais III – Medidas Cautelares Diversas da Prisão
- Guia de Formação em Alternativas Penais IV – Transação Penal, Penas Restritivas de Direito, Suspensão Condicional do Processo e Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade
- Guia de Formação em Alternativas Penais V - Medidas Protetivas de Urgência e Demais Ações de Responsabilização para Homens Autores de Violências Contra as Mulheres
- Diagnóstico sobre as Varas Especializadas em Alternativas Penais no Brasil
- Levantamento Nacional Sobre a Atuação dos Serviços de Alternativas Penais no Contexto da Covid-19
- 3º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE) - Encarceramento em Massa e Alternativas à Prisão: 30 anos das Regras de Tóquio das Nações Unidas
- Fortalecendo vias para as alternativas penais – Um levantamento nacional da aplicação do Acordo de Não Persecução Penal no Brasil

Coleção Monitoração Eletrônica

- Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para os Órgãos de Segurança Pública
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para a Rede de Políticas de Proteção Social
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para o Sistema de Justiça
- Monitoração Eletrônica Criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil
- Sumário Executivo Monitoração Eletrônica Criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil

Coleção Fortalecimento da Audiência de Custódia

- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros Gerais (sumários executivos em português / inglês / espanhol)
- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros para Crimes e Perfis Específicos
- Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia: Parâmetros para o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (sumários executivos em português / inglês / espanhol)
- Manual de Prevenção e Combate à Tortura e Maus Tratos na Audiência de Custódia (sumários executivos em português / inglês / espanhol)
- Manual sobre Algemas e outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais: Orientações práticas para implementação da Súmula Vinculante n. 11 do STF pela magistratura e Tribunais (Handbook on Handcuffs and Other Instruments of Restraint in Court Hearings) (Sumários executivos – português / inglês / espanhol)
- Caderno de Dados I – Dados Gerais sobre a Prisão em Flagrante durante a Pandemia de Covid-19
- Caderno de Dados II – Covid-19: Análise do Auto de Prisão em Flagrante e Ações Institucionais Preventivas

- Manual de Arquitetura Judiciária para a Audiência de Custódia

Coleção Central de Regulação de Vagas

- Central de Regulação de Vagas: Manual para a Gestão da Lotação Prisional
- Folder Central de Regulação de Vagas

Materiais informativos

- Cartilha Audiência de Custódia: Informações Importantes para a Pessoa Presa e Familiares
- Relatório Audiência de Custódia: 6 Anos

UNODC: Manuais de Justiça Criminal – Traduções para o português

- Manual de Princípios Básicos e Práticas Promissoras sobre Alternativas à Prisão
- Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa

SOCIOEDUCATIVO (EIXO 2)

- Caderno I – Diretrizes e Bases do Programa – Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade
- Caderno II – Governança e Arquitetura Institucional – Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade
- Caderno III – Orientações e Abordagens Metodológicas – Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade
- Reentradas e Reiteraões Infracionais: Um Olhar sobre os Sistemas Socioeducativo e Prisional Brasileiros
- Manual sobre Audiências Concentradas para Reavaliação das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação
- Manual Resolução CNJ 367/2021 – A Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
- Manual para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil
- Manual Recomendação nº 87/2021 – Atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional
- Manual para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil
- Manual Resolução CNJ 77/2009 – Inspeções Judiciais em unidades de atendimento socioeducativo
- Manual de Orientação Técnica para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos
- Guia para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativas (Cniups) - (Meio Fechado)
- Guia sobre orçamento público e captação de recursos na política estadual de atendimento socioeducativo
- Sumário Executivo – Guia sobre orçamento público e captação de recursos na política estadual de atendimento socioeducativo

CIDADANIA (EIXO 3)

Coleção Política para Pessoas Egressas

- Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais I: Guia para Aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais II: Metodologia para Singularização do Atendimento a Pessoas em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais III: Manual de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais
- Começar de Novo e Escritório Social: Estratégia de Convergência
- Guia para monitoramento dos Escritórios Sociais
- Manual de organização dos processos formativos para a política nacional de atenção às pessoas egressas do sistema prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais IV: Metodologia de Enfrentamento ao Estigma e Plano de Trabalho para sua Implantação
- Guia Prático de Implementação da Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – Raesp
- Relatório de Monitoramento dos Escritórios Sociais – Ano 2022

Coleção Política Prisional

- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno I: Fundamentos Conceituais e Principiológicos
- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno II: Arquitetura Organizacional e Funcionalidades
- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno III: Competências e Práticas Específicas de Administração Penitenciária
- Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões
- Os Conselhos da Comunidade no Brasil
- Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade

Coleção Políticas de Promoção da Cidadania

- Cartilha de direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
- Manual da Política Antimanicomial do Poder Judiciário – Resolução CNJ n. 487 de 2023
- Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Prisional

SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EIXO 4)

- Manual de instalação e configuração do software para coleta de biometrias – versão 12.0
- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica
- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica nas Unidades Prisionais
- Folder Documento Já!
- Guia On-line com Documentação Técnica e de Manuseio do SEEU
- Manual do Módulo Documentação Civil no SEEU – Perfil Depen

GESTÃO E TEMAS TRANSVERSAIS (EIXO 5)

- Manual Resolução nº 287/2019 – Procedimentos Relativos a Pessoas Indígenas Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade
- Relatório Mutirão Carcerário Eletrônico – 1ª Edição Espírito Santo
- Relatório de Monitoramento da Covid-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas I
- Relatório de Monitoramento da Covid-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas II
- Manual Resolução nº 348/2020 – Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade
- Relatório Calculando Custos Prisionais – Panorama Nacional e Avanços Necessários
- Manual Resolução nº 369/2021 – Substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência
- Projeto Rede Justiça Restaurativa – Possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo
- Pessoas migrantes nos sistemas penal e socioeducativo: orientações para a implementação da Resolução CNJ nº 405/2021
- Comitês de Políticas Penais – Guia prático para implantação
- Diálogos Polícias e Judiciário – Diligências investigativas que demandam autorização judicial
- Diálogos Polícias e Judiciário – Incidências do Poder Judiciário na responsabilização de autores de crimes de homicídio: possibilidades de aprimoramento
- Diálogos Polícias e Judiciário – Participação de profissionais de segurança pública em audiências judiciais na condição de testemunhas
- Diálogos Polícias e Judiciário – Perícia Criminal para Magistrados
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder Alternativas Penais: medidas cautelares diversas da prisão
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder Alternativas Penais: penas restritivas de direitos, suspensão condicional do processo e suspensão condicional da pena
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder A Lei Maria da Penha e as medidas protetivas de urgência
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder Monitoração Eletrônica
- Pessoas LGBTI no Sistema Penal – Cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020
- Pessoas LGBTI no Sistema Socioeducativo – Cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020
- Informe – O sistema prisional brasileiro fora da Constituição 5 anos depois: Balanço e projeções a partir do julgamento da ADPF 347
- Informe – Transformando o Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras: Caminhos e avanços a partir do julgamento cautelar da ADPF 347
- Fazendo Justiça – Conheça histórias com impactos reais promovidos pelo programa no contexto da privação de liberdade (traduções – inglês / espanhol)
- Caderno de orientações técnicas para o mutirão processual penal 2023
- Manual Legislação de Proteção de Dados Pessoais – Plataforma Socioeducativa
- Equipes interdisciplinares do Poder Judiciário: Levantamento Nacional e Estratégias de Incidência



Acesse o código QR
e conheça outras
publicações do Programa
Fazendo Justiça



FAZENDO
JUSTIÇA

CATÓLICA
DE PELOTAS



CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA